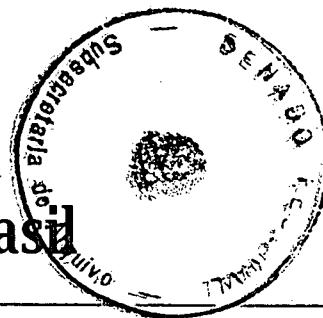
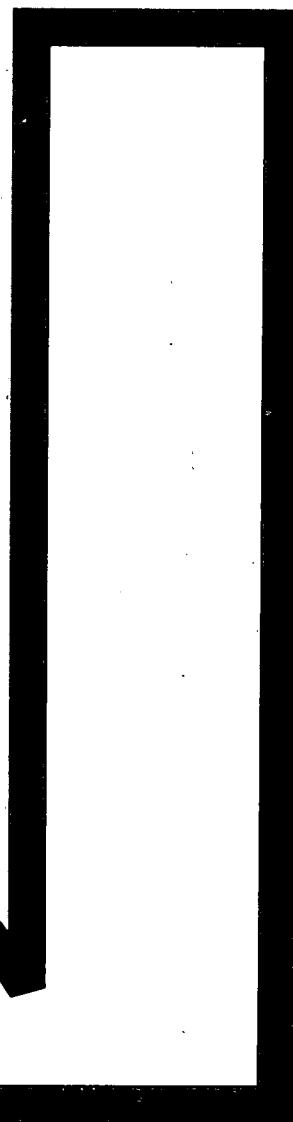
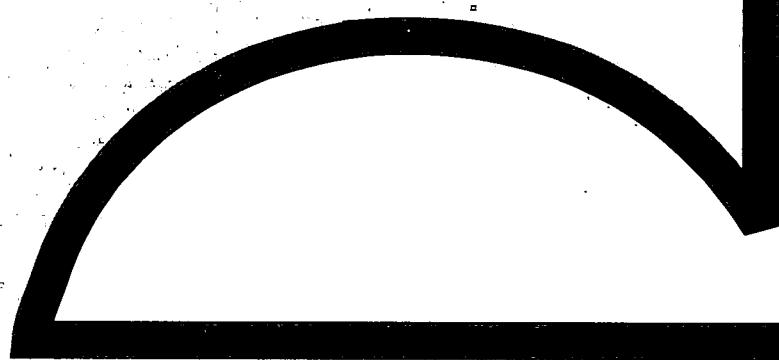


**EXEMPLAR ÚNICO**



**República Federativa do Brasil**



# **DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

**EXEMPLAR ÚNICO**

**ANO LIV - Nº 009**

**SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 1999**

**BRASÍLIA-DF**

MESA		
<b>Presidente</b> <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> <b>1º Vice-Presidente</b> <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> <b>2º Vice-Presidente</b> <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i> <b>1º Secretário</b> <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> <b>2º Secretário</b> <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	<b>3º Secretário</b> <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i> <b>4º Secretário</b> <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i>  <b>Suplentes de Secretário</b> <i>1º Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i>	
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b> Corregedor(1) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos(1) <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i>	<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> Procuradores(2) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i>	
LIDERANÇAS		
<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b> Líder <i>Elcio Alvares - PFL - ES</i>  Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i>  <b>LIDERANÇA DO PFL</b> Líder <i>Hugo Napoleão</i>  Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos</i>	<b>LIDERANÇA DO PMDB</b> Líder <i>Jader Barbalho</i>  Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvan Borges</i>  <b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</b> Líder <i>Eduardo Suplicy</i>  Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	<b>LIDERANÇA DO PSDB</b> Líder <i>Sergio Machado</i>  Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Péres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i>  <b>LIDERANÇA DO PPB</b> Líder <i>Leomar Quintanilha</i>  Vice-Líderes <i>Esperidião Amin</i>  <b>LIDERANÇA DO PTB</b> Líder <i>Odacir Soares</i>

(1) Reeletos em 2-4-97

(2) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> <b>Diretor-Geral do Senado Federal</b> <i>Claudionor Moura Nunes</i> <b>Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</b> <i>Júlio Werner Pedrosa</i> <b>Diretor da Subsecretaria Industrial</b>	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> <b>Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</b> <i>Marcia Maria Correa de Acevedo</i> <b>Diretora da Subsecretaria de Ata</b> <i>Denise Ortega de Baere</i> <b>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</b>

---

## SUMÁRIO

---

# CONGRESSO NACIONAL

### 1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 1, de 1999, que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída em Haia, em 29 de maio de 1993. ....	01481
Nº 2, de 1999, que aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional para a Formação de Recursos Humanos no Nível de Pós-Graduação entre Países-Membros do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996. ....	01481
Nº 3, de 1999, que aprova o texto do Protocolo de Integração Cultural do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996. ....	01481

# SENADO FEDERAL

### 2 – ATA DA 9ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 14 DE JANEIRO DE 1999

#### 2.1 – ABERTURA

#### 2.2 – EXPEDIENTE

##### 2.2.1 – Parecer

Nº 32, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1998 (nº 2.022/91, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. ....

01482

##### 2.2.2 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1998, cujo parecer foi lido anteriormente.....

01485

##### 2.2.3 – Requerimentos

Nº 14, de 1999, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão de 21 do corrente, seja dedicado à homenagem do ex-Senador João Calmon, falecido no último dia 10. ....

01485

Nº 15, de 1999, de urgência para o Ofício nº S/89, de 1998, através do qual o Banco do Brasil encaminha solicitação do Governo do Estado de Goiás acerca de operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, celebrado em 13-11-98, entre a União e o Estado de Goiás, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária – PROES. ....

01485

Nº 16, de 1999, de urgência para o Ofício nº S/2, de 1999, através do qual o Banco do Brasil encaminha solicitação do Governo do Estado do Ceará, acerca de operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, celebrado em 12-11-98, entre a União e o Estado do Ceará, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará S.A., da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária. ....

01486

##### 2.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR BERNARDO CABRAL – Vulnerabilidade dos povos indígenas e do País à chamada biopirataria, viabilizada pelo desenvolvimento da engenharia genética. ....

01486

SENADOR ARLINDO PORTO – Discussão sobre a crise dos Estados, decorrente de endividamento com a União. ....

01494

SENADOR JOSÉ FOGAÇA – Reflexões sobre os caminhos para a redução das taxas de juros. ....

01495

##### 2.2.5 – Requerimento

Nº 17, de 1999, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1998 (nº 2.022/91, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. ....

01498

##### 2.2.6 – Ofícios

S/nºs, de 6 de janeiro de 1999, do Líder do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a

apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.710-5 e 1.718-3, de 1998.....

01499

### 2.3 – ORDEM DO DIA

#### Item único

Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Elcio Alvares, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF). Não houve oradores no primeiro dia de discussão, em segundo turno.....

de Aval, verdadeira conquista da micro, pequena e média empresa.....

01516

**2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia**

Requerimento nº 14, de 1999, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**.....

01499

Requerimentos nºs 15 e 16, de 1999, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados**, após usar da palavra o Sr. José Eduardo Dutra. (Votação nominal) .....

01499

Requerimento nº 17, de 1999, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**.....

01502

#### 2.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR EDUARDO SUPILCY** – Críticas à decisão dos líderes governistas em esvaziar a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, realizada ontem, ocasião em que seria votado o requerimento de convite a governadores para esclarecimentos sobre o endividamento dos Estados. ....

01502

**SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Ratificando seu apoio ao governador mineiro, Itamar Franco, por ocasião da decretação de moratória.....

01506

**SENADOR HUGO NAPOLEÃO**, como Líder – Considerações sobre o pronunciamento do Senador José Eduardo Dutra, feito anteriormente.

01506

**SENADOR LAURO CAMPOS** – Análise histórica e crítica do neoliberalismo globalizado, e da teoria kenesiana, a propósito da atual crise brasileira. Homenagem ao jogador Raí, que afirmou estar o País em guerra civil.....

01507

**SENADOR GERALDO CÂNDIDO** – Referência à luta dos trabalhadores da Ford em São Bernardo para a manutenção de seus empregos. Expectativas de mais demissões nas montadoras. Causas da queda da produção de veículos. ....

01512

**SENADOR CASILDO MALDANER** – Questionamento sobre os critérios para a concessão do seguro-desemprego.....

01514

**2.3.3 – Discursos encaminhados à publicação**

**SENADOR JÚLIO CAMPOS** – Elogios à atuação do Sebrae, louvando a criação do Fundo

de Aval, verdadeira conquista da micro, pequena e média empresa.....

01516

**SENADOR PEDRO PIVA** – Transcrição nos Anais da Casa da "Cartilha do CADE", Conselho de Administração do Direito Econômico, órgão subordinado ao Ministério da Justiça, presidido pelo Dr. Gesner José de Oliveira Filho e que tem por objetivo difundir e consolidar a cultura da defesa da concorrência no País.....

01517

**SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA** – Destaque para o importante papel desempenhado pela EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, no desenvolvimento da agricultura no Brasil, nos seus 25 anos de existência. ....

01520

**SENADOR ODACIR SOARES** – Considerações sobre o último relatório do UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância, que aborda o problema da prostituição infantil no Brasil.....

01522

#### 2.3.4 – Comunicações da Presidência

Abertura das inscrições para a homenagem ao Senador João Calmon, a realizar-se no próximo dia 21 do corrente.....

01524

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. ....

01524

#### 2.4 – ENCERRAMENTO

#### 3 – DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

Do Senador Teotonio Vilela Filho, proferido na sessão do dia 13 de janeiro de 1999. (Publicado na presente sessão, por ter sido retirado para revisão, a pedido do parlamentar.).....

01524

Do Senador Djalma Falcão, proferido na sessão do dia 13 de janeiro de 1999. (Replicação).....

01534

#### 4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 14-1-99

#### 5 – EMENDAS

Oferecidas às Medidas Provisórias nºs 1.719-3 e 1.727 de 1999.....

01537

#### 6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 80, de 1999, referente ao servidor Aldemir Julião da Silva.....

01587

Nº 65, de 1999. (Replicação).....

01588

#### 7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

#### 8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

#### 9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

# CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## (\*) DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 1999

**Aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída em Haia, em 29 de maio de 1993.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída em Haia, em 29 de maio de 1993.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto Legislativo nº 63, de 19 de abril de 1995.

Senado Federal, em 14 de janeiro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

(\*) O texto da Convenção acima citado está publicado no DSF de 21-3-98.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## (\*) DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 1999

**Aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional para a Formação de Recursos Humanos no Nível de Pós-Graduação entre os Países Membros do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Protocolo de Integração Educacional para a Formação de Recursos

Humanos no Nível de Pós-Graduação entre os Países Membros do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 14 de janeiro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

(\*) O texto da Convenção acima citado está publicado no DSF de 12-2-98.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## (\*) DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 1999

**Aprova o texto do Protocolo de Integração Cultural do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Protocolo de Integração Cultural do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 14 de janeiro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

(\*) O texto da Convenção acima citado está publicado no DSF de 12-2-98.

# Ata da 9<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária em 14 de janeiro de 1998

**7<sup>a</sup> Sessão Legislativa Extraordinária da 50<sup>a</sup> Legislatura**

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo  
Ronaldo Cunha Lima e Joel de Hollanda.*

**ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS  
SRS. SENADORES:**

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Djalma Falcão – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ermândes Amorim – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Jo nice Tristão – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Saad – Júlio Campos – Júnia Marise – Juvêncio Dias – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lício Alcântara – Lúdio Coelho – Luzia Toledo – Marina Silva – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Paulo Guerra – Pedro Piva – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Roberto Requião – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sandra Guidi – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Wellington Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75. Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

## EXPEDIENTE

### PARECER Nº 32, DE 1999

**Da Comissão de Assuntos Sociais  
sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 53,  
de 1998 (nº 2.022/91, na Casa de origem),**

que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências.

Relator: Senador Lúcio Alcântara

#### I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1998, é um substitutivo que resultou da tramitação de três projetos de lei sobre matérias correlatas, apresentados àquela Casa a partir de 1991.

Iniciou sua tramitação na Câmara dos Deputados como uma proposição de autoria do Deputado Eduardo Jorge (Projeto de Lei nº 2.022, de 1991), que dispunha "sobre a proibição do uso de marca comercial ou de fantasia nos produtos farmacêuticos", obrigando a utilização do "nome genérico". O autor justificava sua propositura como "uma forma de redução do custo do medicamento" e em decorrência, de ampliação do acesso ao medicamento por parte da população de mais baixo poder aquisitivo.

Na sua tramitação, após, inclusive, já ter sido apreciado nas comissões de Seguridade Social e Família (CSSF) – onde foi aprovado sob a forma de substitutivo – e de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias (CDCMAM) – onde foi aprovado o substitutivo da CSSF (Seguridade Social) – teve apensados o Projeto de Lei nº 3.260, de 1992, de autoria do Deputado Alberto Goldman, e o Projeto de Lei nº 4.211, de 1993, de autoria do Deputado Vitor Facioni. O primeiro "dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências". O segundo "dispõe sobre a comercialização de produtos farmacêuticos de marcas e produtos farmacêuticos genéricos bioequivalentes".

Em razão do apensamento, o Projeto nº 2.022/91 teve, na CDCMAM (Defesa do Consumidor), novo parecer, unânime, pela sua aprovação, com emenda, e pela rejeição dos dois apensados.

Pela mesma razão, voltou à apreciação da CSSF (Seguridade Social), onde recebeu parecer

unânime por sua aceitação e pela do PL nº 3.260/92 – com a aprovação de substitutivo – e pela rejeição do PL nº 4.211/93, restabelecendo-se, assim, a perspectiva da simples adoção da obrigatoriedade do uso dos nomes genéricos para identificação dos produtos farmacêuticos e não da adoção de uma política de medicamentos genéricos.

Antes que fosse analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação (CCJR), foi aprovado requerimento do Deputado Marcos Coimbra para que também fosse apreciado pela Comissão de Economia, Indústria e Comércio (CEIC), onde foi aprovado um substitutivo ao da CSSF (Seguridade Social).

Em vista disso, no início de 1996, foi aprovado requerimento da CCJR (Comissão de Justiça) para que a CSSF (Seguridade Social) se manifestasse quanto a esse substitutivo da CEIC (Economia). Na CSSF (Seguridade Social), foi aprovado parecer do relator pela prejudicialidade do substitutivo apresentado pela CEIC (Economia), restaurando o substitutivo da CSSF (Seguridade Social).

Em junho de 1997, foi aprovado requerimento de líderes solicitando urgência para o projeto. O requerimento foi votado e aprovado seis meses depois, entrando o projeto em discussão em Plenário, em turno único, em abril de 1998, pendente de parecer da CCJR (Constituição e Justiça).

No mês seguinte, foi aprovado requerimento do Deputado Geddel Vieira Lima, na qualidade de líder de bloco parlamentar, solicitando a retirada do projeto da pauta da ordem do dia. A proposição voltou a Plenário um mês depois, para discussão em turno único, tendo sido objeto – novamente – da aprovação de outro requerimento, do Deputado Ronaldo Cesar Coelho, na qualidade de líder do Governo, solicitando sua retirada de pauta.

Nesse ínterim, a CCJR (Constituição e Justiça) aprovou parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do PL nº 2.022/91 e do PL nº 3.620/92; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das emendas adotadas pela CDCMAM (Defesa do Consumidor) e do substitutivo da CEIC (Economia) e pela inconstitucionalidade do substitutivo da CSSF (Seguridade Social). Essa comissão solicitou, ainda, que fossem consideradas não escritas as partes do substitutivo da CEIC (Economia) que versam sobre matéria que não eram de sua competência regimental.

A discussão em turno único, em Plenário, foi retomada em maio de 1998 para ser, em seguida, adiada, em face do término da sessão, situação essa que se manteve até novembro de 1998.

Finalmente, em 18 de dezembro de 1998, os líderes apresentaram emenda substitutiva de plenário ao Projeto nº 2.022/91, que foi votada e aprovada,

declarando-se prejudicadas as demais proposições apensadas. Naquela mesma data, o projeto foi despatchado ao Senado Federal, para revisão, nos termos do art. 134 do Regimento Comum.

Dessa forma, o Projeto que vem à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais:

a) altera dois artigos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que "dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saudáveis e outros produtos e dá outras providências", para acrescentar:

- (ao seu art. 3) as definições de 'Denominações Comuns Brasileiras', 'Denominações Comuns Internacionais', 'medicamento similar', 'medicamento genérico', 'medicamento de referência', 'produto farmacêutico intercambiável', 'bioequivalência' e 'bio-disponibilidade' e

- (ao seu art. 57) parágrafo único que obriga os medicamentos que ostentam nome comercial ou marca a ostentarem também, obrigatoriamente, a Denominação Comum Brasileira ou nome genérico do fármaco que contém, nos rótulos, bulas, embalagens e materiais promocionais, concedendo aos fabricantes e comerciantes prazo de seis meses para adotarem as alterações e adaptações necessárias;

b) atribui ao "órgão federal responsável pela vigilância sanitária" a responsabilidade de definir, em noventa dias, os critérios para o registro, o controle de qualidade, as provas de biodisponibilidade, a aferição da equivalência terapêutica e a dispensação, nos serviços de farmácia, dos medicamentos genéricos;

c) determina que a Denominação Comum Brasileira seja adotada, obrigatoriamente, nas aquisições de medicamentos, sob qualquer forma, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e que, nessas aquisições, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço;

d) determina que a Denominação Comum Brasileira seja adotada, obrigatoriamente, nas prescrições médicas e odontológicas, no âmbito do SUS;

e) determina que o "órgão federal responsável pela vigilância sanitária" edite, periodicamente, relação de medicamentos registrados no País, de acordo com a classifica-

ção farmacológica adotada pela Rename – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – e segundo a Denominação Comum Brasileira, seguidos de seus nomes comerciais e correspondentes empresas fabricantes;

f) dispõe que, nas propostas licitatórias e contratos de aquisição de medicamentos, no âmbito do SUS, serão exigidas as especificações técnicas dos produtos, os respectivos métodos de controle de qualidade e a sistemática de certificação de conformidade;

g) determina que o Ministério da Saúde promova:

- mecanismos que assegurem ampla comunicação, informação e educação sobre os medicamentos genéricos'

- programas de apoio ao desenvolvimento técnico-científico aplicado à melhoria da qualidade dos medicamentos, com cooperação de instituições nacionais e internacionais.

Decorrido o tempo regulamentar, não foram recebidas emendas ao projeto sob exame.

## II – Análise

A adoção do nome genérico para a identificação dos medicamentos é uma providência reconhecida pelos especialistas na matéria e recomendada pelos organismos internacionais de saúde como altamente desejável, uma vez que torna o medicamento mais facilmente reconhecível, aumentando segurança da prescrição, da dispensação e da administração do remédio.

Ademais, do ponto de vista econômico, representa um mecanismo privilegiado de controle e de redução de preços de medicamentos, por garantir o direito de escolha do consumidor, ao mesmo tempo que liberta o médico do domínio das multinacionais farmacêuticas que impõem suas marcas e nomes comerciais. A adoção dos nomes genéricos ao consumidor escolher, entre as várias marcas e nomes comerciais do medicamento que lhe foi prescrito, aquela de menor preço ou que lhe ofereça mais segurança ou outra vantagem.

A experiência dos países desenvolvidos tem demonstrado que a indústria farmacêutica, livre da interferência governamental, é imune à competição por preços. O consumidor final fica à margem da escolha do medicamento, a quase totalidade dos médicos desconhece o preço daquilo que recebe e ao comerciante – mesmo quanto este é um farmacêutico – lhe interessa vender o mais caro, pois a ele cabe um percentual das vendas.

Políticas de governo como essas contempladas no substitutivo em apreciação, isto é, a institui-

ção de obrigatoriedade da adoção do nome genérico do medicamento junto ou em substituição ao nome de marca e de uma política de medicamentos genéricos permitem não apenas ampliar o mercado desses produtos como permitir o acesso a mercado de medicamentos de setores populacionais de mais baixa renda, em decorrência da redução de preços.

A redução de preços decorre da ampliação da possibilidade de competição por preços – já que o médico não prescreve marcas de medicamentos, mas princípios ativos, e o consumidor pode escolher livremente a marca que mais lhe convier –, da introdução de novos produtos mais baratos no mercado – os medicamentos genéricos – e da redução dos custos de publicidade – que, no nosso meio, se estima, podem chegar a até 40% do custo final do produto.

Nos Estados Unidos e em países europeus – que já adotam políticas similares há mais de vinte anos – os produtos genéricos já ocupam 35% do mercado, em decorrência da diferença de preços entre produtos de marca e genéricos que varia de não menos de 20% a, em alguns casos, 70%.

As estimativas do Deputado Eduardo Jorge, proposito do projeto, são de que a implementação das políticas aqui formuladas permitirá integrar ao mercado de consumo de medicamentos um significativo contingente populacional hoje sem acesso a esses produtos, vindo a beneficiar, no total, cerca de cem milhões de brasileiros. Para a Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica, pelo menos 50% dos quarenta milhões de usuários de planos e seguros privados de saúde poderão passar a consumir medicamentos genéricos.

O projeto em análise institui que a norma de identificação do produto pelo nome genérico, isto é, pela Denominação Comum Brasileira, alcançará os rótulos, as bulas, as embalagens e os materiais promocionais de medicamentos, concedendo aos fabricantes e comerciantes o prazo de seis meses para adotarem as alterações e adaptações necessárias. Obriga também a que, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o nome genérico seja adotado nas aquisições e nas prescrições médicas e odontológicas de medicamentos.

Além disso, o projeto de lei em apreço institui uma política de medicamentos genéricos, isto é, para aqueles medicamentos similares a outros, denominados "de referência" ou "inovadores", produzidos após a expiração ou renúncia da proteção patentária.

No âmbito dessa política, atribui ao "órgão federal responsável pela vigilância sanitária" a responsabilidade de definir, em noventa dias, os critérios para o registro, o controle de qualidade, as provas de biodisponibilidade, a aferição da equivalência te-

rapêutica e a dispensação, nos serviços de farmácia, dos medicamentos genéricos. Estabelece que o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço, nas aquisições de medicamentos realizados no âmbito do SUS. Determina, por fim, que o Ministério da Saúde promova ampla comunicação, informação e educação sobre os medicamentos genéricos, bem como programas de apoio ao desenvolvimento técnico-científico aplicado à melhoria da qualidade dos medicamentos, com a cooperação de instituições nacionais e internacionais.

Enfim, uma série de providências desejáveis.

### III – Voto

Em vista do exposto somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1998.

Sala da Comisão, 13 de janeiro de 1999. – **Ademir Andrade**, Presidente – **Lúcio Alcântara**, Relator – **Emilia Fernandes** – **Nabor Júnior** – **Lúdio Coelho** – **Jônice Siqueira Tristão** – **Abdias Nascimento** – **Leonel Piva** – **Jefferson Peres** – **Arlindo Porto** – **Lauro Campos** – **Jonas Pinheiro** – **Marluce Pinto** – **José Fogaça** – **Romeu Tuma** – **José Alves** – **Mauro Miranda** – **Geraldo Cândido**.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1998 (nº 2.022/91, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 14, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão de 21 do corrente, seja dedicado a homenagear o ex-Senador João Calmon, falecido no último dia 10.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 1999.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário, após a Ordem do Dia da sessão de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

São lidos os seguintes:

### REQUERIMENTO Nº 15, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, b, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno e o art. 29 da Resolução nº 78, de 1998, requeremos urgência para o Ofício nº S/89, de 1998, através do qual o Banco do Brasil encaminha solicitação do Governo do Estado de Goiás acerca de operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, celebrado em 13-11-98, entre a União e o Estado de Goiás, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária – PROES.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 1999.

## REQUERIMENTO Nº 16, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, b, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno e o art. 29 da Resolução nº 78, de 1998, requeremos urgência para o Ofício nº S/2, de 1999, através do qual o Banco do Brasil encaminha solicitação do Governo do Estado do Ceará, acerca de operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, celebrado em 12-11-98, entre a União e o Estado do Ceará, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará S.A., da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 1999.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência faz saber que os requerimentos que acabam de ser lidos estão assinados pela maioria absoluta da composição da Comissão de Assuntos Econômicos. Ambos serão votados após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Passase à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral, por cessão do Senador Sérgio Machado.

V. Exª dispõe de 20 minutos.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e

Srs. Senadores, não é de hoje que o conhecimento, sobretudo científico e tecnológico, constitui fonte de poder. Já no século XVI o enunciava o filósofo inglês Francis Bacon. E aqui, Sr. Presidente, faço um parêntese para registrar que, quando eu estudava literatura inglesa, o meu professor dizia que o verdadeiro autor das obras de Willian Shakespeare era Francis Bacon – até havia uma dúvida quanto à autoria de Romeu e Julieta. Isso apenas como um registro literário. Em nosso tempo de progresso tecnocientífico, porém, essa verdade tornou-se paradigmática, dividindo as nações entre o pequeno número das que detêm a vanguarda e o domínio da ciência e de suas aplicações tecnológicas de um lado, e a choldra de outro lado, formada por aquelas que andam a reboque e precisam adquirir, sempre a preço de ouro, os frutos dos conhecimentos das primeiras.

É nesse quadro de progresso alucinante da técnica que uma nova frente de avanço surge para o saber humano. Trata, Sr. Presidente, do desenvolvimento da engenharia genética, resultado das conquistas da ciência macromolecular e do entendimento dos processos que regulam a transmissão hereditária das características de cada ser vivo. A engenharia genética permite o descortino para a humanidade de todo um universo de novos conhecimentos, sobretudo em campos, como o da farmacologia, pela possibilidade que abre para a criação de drogas para o tratamento e cura de inúmeras moléstias. Não pode haver dúvida de que estamos diante de um grande progresso que pode livrar milhões de pessoas do sofrimento e da morte prematura.

Esses medicamentos, porém, procedem freqüentemente de plantas e animais há muito empregados com fins medicinais por populações ditas primitivas, como os índios da nossa Amazônia ou os nativos das selvas africanas ou asiáticas. As pesquisas científicas nada mais faz, muitas vezes, que seguir a pista dada por essas medicinas tradicionais, a partir da informação obtida desses povos do uso terapêutico que fazem dos elementos naturais, extrair os princípios ativos dessas plantas, animais e até fungos, examinar sua atuação no organismo e descobrir os trechos de código genético que possibilita a produção dessas substâncias por aqueles seres vivos, passando, assim, a poder sintetizá-los.

Passo seguinte: as drogas, assim obtidas, são patenteadas pelos grandes laboratórios farmacêuticos transnacionais, que passam a ter lucros vultosos com a venda dos novos medicamentos, sem que seja reconhecida aos povos tradicionais a propriedade original do conhecimento que os tornou possíveis. Esse pro-

cesso de esbulho, de roubo do saber secular das populações mais pobres do planeta por empresas multibilionárias é o que se chama biopirataria.

No Brasil, os povos da Floresta Amazônica, sobretudo os indígenas, são particularmente vulneráveis a esse tipo de crime, tanto por sua preciosa Medicina Tradicional, baseada no uso de espécies vegetais e animais endêmicas e desconhecidas, quanto por seu isolamento, pobreza e falta de acesso à informação. A matéria da repórter Ana Célia Ossane, do diário **A Crítica**, de Manaus, no meu Estado natal, mostra como eles são vítimas fáceis de falsos turistas e falsos misionários que, sob esses disfarces, vão até lá para roubar os conhecimentos seculares daqueles povos.

Para discutir a biopirataria e estabelecer as formas de combatê-las e as estratégias para levar às aldeias essas informações, a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – Coiab realizou em Manaus, no mês de novembro do ano passado, um seminário de que participaram líderes indígenas e membros de organizações de defesa dos índios. Nesse seminário, ficou clara a necessidade da multiplicação entre as comunidades nativas do conhecimento sobre a biopirataria.

O projeto de lei elaborado pela nossa colega, Senadora Marina Silva, que estabelece controles sobre o acesso aos recursos biológicos no País, aprovado nesta Casa, está à espera de aprovação na Câmara dos Deputados. Enquanto isso, especialistas afirmam que inúmeros produtos e medicamentos, resultantes de conhecimento furtado de nossos índios, já foram patenteados no exterior e estão gerando lucros para laboratórios estrangeiros. Entre esses medicamentos, citarei o primeiro, rupununine, de ação contraceptiva, e o cunaniol, estimulante do sistema nervoso, obtidos, respectivamente, das sementes de biruru e cunani, patenteados pela Fundação para a Etnobiologia, de Londres; os extratos de crajuri e andiroba, pesquisados pela empresa japonesa Nikko Chemicals, na produção de cosméticos; e o couro vegetal, inventado por seringueiros do Acre, que foi patenteado pelo empresário Augusto de Andrade Fortes, que o tem comercializado sob a forma de Treetap.

Mais grave ainda que a usurpação do conhecimento nativo sobre plantas e animais de uso medicinal, os genes dos próprios indígenas se fazem hoje objeto do comércio internacional. A empresa farmacêutica Johnson & Johnson, por exemplo, possui um banco de DNA dos índios brasileiros, cujas informações estão disponíveis pela Internet, para quem quiser comprá-las.

Àqueles a que talvez surpreenda o fato de que informações sobre a genética humana também tenha

valor comercial, cabe lembrar que populações isoladas podem ter desenvolvido, ao longo das gerações, pelo mecanismo da seleção natural, resistência a determinadas moléstias. É o caso, por exemplo, de algumas populações africanas que têm resistência natural à ação do plasmódio, causador da malária.

A possibilidade da cura da malária, a propósito, é o fulcro de uma extensa matéria sobre biopirataria, assinada por Tim McGirk e publicada pelo semanário norte-americano **Time**, em fins de novembro. O aparecimento de tal reportagem, em um dos órgãos mais representativo da imprensa do mundo desenvolvido, é a melhor prova de que a preocupação com a biopirataria não é maluquice de nacionalistas empedernidos e inimigos do progresso, mas uma questão de justiça: o direito à propriedade intelectual é um dos fundamentos do próprio capitalismo nessa era do conhecimento; o plágio, o roubo e o furto de saberes se constituem em crimes. Reconhecer esse direito às comunidades ditas primitivas, portanto, não é mais do que uma obrigação das empresas e das nações.

O caso do povo Onge, das Ilhas Andaman, no oceano Índico, relatado por McGirk, é exemplar. Apesar de viverem em ambiente infestado de mosquitos, nenhum dos habitantes das ilhas adoecia de Malária, fato que surpreendeu o microbiologista indiano, Debaprasad Chattopadhyay. Ao manifestar-lhes sua curiosidade, os nativos forneceram ao cientista uma infusão feita com plantas locais, dando-lhes, também, alguns dos vegetais já usados em seu preparo. Em seu laboratório, o pesquisador descobriu que duas das plantas tinham efeito antipirético e uma possuía ação forte contra o plasmódio.

Experimentando, em seguida, o remédio em pacientes de malária nos hospitais de sua cidade, o cientista, microbiologista indiano Chattopadhyay, comprovou que eles se curaram. O sonho de uma cura para a Malária que representaria para a indústria farmacêutica lucros na ordem de várias centenas de milhões de dólares, parece próximo. O cientista sempre fez questão de lembrar que os direitos sobre esses conhecimentos pertencem aos Onges que, por sinal, estão ameaçados de extinção, reduzidos a menos de cem indivíduos.

**O Sr. Djalma Bessa** (PFL-BA) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM) – Pois não, nobre Senador Djalma Bessa. Ouço, com o prazer de sempre, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Djalma Bessa** (PFL-BA) – Nobre Senador Bernardo Cabral, V. Ex<sup>a</sup>, como Advogado, formula uma denúncia que qualquer juiz haveria de re-

cebê-la, uma vez que, devidamente formulada, aponta os réus, aponta as vítimas e aponta o fato. Causa-nos, espanto, mesmo horror, o fato de isso estar sendo realizado. Logo de início, a idéia que se tem é a de que não se trata de um problema local, regional ou nacional; parece que uma máfia transnacional está agindo no mundo. Talvez, o Brasil, onde há ricas flora e fauna, seja um dos países mais explorados, senão o mais explorado. Biopirataria é um termo sofisticado, que nem todos percebem. Realmente, o que existe é furto, roubo e contrabando, o que fere não só o Código Penal, mas também a própria ética e afeta a saúde, porque os indivíduos que compõem essa máfia não estão procurando curar quem quer que seja, mas sim querem vender o produto de qualquer maneira e faturar. Quem faz uso desses produtos já não representa um problema para esses mafiosos. V. Ex<sup>a</sup> salienta que há um projeto nesse sentido. Talvez esteja havendo dificuldades para o projeto ser aprovado na Câmara. Mas isso não basta, Excelência. É o caso de se apurar esse fato e de levá-lo ao conhecimento da Polícia. Trata-se de um crime de ação pública, e a Polícia tem o dever de apurá-lo e de adotar as devidas providências. Não se trata somente de um contrabando. Esse crime não é somente fiscal, pois afronta a nossa legislação penal, prejudicando sensivelmente a população indígena, que, por certo, não está obtendo vantagem alguma com esse produto. Portanto, é indispensável a apuração desse fato, para que se apontem os autores e para que eles sejam devidamente punidos, resguardando também a nossa fauna e a nossa população indígena, da qual, na verdade, V. Ex<sup>a</sup> é um emérito representante. Assim, V. Ex<sup>a</sup>, ao tempo em que faz essa denúncia, também preserva a comunidade indígena de que V. Ex<sup>a</sup> é realmente um líder. V. Ex<sup>a</sup>, em diversas manifestações, tem revelado a sua preocupação e o seu interesse em preservá-la. Dessa maneira, felicito-o pela denúncia. Estou certo de que V. Ex<sup>a</sup> haverá de conseguir, como é devido, a repercussão necessária.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM)** – Senador Djalma Bessa, V. Ex<sup>a</sup> – não credito isso à nossa amizade – foi Deputado Federal durante várias Legislaturas, é professor de Direito e hoje, no Senado Federal, traz, com a sua reconhecida capacidade jurídica, uma idéia, e, na minha modéstia, vou aproveitá-la.

Como sabe V. Ex<sup>a</sup> – citei esse fato no início do meu discurso –, o projeto em questão é de autoria da Senadora Marina Silva. Com o aparte de V. Ex<sup>a</sup> – daqui a pouco, vou conceder um aparte ao Senador

Geraldo Althoff, à própria Senadora Marina Silva, ao Senador Romeu Tuma e ao meu mestre de sempre –, faremos, por intermédio da Mesa, após o recheio que dará corpo ao meu pronunciamento, com a cópia do que foi aqui dito, uma representação que será encaminhada ao Ministério Público.

A idéia de V. Ex<sup>a</sup> é perfeita, porque, a partir daí, como se trata de assunto federal, a competência será da Justiça Federal e da Polícia Federal. Dessa forma, ainda que não se ponha um cobro, será mais fácil pelo menos paralisar essa forma afrontosa, como V. Ex<sup>a</sup> disse em apoio ao que venho relatando, com que vem sendo tratada a matéria de conhecimento indígena.

Portanto, incorporo o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Quero agradecer-lhe a manifestação de solidariedade e a idéia.

**O Sr. GERALDO ALTHOFF (PFL-SC)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM)** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. GERALDO ALTHOFF (PFL-SC)** – Senador Bernardo Cabral, eu escutava com atenção suas colocações e gostaria de fazer algumas referências a esse assunto, relembrando que a própria história da Medicina se faz por observação empírica de ações de determinadas substâncias que hoje têm uma ação efetiva e uma utilização permanente na atividade médica. O curare e o digital, que eram utilizados pelos indígenas, referenciam-se a esse tipo de situação que abordei. A sua preocupação posta e procedente nos orienta no sentido de que o interesse dos outros países pela Floresta Amazônica vão muito além daquilo que se possa pensar. Gostaria de fazer essa colocação, exatamente porque entendo que o futuro farmacológico do mundo está na Floresta Amazônica. Por essa razão, devemos externar preocupação com o assunto abordado por V. Ex<sup>a</sup>, o qual já está substanciado nesse projeto da Senadora Marina Silva.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM)** – Senador Geraldo Althoff, veja V. Ex<sup>a</sup> como a questão toma a proporção que está a exigir a gravidade do assunto. V. Ex<sup>a</sup> não representa a Amazônia e sim o Estado de Santa Catarina, mas nesta hora se une à Amazônia, dizendo que esse não é um problema localizado, mas sim um problema de ordem internacional, como já havia ressaltado o Senador Djalma Bessa. É claro que, se não começarmos a combater isso de início, além do empobrecimento do nosso conhecimento indígena ou do da África, estaremos, com a nossa omissão, contribuindo para o enriqueci-

mento desses laboratórios de empresas multinacionais que não têm pátria.

Desse modo, agradeço a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** (Bloco/PT-AC) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>. A seguir, ouvirei os Senadores Romeu Tuma e Lauro Campos.

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** (Bloco/PT-AC) – Senador Bernardo Cabral, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> por esse pronunciamento. Lamento ter chegado atrasada a este plenário por razões que são justificadas e ter perdido parte do seu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> faz uma denúncia em relação às práticas de biopirataria na Amazônia e faz referência ao projeto de lei de minha autoria, que agora já se encontra na Câmara dos Deputados e que foi aprovado por unanimidade na Comissão de Assuntos Sociais e na Comissão de Educação, num trabalho primoroso realizado pelo Senador Osmar Dias, em parceria com o meu gabinete e com organizações da sociedade, envolvendo a comunidade científica e o próprio Executivo; milhares de pessoas participaram da feitura desse projeto. Agora, são feitas denúncias dessas práticas de biopirataria na Amazônia, mas estas já ocorrem desde o nosso descobrimento, quando as nossas substâncias e os nossos extratos de plantas eram retirados e transformados em informações, pesquisa, medicamento, cosmético, em tudo o que se possa imaginar, gerando uma lucratividade para as empresas que faziam essas pesquisas. Agora, graças ao avanço obtido a partir da ECO-92, onde se instituiu a Convenção da Biodiversidade, segundo a qual cada país é autônomo em relação aos seus recursos genéticos e biológicos e cada um deve buscar uma regulamentação para o acesso a esses recursos, o mundo inteiro passou a discutir os recursos naturais como sendo um bem dos países aos quais esses recursos estão associados. Durante todos esses anos, até 1992, os recursos naturais eram tratados como bens da humanidade. Aparentemente bonita, essa formulação escondia um interesse perverso, pois, em sendo tratados como bens da humanidade, os recursos naturais poderiam ser acessados por todos de forma gratuita. Mas os bens da humanidade, após serem transformados em medicamentos, em cosméticos ou em seja lá o que for, são também transformados em mercadoria, gerando, assim, alta lucratividade para aqueles que os colocam nas prateleiras. Ninguém chega em uma farmácia para comprar o anticoncepcional altamente seguro, sem efeitos colaterais, e que foi desenvolvido a partir de uma substância utilizada pelos índios uapixana, de Roraima, dizendo: Eu

quero gratuitamente um pouco desse bem da humanidade. O laboratório está ganhando milhões de dólares. Atualmente uma substância extraída de uma espécie de sapo do Estado de V. Ex<sup>a</sup> rende US\$25 milhões para um laboratório italiano e americano. A pedra única, também do Estado de V. Ex<sup>a</sup>, rende US\$30 milhões para um laboratório japonês. Ninguém acessa esses bens da humanidade como eles fizeram. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>. Para concluir este meu aparte ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, gostaria de dizer que, assim que cheguei nesta Casa, a minha principal preocupação foi apresentar o projeto de lei que regulamentava a convenção da biodiversidade, instituindo três pontos fundamentais...

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM) – E que teve o meu apoio desde o começo.

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** (Bloco/PT-AC) – Exatamente. Agradeço até o empenho de V. Ex<sup>a</sup> e da bancada da Amazônia no Senado, como um todo, Senadores Bernardo Cabral, Jefferson Péres e Romero Jucá, enfim, todos. Eu e meu aliado nos assuntos da Amazônia, Senador Romeu Tuma, apresentamos um projeto, com o qual a Casa, por unanimidade, se manifestou solidária. O projeto propõe fundamentalmente a regulamentação dos nossos recursos genéticos e biológicos com relação à forma sustentada de acessar esses recursos; a criação de um órgão competente para dar as autorizações, as regras e as punições para aqueles que burlem as leis; o reconhecimento do saber das populações tradicionais, a autonomia dessas populações em relação a seus saberes e a seus recursos e, por último, a partilha de benefícios no que se refere à tecnologia e aos recursos propriamente ditos a partir de qualquer inventividade que venha a render qualquer tipo de lucro. Senador Cabral, parabenizo V. Ex<sup>a</sup> e me somo à denúncia que faz. Espero que a Câmara dos Deputados vote imediatamente o projeto, pois, a partir da sua tramitação, eles aceleraram o processo de biopirataria, temendo exatamente a lei, que não é absolutamente draconiana; está altamente atualizada no que se refere aos avanços que tivemos dentro do espectro da própria globalização, para que o nosso País não seja engessado. Mas se tivemos um avanço técnico é fundamental que tenhamos um avanço ético e que os países desenvolvidos nos respeitem por aquilo que somos: uma potência em termos de recursos naturais. A Amazônia tem 13% da água doce do Planeta, é a maior megadiversidade do mundo tendo apenas, no máximo, 5% das suas espécies conhecidas. Tenho absoluta certeza de que 20% daquilo que é produzido em termos de fármaco é oriundo de informaç-

es vindas do saber das populações tradicionais, a partir de conhecimentos associados a seus recursos genéticos e biológicos. Muito obrigada.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM)** – Senadora Marina Silva, era eu ainda estudante de Direito quando aprendi a pilhagem que se fazia com assuntos da nossa terra. Aprendi primeiro o que houve, após a Primeira Guerra Mundial, com a nossa borracha amazonense. Já haviam levado as sementes para a Malásia e tivemos a **débâcle** terrível.

Aprendi, já no final do meu curso de Direito, que levavam pau-rosa, que é hoje uma das essências utilizadas pela França na fabricação de seus perfumes. Como orador da minha turma, na faculdade de Direito, fiz algumas denúncias. Depois, quando aqui cheguei, como Deputado Federal, há trinta anos, uma das preocupações que tinha era com esta forma de se retirar riquezas da Amazônia, sem nada lá deixar.

Hoje, vejo com satisfação que V. Ex<sup>a</sup> é uma espécie de providência divina, que, quando tarda, vem a caminho. V. Ex<sup>a</sup> vem a caminho para enriquecer o meu discurso, não só por ter sido a autora do projeto e Líder do Bloco da Oposição, mas para demonstrar ao Brasil inteiro que, quando o assunto diz respeito à nossa riqueza e soberania, todos temos que estar unidos, sob pena de, amanhã, estarmos tropeçando numa realidade terrível, que é a nossa dependência para com o exterior.

De modo que esteja certa que, a esta denúncia que faço, acoplada pelos apartes, o mundo vai ouvir, porque, além desta representação que formularei ao final, pedirei ao Itamarati que faça chagar às nossas embaixadas o que se passa hoje aqui.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL-SP)** – Senador Bernardo Cabral, V. Ex<sup>a</sup> me concede uma aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, a fim de poder fechar com chave de ouro este pronunciamento com o aparte do Senador Lauro Campos. Senador Romeu Tuma, V. Ex<sup>a</sup> que, no dizer da Senadora Marina Silva e no meu próprio, é uma espécie de amazonense **ad hoc** ou de homem da Amazônia, melhor dizendo, da Região.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL-SP)** – Se existe reencarnação, Senador Bernardo Cabral, acredito que a minha primeira tenha sido na Amazônia, não sei de que forma. É um sentimento profundo de amor que tenho àquela Região e parte dele talvez se deva a V. Ex<sup>a</sup>, que me permite sentar na sua Bancada para receber um pouquinho da espiritualidade e desse amor que V. Ex<sup>a</sup> sempre manifesta com relação a sua terra natal.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM)** – V. Ex<sup>a</sup> me honra com sua inteligência, sentando-se na cadeira que eventualmente ocupo.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL-SP)** – Quando V. Ex<sup>a</sup> foi Ministro da Justiça, tínhamos sempre voltadas para a Região Amazônica as preocupações com os crimes que lá ocorriam. Era constante a minha presença na Região, mas não dentro da cidade; na mata mesmo, junto às comunidades indígenas e àqueles que nasceram naquela terra, que lá vivem e de lá tentam obter o seu sustento, cujo exemplo só a Senadora Marina Silva pode dar com todo o fervor, como tem feito nesta Casa. Acredito, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, que o seu discurso envereda para a denúncia de crime grave. Também presta uma grande homenagem à Senadora Marina Silva e ao Senador Osmar Dias. Digo a V. Ex<sup>a</sup> com toda a sinceridade do meu coração: pouco se ouvia falar em biodiversidade. Incluo-me entre os cidadãos brasileiros que pouco ou nada sabiam a respeito de tal assunto. Viemos a aprender nesta Casa, nas manifestações constantes da Senadora Marina Silva e nas discussões do tão bem elaborado projeto que fez, com a relatoria do Senador Osmar Dias. Tenho-o guardado comigo, não como arquivo de futuro, mas para de vez em quando fazer uma leitura. Recentemente, Senador Bernardo Cabral, estive com uma comissão do Projeto Calha Norte e o que mais me chamou a atenção foi o desespero, dos comandantes de batalhão ou de companhias que trabalham praticamente isolados do mundo naquela região, de procurar laboratórios ou investimentos para os produtos medicamentosos da Amazônia – já foram selecionados mais de mil – e não há ninguém dentro do território brasileiro que possa neles investir. E eram sempre – diziam – as comunidades indígenas vítimas do furto do produto, que se transformou na biopirataria, que V. Ex<sup>a</sup> aqui denuncia. V. Ex<sup>a</sup> talvez, com um misto de Sherlock e Poirot, esteja vendo o crime lá na frente, que vai se agravando. Ele existe hoje e se corrermos podemos aprovar o projeto em regime de urgência urgentíssima, pois tantos projetos que talvez não representem para a sociedade brasileira o que este representa têm sido aqui assim aprovados. Essa denúncia de V. Ex<sup>a</sup> nos faz sentir a competência de jurista que tem, mesclada com o poder da investigação científica, chegando ao que poderá ocorrer, no futuro, na matéria do crime de contrabando que tanto nos tem preocupado. Vou me alongar um segundo, Senador, para dar um grande exemplo desse fator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM)** – V. Ex<sup>a</sup> enriquece o meu discurso, Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL-SP)** – Algumas dezenas de autores e artistas aqui vieram denunciar o contrabando da arte da música. Conseguiu-se a destruição, montou-se um esquema forte para se evitar o prejuízo que o País tem em matéria de impostos e os artistas em relação ao pagamento dos direitos autorais correspondentes. E os produtos bioquímicos, nada. Talvez o alerta de V. Ex<sup>a</sup> represente o grito dos autores e artistas, ao qual nos incorporamos. Tenho um filho que é médico e trabalhou por um ano e meio em pesquisas na Universidade de Baltimore, nos Estados Unidos. E ele dizia que o grande problema do Brasil é a falta de investimentos em pesquisa de produtos médicos, de que a Amazônia está cheia. Parece que o Professor Di Gênio colocou dois ou três médicos trabalhando na região para tentar trazer investimentos nessa área. E os médicos não se preocupam com nada, só com a pesquisa. Na hora em que eles conseguirem trazer o medicamento indicando a doença para a qual ele serve, o próprio **royalty** passa a pagá-los, a pagar a Universidade e o País progride. Desculpe-me se me alonguei e cumprimento de coração V. Ex<sup>a</sup>. Penso que V. Ex<sup>a</sup> terá, de hoje para frente, a obrigação de liderar um movimento, ao qual nos incorporaremos, para que tudo isso seja aprovado o mais rápido possível.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM)** – Senador Romeu Tuma, já não tenho condições de analisar o aparte de V.Ex<sup>a</sup>, mas sei que o eminente Presidente Geraldo Melo será tolerante um pouco mais para que eu possa registrar que V.Ex<sup>a</sup> tem um crédito para com o Amazonas. Um dia, meu Estado natal haverá de outorgar a V.Ex<sup>a</sup> o título de cidadão do Amazonas. Posso testemunhar o que V.Ex<sup>a</sup> fez como Secretário da Receita Federal, como Superintendente da Polícia Federal, de um lado, contra o contrabando e o descaminho e, de outro, nas pistas clandestinas, nos laboratórios clandestinos, trabalho de que V.Ex<sup>a</sup> foi um baluarte. De modo que agradeço o aparte de V.Ex<sup>a</sup> e incorpo-lo ao meu discurso.

**O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT-DF)** – Permite V.Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM)** – Sr. Presidente, V.Ex<sup>a</sup> me permite a honra de ouvir o Senador Lauro Campos, para, então, concluir meu discurso?

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência informa a V.Ex<sup>a</sup> que seu tempo está esgotado há mais de 11 minutos.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM)** – Senador Lauro Campos, com a permissão de nosso Presidente, cedo-lhe o aparte para enriquecer meu discurso.

**O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT-DF)** – Senador Bernardo Cabral, quantas vezes nós, Senadores, ocupamos a tribuna quase que como uma obrigação para trazer a esta Casa assuntos de somenos importância. O que caracteriza o cumprimento do mandato de V.Ex<sup>a</sup> é, sem dúvida alguma, a constância em subir a essa tribuna sempre manejando, articulando assuntos sérios, importantes, de alta relevância e com uma extrema sensibilidade e conhecimento da matéria. Tenho apenas dois minutos, de acordo com o Regimento, que estão esgotados. Gostaria de ter mais meia hora para apontar assuntos referentes, concernentes e que se inserem neste núcleo que V. Ex<sup>a</sup> trouxe hoje à baila. De modo que, tendo esgotado o tempo, infelizmente a mim só cabe a obrigação de cumprimentá-lo mais uma vez, porque realmente a presença de V. Ex<sup>a</sup> na tribuna sempre eleva o nosso nível de discussão, consciência e inteligência. Muito obrigado.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM)** – Senador Lauro Campos, o silêncio é o clamor de tudo aquilo que não fala. Se V. Ex<sup>a</sup> tivesse ficado em silêncio, ainda o clamor do interior de V. Ex<sup>a</sup> seria ouvido, não só como professor catedrático – a nossa Universidade de Brasília lhe deve tanto –, mas assim, todos nós tivemos a oportunidade de ver o registro sincero de V. Ex<sup>a</sup>. V.Ex<sup>a</sup> não gasta palavras, mas as utiliza, quando não quer fazê-lo com muita eloquência, para prestigiar um companheiro como eu.

**O Sr. Odacir Soares (PTB-RO)** – Senador Bernardo Cabral, concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, com a permissão do Presidente ?

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM)** – Com a permissão do Presidente, ouço V. Ex<sup>a</sup>, com muito prazer.

**O Sr. Odacir Soares (PTB-RO)** – Senador Bernardo Cabral, a União Federal tem um débito muito grande com a Amazônia, que vem se omitindo em relação a essa região. Se considerarmos a Amazônia Legal e a Amazônia Tradicional, qualquer uma das duas representa em torno de 50% do território brasileiro, com uma população estimada em 30 milhões de habitantes. Então, a União Federal tem um débito muito grande com a Amazônia neste momento atual da vida brasileira e este é mais um. Ao denunciar a biopirataria, V.Ex<sup>a</sup> enfatiza mais um débito da União com a Amazônia. Se existe uma forma no Brasil ou no mundo de se esvaziar a Amazônia é através da biopirataria. Portanto, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> em trazer esse tema a debate nesta manhã de quinta-feira, pois esse é um dos assuntos mais importantes para o futuro do Brasil. A imprensa especializada já vem tratando dessa questão, inclusive em relação aos direitos autorais. Rebeba meus cum-

primentos pela oportunidade do tema que traz a debate no Senado Federal e agradeço também ao Presidente pelo espírito público de me permitir aqui apartear V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM)** – Presidente Geraldo Melo, estou a concluir o meu discurso...

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup> já ultrapassou o seu tempo em 15 minutos e há 16 oradores inscritos.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM)** – Mas, para que ele não fique manco, de logo peço desculpas aos demais oradores que estão inscritos, porque eles sim completarão com a palidez do meu discurso o brilho do que eles vão aqui pronunciar. Mas não posso deixar de registrar que o que enriquece um pronunciamento é o número de apartes. Na pobreza do meu discurso, os apartes o enriqueceram e, por isso, Sr. Presidente, posso me dar por satisfeito.

Relembrando o que disse aqui o Senador Lauro Campos, este não é um caso isolado. E não o sendo, Sr. Presidente, eu, que já mencionei aqui no começo do meu discurso o nome de algumas drogas, quero dizer que, repetindo o que disse a Senadora Marina Silva, nós temos no mercado drogas que foram furtadas ao saber de nossos índios. A biopirataria, de fato, está diretamente articulada às questões da biodiversidade e do confronto entre países desenvolvidos e atrasados, enquanto a grande maioria dos laboratórios de pesquisas tem suas sedes no território dos sete grandes países, nas florestas e regiões montanhosas do Planeta.

Sr. Presidente, como faltam duas folhas, vou pedir a V. Ex<sup>a</sup> que determine a publicação na íntegra do meu pronunciamento e, ao final, faço um requerimento a V. Ex<sup>a</sup> pedindo que a Secretaria-Geral da Mesa, tão logo seja feita a publicação, encaminhe em caráter oficial ao Procurador-Geral da República para que tome as providências legais que o assunto está a reclamar.

Renovo os agradecimentos à Presidência pela tolerância.

**SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SENADOR BERNARDO CABRAL:**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores.

Não é de hoje que o conhecimento, sobretudo científico e tecnológico, constitui, fonte de poder, já no século XVI e enunciava o filósofo inglês Francis Bacon. Em nosso tempo de progresso tecnocientífico, porém, essa verdade, tornou-se paradigmática,

dividindo as nações entre o pequeno número das que detêm a vanguarda e o domínio da ciência e de suas aplicações tecnológicas, de um lado, e a choldra, de outro lado, formada por aquelas que andam a reboque e precisam adquirir, sempre a preço de ouro, os futos dos conhecimentos das primeiras.

É nesse quadro de progresso alucinante da técnica que uma nova frente de avanço surge para o saber humano. Trata-se do desenvolvimento da engenharia genética. Resultado das conquistas da ciência macromolecular e do entendimento dos processos que regulam a transmissão hereditária das características de cada ser vivo, a engenharia genética permite o descortínio, para a humanidade, de todo um universo de novos conhecimentos, sobretudo em campos como o da farmacologia, pela possibilidade que abre para a criação de drogas para o tratamento e cura de inúmeras moléstias. Não pode haver dúvida de que estamos diante de um grande progresso, que pode livrar milhões de pessoas do sofrimento e da morte prematura.

Esses medicamentos, porém, procedem frequentemente de plantas e animais há muito empregados com fins medicinais por populações ditas primitivas, como os índios da nossa Amazônia ou os nativos das selvas africanas ou asiáticas. A pesquisa científica nada mais faz, muitas vezes, que seguir a pista dada por essas medicinas tradicionais, a partir da informação, obtida desses povos, do uso terapêutico que fazem dos elementos naturais, extrair os princípios ativos dessas plantas, animais e até fungos, examinar sua atuação no organismo e descobrir os trechos de código genético que possibilitam a produção dessas substâncias por aqueles seres vivos, passando, assim, a poder sintetizá-las.

Passo seguinte, as drogas assim obtidas são patenteadas pelos grandes laboratórios farmacêuticos transnacionais, que passam, a ter lucros vultosos com a venda dos novos medicamentos, sem que seja reconhecida aos povos tradicionais, a propriedade original do conhecimento que os tornou possíveis. Esse processo de esbulho, de roubo do saber secular das populações mais pobres do planeta por empresas multibilionárias é o que se chama biopirataria.

No Brasil, os povos da floresta amazônica, sobretudo os indígenas, são particularmente vulneráveis a esse tipo de crime, tanto por sua preciosa medicina tradicional, baseada no uso de espécies vegetais e animais endêmicas e desconhecidas, quanto por seu isolamento, pobreza e falta de acesso à informação. Matéria da repórter Ana Célia Ossane, do

diário **A Crítica**, de Manaus, mostra como eles são vítimas fáceis de falsos turistas e falsos missionários que, sob esses disfarces, vão até lá para roubar os conhecimentos seculares daqueles povos.

Para discutir a biopirataria e estabelecer as formas de combatê-la e as estratégias para levar às aldeias essas informações, a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB, realizou em Manaus, no mês de novembro, um seminário de que participaram líderes indígenas e membros de organizações de defesa dos índios. No seminário, ficou clara a necessidade da multiplicação, entre as comunidades nativas, do conhecimento sobre a biopirataria.

O projeto de lei elaborado pela Senadora Marina Silva, que estabelece controles sobre o acesso aos recursos biológicos no País, aprovado nesta Casa, está à espera de aprovação na Câmara dos Deputados. Enquanto isso, especialistas afirmam que inúmeros produtos e medicamentos resultantes de conhecimento roubado de nossos índios já foram patenteados no exterior e estão gerando lucros para laboratórios estrangeiros. Entre esses medicamentos, citarei o rupununine, de ação contraceptiva, e o cunaniol, estimulante do sistema nervoso, obtidos respectivamente das sementes do biruru e cunani, patenteados pela Fundação para a Etnobiologia, de Londres; os extratos de crajuri e andiroba, pesquisados pela empresa japonesa Nikko Chemicals na produção de cosméticos; e o couro vegetal, inventado por seringueiros do Acre, que foi patenteado pelo empresário Augusto de Andrade Fortes, que o tem comercializado sob a marca Treetap.

Mais grave ainda que a usurpação do conhecimento nativo sobre plantas e animais de uso medicinal, os genes dos próprios indígenas se fazem hoje objeto do comércio internacional. A empresa farmacêutica **Johnson & Johnson**, por exemplo, possui um banco de DNA dos índios brasileiros, cujas informações estão disponíveis pela internet, para quem quiser comprá-las.

Àqueles a que talvez surpreenda o fato de que informações sobre a genética humana também tenham valor comercial, cabe lembrar que populações isoladas podem ter desenvolvido, ao longo das gerações, pelo mecanismo da seleção natural, resistência a determinadas moléstias. É o caso, por exemplo, de algumas populações africanas que têm resistência natural à ação do plasmódio causador da malária.

A possibilidade da cura da malária, a propósito, é o fulcro de uma extensa matéria sobre biopirataria,

assinada por Tim McGirk e publicada pelo semanário norte-americano **Time**, em fins de novembro. O aparecimento de tal reportagem, em um dos órgãos mais representativos da imprensa do mundo desenvolvido, é a melhor prova de que a preocupação com a biopirataria não é maluquice de nacionalistas empedernidos e inimigos do progresso, mas uma questão de justiça: o direito à propriedade intelectual é um dos fundamentos do próprio capitalismo nesta era do conhecimento; o plágio e o roubo de saberes constituem crimes. Reconhecer esse direito às comunidades ditas primitivas, portanto, não é mais que uma obrigação das empresas e das nações.

O caso do povo Onge, das ilhas Andaman, no oceano Índico, relatado por McGirk, é exemplar. Apesar de viverem em ambiente infestado de mosquitos, nenhum dos habitantes das ilhas adoecia de malária, fato que surpreendeu o microbiologista indiano Debaprasad Chattopadhyay. Ao manifestar-lhe sua curiosidade, os nativos forneceram ao cientista uma infusão feita com plantas locais, dando-lhe também alguns dos vegetais usados em seu preparo. Em seu laboratório, o pesquisador descobriu que duas das plantas tinham efeito antipirético e uma possuía forte ação contra o plasmódio.

Experimentando, em seguida, o remédio em pacientes de malária de hospitais de sua cidade, Chattopadhyay comprovou que eles se curaram. O sonho de uma cura para a malária, que representaria, para a indústria farmacêutica, lucros na ordem de várias centenas de milhões de dólares, parece próximo. O cientista sempre fez questão de lembrar que os direitos sobre esse conhecimento pertencem aos Onges, que, por sinal, estão ameaçados de extinção, reduzidos a menos de cem indivíduos.

Não se trata, naturalmente, de caso isolado. Já mencionei o nome de algumas drogas que estão aí no mercado e foram roubadas ao saber de nossos índios. A biopirataria, de fato, está diretamente articulada às questões da biodiversidade e do confronto entre países desenvolvidos e atrasados. Enquanto a grande maioria dos laboratórios de pesquisa têm suas sedes no território dos sete grandes, as florestas e regiões montanhosas do planeta, situadas nos países em desenvolvimento, contêm a maior parte da biodiversidade.

Muitos outros exemplos poderiam ser citados, porque pirataria é o que não falta neste mundo. Mas, para além das questões de direitos sobre o conhecimento, um questionamento de ordem ética deve ser levantado quando se vê serem patenteados genes

de animais, plantas e até de seres humanos como se fossem invenções, e não simples descobertas. "Que direitos têm cientistas, governos e empresas de se apoderar dos seres da natureza?" – eis o que pergunta Isabelle Meister, ativista do Greenpeace dedicada aos assuntos de tecnologia genética, trazendo-nos à memória a célebre carta do Chefe indígena Seattle ao presidente norte-americano que comprou as terras de sua tribo.

Os grandes laboratórios alegam, por seu lado, que gastam milhões de dólares em pesquisas, e que apenas uma, em cada dez mil substâncias potencialmente viáveis que examinam, chega realmente ao mercado. A pesquisa e o lançamento de uma nova droga segundo Mark Hill, porta-voz do conglomerado suíço Novartis, podem custar 350 milhões de dólares e consumir de oito a doze anos de estudos. Por isso, os países desenvolvidos, em geral, agindo na defesa dos interesses das empresas neles sediadas, recusam-se a assinar os estatutos internacionais que regulamentam a propriedade intelectual sobre animais e vegetais.

Vê-se, portanto, que é necessário chegar-se a um acordo que satisfaça a todas as partes: os povos detentores de conhecimento tradicional de medicina natural, os governos dos países desenvolvidos e emergentes, e as transnacionais da indústria farmacêutica. A questão é tão complexa que prefiro encerrar este pronunciamento com o tratamento que a ela confere Dietmar Mieth, professor de teologia e ética da Universidade de Tübingen, na Alemanha. Segundo Mieth, as incursões do homem nas fronteiras da ciência devem almejar metas maiores que o lucro comercial. A cobiça não pode sobrepujar o bem comum. Enquanto não forem implementadas formas melhores de proteção, conclui o repórter McGirk, o melhor que fazem povos como os Onge ou os caritanas de Rondônia é esconder seus conhecimentos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, Senador Bernardo Cabral, na forma permitida pelo Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Arlindo Porto, por 20 minutos.

**O SR. ARLINDO PORTO** (PTB-MG Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, por determinação constitucional, cabe a esta Casa do Congresso Nacional a representação dos Estados brasileiros, razão por que é aqui que ressoam os problemas, os desafios, as formulações e as avaliações sobre as dívidas que recaiam sobre

cada Estado Federativo, especialmente o endividamento e suas consequências.

Diante da crise que atingiu 90% dos Estados brasileiros, todos endividados e subordinados a contratos de renegociação de dívidas com a União, já definidos como impossíveis de serem cumpridos, diante das mudanças conjunturais que impuseram elevações ainda mais gravosas de juros, com consequente redução da atividade econômica e da arrecadação, não podemos nos omitir como Senado da República.

É aqui, Srs e Srs. Senadores, que as questões dos nossos Estados precisam e devem ser analisadas, avaliadas e dissecadas, porque a busca de solução e opções políticas para esses desafios requerem nossa presença e tempo no momento mais reclamado.

Como representante de Minas Gerais, juntamente com os meus dois Colegas que honram esta Casa, Senadora Júnia Marise e Senador Francelino Pereira, ambos, como eu, ex-governadores e vice-governadores de nossos Estados, e conscientes de que vários dos demais Senadores também ocuparam o cargo honroso e desafiador de Governador de Estado, quero hoje, neste momento, tomar partido e fazer comentários e sugestões a este Senado, ao Governo Federal e ao País, com humildade, mas com muita segurança e destemor.

Todos sabemos que estamos diante de um momento de crise, agravada pelo quadro internacional e ampliada pelas dificuldades enfrentadas pelo Brasil, que também está a exigir coragem e obstinação política, para que o povo não se esgote em sua capacidade de fazer sacrifício e de sobreviver. E se temos consciência disso, não podemos nos omitir nem nos dispersar na busca de um Brasil mais próspero, justo e feliz. Lembrando Duque de Caxias e o inesquecível Presidente Tancredo Neves, a Nação espera que cada um de nós cumpramos nosso dever e não nos dispersemos.

É por isso que estou aqui hoje nesta tribuna do Senado Federal.

O Senado Federal – e esta é a minha proposta concreta a todos os Srs. Senadores da República – precisa avocar para si a discussão da crise que agrava os Estados brasileiros, porque os Estados são a Nação brasileira; os seus governadores acabam de ser eleitos pelo povo deste País, aliás, pela maioria de nós; e não podemos deixar que a tecnocracia se coloque acima de todos nós para reduzir a dívida dos Estados e a crise que tomou conta de seus governantes e seus governos, em

meros assuntos administrativos ou técnico-financeiros.

Os nossos Estados não são inadimplentes, compradores de automóveis que deixaram de pagar suas prestações junto às concessionárias. Os atuais Governadores não são os únicos responsáveis pela dívidas, que, ao assumirem seus cargos, encontraram em seus Tesouros estaduais. A análise dessa acumulação de dívidas exige uma discussão ampliada e a busca do seu entendimento exige bom senso, ousadia política, capacidade de negociação, tolerância com os contrários e medidas e atitudes que venham beneficiar o conjunto do Estados e não apenas um ou dois deles. E reafirmo esta posição porque esta é a Casa dos Estados, representamos nossos Estados e é nesse Senado Federal que todos os Estados são tratados igualmente. Somos vinte e sete Estados e oitenta e um Senadores e todos somos iguais, porque somos o Brasil.

Neste momento, a maioria dos Estados brasileiros está a pedir – mais do que isso, a exigir – que tomemos uma posição corajosa, historicamente importante, na busca de um equacionamento das dívidas e da governabilidade dos Estados brasileiros, sem passionismo, mas com muita tolerância, capacidade de negociação e experiência política.

O momento é agora. E o caminho é o debate no Senado Federal, fórum político da Federação. Este é o caminho para o equilíbrio entre o Executivo, o Legislativo e as Unidades Federadas em busca de solução..

Além disso, não podemos errar, razão primeira para que todos nós, os 81 Senadores, fiquemos dispostos a participar efetiva e ativamente, porque o povo brasileiro aguarda isto e os nossos novos Governadores anseiam por nos ouvir.

Tenho certeza, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, que esse momento exige coragem e não podemos nos omitir.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Freire. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça em permuta com o nobre Senador Arlindo Porto.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB-RS.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, estamos vivendo um momento extremamente difícil em nosso País, mas, como toda crise, tem também o seu as-

pecto promissor. Como foi demonstrado, ontem, no Congresso Nacional, a aprovação integral das Medidas Provisórias proposta pelo Governo, tanto no que se refere à vigilância sanitária quanto aos impostos provisórios que foram criados para cobrir a lacuna da CPMF, quanto nas mudanças das regras do cálculo da TJLP, (Taxa de Juros de Longo Prazo) enfim, todas as mudanças que foram aprovadas contribuem, de certa forma, para esse projeto de ajuste fiscal que vem sendo sustentado, defendido e proposto pelo Governo Federal.

Na verdade, este momento tem como característica, como aspecto mais peculiar, a possibilidade, quem sabe, de, definitivamente, entendermos uma questão essencial, que o próprio Ministro Malan tem reconhecido e acentuado. A sociedade brasileira, de uma certa forma, não tem o hábito de debater. A pergunta que se deve fazer é muito simples: taxa de juros depende tão-somente de uma decisão política, uma caneta, uma assinatura, um decreto, uma reunião da diretoria do Banco Central ou taxa de juros depende da situação das contas públicas? Penso que esta é a essência, este é o fulcro do debate que temos que travar no Congresso, no País, na sociedade, nas empresas, nas associações de classe, nas entidades e nos sindicatos.

É possível baixar drasticamente a taxa de juros em níveis de padrão internacional, de 8%, 9% ou 10% ao ano, abaixo de 12% ao ano? Num País em que o déficit público é da ordem de 8% do Produto Interno Bruto?

É importante fazer aqui algumas reflexões. Um dos problemas que recentemente assolou a Tailândia foi exatamente o fato de que, com uma baixa taxa de juros, se estimulou enormemente o crédito, a tomada de recursos junto às instituições financeiras, a tomada de dinheiro junto aos bancos; e, de repente, o país estava frente a uma crise financeira, a uma crise do setor bancário, a uma grave inadimplência coletiva nacional. Comparando-se com o Brasil, temos, então, essencialmente, que colocar essa questão com firmeza e de maneira consistente. Se baixarmos a taxa de juros, se reduzirmos os níveis de serviço dos empréstimos financeiros, teremos, é claro, inequivocamente, uma grande retomada produtiva. Muitos empresários vão tomar recursos junto aos bancos, vão investir e vai haver um aumento extraordinário do poder de consumo da população. A pergunta é: esse tipo de situação, artificialmente sustentada, pode durar por muito tempo? Esse tipo de situação não gerará, em pouquíssimo tempo, em cur-

tíssimo prazo, uma crise semelhante àquela que ocorreu na Tailândia?

Parece-me que temos que fazer essas reflexões, porque não nos damos a essa análise com a insistência, com a permanência, com a freqüência necessária nesses casos. É muito comum se ouvir, por parte dos empresários, por parte de grandes entidades representativas dos empresários, críticas contundentes à elevadíssima taxa de juros que vigora atualmente no Brasil. Não tenho nenhuma dúvida em reconhecer a validade desses questionamentos, em reconhecer a procedência desses protestos. Não há dúvida de que isso é procedente. Todo setor produtivo nacional reclama, protesta e reivindica taxa de juros mais baixa.

A pergunta que se deve fazer neste momento, a pergunta crucial para o Brasil, a pergunta definitiva para o País neste momento não é esta: se queremos ou não baixar a taxa de juros. A pergunta definitiva para o Brasil, para o País se definir como Nação, para definir a própria identidade nacional, para dizer quem somos – freudianamente, eu diria: para identificar o nosso id, a nossa essência cultural e política – é: como, de que modo, por meio de que procedimentos queremos baixar a taxa de juros? Se quisermos baixá-la por via de um decreto, por via de uma opção, portaria ou decisão da diretoria do Banco Central, estaremos diante do mais paradisíaco e fácil dos mundos. É muito simples essa decisão, basta que o Presidente da República e o Ministro da Fazenda a determinem aos diretores do Banco Central, que são seus subordinados – o Banco Central brasileiro não é independente –, para que, no dia seguinte, tenhamos uma taxa de juros possivelmente em torno de 9% ou 10% ao ano, o que é muito plausível em termos de padrões internacionais. Resta saber se os resultados e as consequências desse tipo de procedimento, num País em que o déficit público anual consolidado é superior a 8% ao ano, não serão desastrosos, não serão extremamente danosos à organização do sistema produtivo, enfim, à organização estrutural da economia brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não me parece que seja fácil, não me parece que seja simples reconhecer que, enquanto houver uma situação de desequilíbrio nas contas públicas, esse tipo de decisão não será apenas de ousadia política. É uma decisão de temeridade política institucional, porque, na verdade, o País precisa voltar-se e centrar o debate na questão essencial: taxas de juros baixas, taxas de juros estáveis e coetâneas com as reivindicações do setor produtivo se obtêm mediante um razoável, um decente equilíbrio das contas públicas.

Taxas de juros têm a ver com algo chamado confiança. Há quem, politicamente, deseje transferir a idéia de confiança para o governo que eventualmente esteja exercendo o poder. Não! Taxa de juros depende da confiança que os investidores têm no País, e eu não estou falando de investidores internacionais, estou falando de investidores internos, de investidores nacionais, de pessoas jurídicas e físicas brasileiras, dos portadores de capital que estão aqui dentro. Esses capitais só permanecerão no Brasil se houver confiança no Brasil. Estou falando de brasileiros; não estou falando de capital internacional, não estou falando de capital estrangeiro, não estou falando de especuladores, não estou falando de capital volátil, de **hot money**. Os primeiros a debandar, a sair do Brasil são exatamente os investidores nacionais.

Portanto, é importantíssimo que centremos o debate, que agucemos a nossa vista para esta questão: qual é a forma, qual é o caminho, quais são os meios, quais os procedimentos que queremos adotar para baixar a taxa de juros?

**O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT-DF) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?**

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS) –** Com muita honra, Senador Lauro Campos, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup> e também ao Senador Djalma Bessa, que já havia manifestado esse mesmo desejo; mas, antes de fazê-lo, gostaria apenas de encerrar ou, pelo menos, de definir essa parte do pronunciamento.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, creio que não há outra ênfase, não há outra discussão a fazer neste momento no País. Nada é mais importante do que isso. Nada é mais chave, nada é mais essencial, nada é mais ínsito à crise do que discutir uma coisa muito simples: como, qual a forma, **modus procedendi**, qual a opção que queremos adotar para baixar a taxa de juros.

Lembro-me de que o ex-Presidente da República Itamar Franco – um homem honesto, que tem na sua vida pessoal e pública o merecimento de todo nosso apreço e consideração – chamou o Presidente do Banco Central e o Ministro da Fazenda de então – irritado, quase que fúribundo –, para lhes exigir, para lhes cobrar publicamente uma redução na taxa de juros. Nesse procedimento, à meu ver, estava embutida uma opção, uma visão característica da socialdemocracia brasileira, à qual sempre me integrei. Os políticos que têm formação de centro-esquerda, no Brasil, sempre tiveram a visão de que taxa de juros é, pura e simplesmente, uma opção política. Quem decide é o governante. Ele decide, dá a ordem; no dia seguinte, decreta-se e reduz-se a

taxa de juros. Está embutida nessa visão do ex-Senador, ex-Presidente da República, Governador, extraordinário homem público Itamar Franco a seguinte questão: por que manter taxas de juros tão elevadas quando basta assinar um decreto e derrubá-las?

Tenho a impressão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de que não vamos mudar essa mentalidade, essa cultura, essa visão das coisas se o Brasil não se dedicar, nos próximos meses, a decidir centrada-mente, tendo como alvo extremamente objetivo e único essa discussão, que taxas de juros têm que baixar! Taxa de juros têm que cair! Mas taxas de juros caem como? Taxa de juros caem de que modo? Taxas de juros se reduzem através de que procedimentos, de que iniciativas nos campos econômico, das políticas públicas e da organização das finanças do País?

Se o Brasil discutir essa questão e chegar a uma definição consensual e abrangente entre Oposição e Governo, entre classes produtoras e trabalhadoras; se disser que taxa de juros é uma coisa simples e que basta o Presidente decretar a sua redução para que isso ocorra no dia seguinte; se o Brasil decidir que é assim que quer as coisas, que quer correr todos os riscos que nisso está implícito; se as Lideranças nacionais decidirem que é assim que se caminha, vamos caminhar assim. Tenho certeza de que a claridade que será trazida pelo debate, a luz que ele poderá lançar sobre esse tema vai nos mostrar que taxa de juros se reduz com organização das contas públicas e geração de confiança interna, primeiro, para que se possa ter confiança externa também.

Não há outro debate no Brasil, hoje, que não seja este: como é, de que forma, por que meios, por que caminhos se reduz taxa de juros em país que tem um índice superior a 8% ao ano de déficit público – considerando-se, no déficit público consolidado, o dos Estados e o da União, seu índice é superior a 8% ao ano, conforme dados referentes a 1998.

Com isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fiz a manifestação e joguei a ênfase que considero importante e decisiva a respeito do debate que se deve travar no Congresso Nacional.

**O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT-DF) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS) –** Com muita honra, cedo um aparte ao ilustre e ilustrado professor e Senador Lauro Campos, para intervir na minha fala.

**O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT-DF) –** Nobre Senador Fogaça, muito antes de chegar a esta

Casa, já acompanhava e admirava o trabalho de V. Ex<sup>a</sup>. Acompanhar e admirar não significa concordar constantemente, embora esteja admirando o seu pronunciamento e a ênfase que dá ao problema da taxa de juros, com a crítica a uma concepção jurídica de que bastaria assinar um decreto ou uma portaria para baixar essa taxa. Concordo com isso, porque, realmente, o problema da taxa de juros está sujeito a muitas variáveis e a muitas interpretações. Na Idade Média, Lutero já ameaçava com as chamas do inferno os agiotas, aqueles que cobravam taxa de juros elevada, e São Tomás de Aquino, na sua *Suma Teológica*, dizia que *pecunia pecuniam parere non potest*, ou seja, "dinheiro não pode parir dinheiro", dinheiro não deve ser remunerado com juro algum. Depois, outros economistas passaram a afirmar que a taxa de juros é o preço pago para o não consumo, ou seja, que os agentes econômicos optariam entre consumir a sua renda ou emprestá-la para receber juro. Keynes afirmou, revolucionariamente, no âmbito pequeno da Economia, que a taxa de juros é o preço pago pela renúncia à liquidez, quer dizer, para se renunciar à forma cômoda de guardar dinheiro líquido, em espécie, há uma remuneração, que é a taxa de juros. Disse, ainda, que se a autoridade monetária quiser, e deve em várias ocasiões, baixar a taxa de juros para aumentar os investimentos, para redinamizar a economia, deve aumentar a quantidade de dinheiro em circulação, porque, aumentando a base monetária, o dinheiro ficará menos escasso e, portanto, seu preço diminuirá. Assim, a taxa de juros cairá ao se aumentar a quantidade de dinheiro. O Governo, desde o princípio, está enxugando a base monetária, reduzindo salários e vencimentos, permitindo, obviamente, que a taxa de juros aumente. Agora, numa penada, passou a taxa de juros de 19 para 49% ao ano, pretendendo, com essa remuneração fantástica, manter aqui os capitais voláteis e especulativos. V. Ex<sup>a</sup> afirmou muito bem que um dos ingredientes importantes da taxa de juros é a confiança, mas, ao oferecer um pagamento sete vezes maior que o de qualquer país do mundo, o Governo deixou esse capital sem confiança. "Por que tanto dinheiro? Por que uma taxa tão elevada? Alguma coisa deve estar errada". Então, aqueles capitais começaram a abandonar o País e os R\$82 bilhões de reservas que tínhamos estão sendo diariamente diminuídos graças a essa fuga provocada pela elevação exagerada da taxa de juros. Com essas palavras, agradeço o aparte que V. Ex<sup>a</sup> me concedeu.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS) –** Senador Lauro Campos, a recíproca em relação a V. Ex<sup>a</sup> é inteiramente verdadeira.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Senador José Fogaça, permita-me interrompê-lo para prorrogar a Hora do Expediente pelo tempo necessário, para que V. Ex<sup>a</sup> possa concluir o seu discurso dentro dos limites do Regimento Interno.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB-RS) – Inverto, porém, a equação dessa reciprocidade, Senador Lauro Campos. Não concordo com o pensamento geral de V. Ex<sup>a</sup> em termos ideológicos, mas nem por isso deixo de admirá-lo e de ter por V. Ex<sup>a</sup> quase que uma apreciação pessoal de seu trabalho, de sua postura como Senador, da sua serenidade pessoal, e, sobretudo, de seu grande conhecimento, de sua enorme e desmedida cultura no campo econômico. As suas opções políticas podem, em certos momentos, produzir discordância, mas, sem dúvida nenhuma, V. Ex<sup>a</sup> contribui, nesta Casa, para um grande cabedal de cultura econômica, que todos os Senadores devem ter.

**O Sr. Djalma Bessa** (PFL-BA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMBD-RS) – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com muita honra.

**O Sr. Djalma Bessa** (PFL-BA) – Senador José Fogaça, não resisti à tentação de me privilegiar participando do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Não tenho por que entrar no mérito. Mas atente bem: V. Ex<sup>a</sup> está fazendo uma ponderação muito justa, muito procedente, levantando dúvidas sobre a elevação dos juros para alertar, informar – e aí está o grande mérito do discurso de V. Ex<sup>a</sup> – que a solução não é tão fácil como se imagina. Que o Presidente da República, que o Governo Federal, sem considerar essas variáveis que V. Ex<sup>a</sup> aponta e levanta, pode, sem mais nem menos, baixar a taxa de juros. Os juros altos são um mal? Não há dúvidas, V. Ex<sup>a</sup> fez ver que sim. Agora, há um mal maior se a taxa de juros não for elevada. V. Ex<sup>a</sup> citou o caso da Tailândia. Para aquele país foi um mal que causou mais problemas do que a manutenção da taxa de juros altos. Portanto, destaco essa parte didática do discurso de V. Ex<sup>a</sup> para levar a determinadas camadas sociais e econômicas e políticas a pleitearem, sem um maior exame, a baixa da taxa de juros. Urge antes atentar para essas circunstâncias e para essas ponderações que V. Ex<sup>a</sup> deixou registrada nesta tribuna. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB-RS) – Muito obrigado, nobre Senador Djalma Bessa.

**O Sr. Ademir Andrade** (Bloco/PSB-PA) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Senador Ademir Andrade, desculpe-me, mas o tempo do orador já está ultrapassado em sete minutos.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB-RS) – Infelizmente não posso conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, mas tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> ainda intervirá desta tribuna, na manhã de hoje, já que V. Ex<sup>a</sup> é um dos mais assíduos tribunos nesta Casa.

Sr. Presidente, registro, então, com toda a ênfase, com toda a veemência que as minhas palavras possam ter, a essência e o fulcro central desse meu pronunciamento: o Brasil tem que discutir; o Brasil tem que se dedicar nos próximos meses a discutir intensa, profunda e criteriosamente uma coisa muito simples, qual seja, como procede um país, um governo, uma sociedade econômica para baixar taxa de juros?

Muito obrigado Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 17, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1998 (nº 2.022/91, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 1999.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Este requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

São lidos os seguintes:

**SENADO FEDERAL  
GABINETE DA LIDERANÇA DO PSDB**

Sr. Presidente do Congresso Nacional,  
Indico, em substituição à indicação dessa Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº: 1710-05

Publicação DOU: 31-12-98

**Assunto:** Acrescenta dispositivo da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativa derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

**Titular:** Jefferson Peres

**Suplente:** Lúdio Coelho

Brasília, 6 de janeiro de 1999 – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à indicação dessa Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº: 1718-03

Publicação DOU: 31-12-98

**Assunto:** Acresce parágrafo ao art. 4º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento.

**Titular:** Lúcio Alcântara

**Suplente:** Artur da Távola

Brasília, 6 de janeiro de 1999 – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

Item Único:

**PROPOSTA E EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 34, DE 1998**

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Elcio Alvares, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que

se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF).

Tendo parecer favorável do Senador Romeu Tuma e votos contrários do Senador Josaphat Marinho, Antonio Carlos Valadares e José Eduardo Dutra.

Transcorre hoje o primeiro dia de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na Ordem do Dia de amanhã. A matéria também constará da Ordem do Dia de segunda-feira, e a sua votação se verificará na terça-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se agora à apreciação do Requerimento nº 14, de 1999, lido no Expediente, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães e de outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da próxima 5ª feira, dia 21 de janeiro, seja dedicado a homenagear o ex-Senador João Calmon.

Em votação o requerimento.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o requerimento.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se agora à apreciação do Requerimento nº 15, de 1999, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício nº S/89, de 1998, através do qual o Banco do Brasil encaminha solicitação do Governo do Estado de Goiás acerca de operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, celebrado em 13.11.98, entre a União e o Estado de Goiás, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária – PROES.

Em votação o requerimento.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT-SE)

– Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Tem a palavra, para encaminhar a votação da matéria, o nobre Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT-SE)

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, há dois requerimentos de urgência pedindo empréstimos para os Estados de Goiás e Ceará.

No entanto, há um acordo de Lideranças no sentido de que as matérias que não tenham sido objeto de apreciação pela Comissão não devem ter pe-

dido de urgência, principalmente matéria de natureza econômica. E há outro agravante, Sr. Presidente: esses dois projetos estavam na pauta da reunião de ontem da Comissão de Assuntos Econômicos, reunião que foi boicotada pelo PSDB e pelo PFL para não se aprovar o requerimento de convite aos Governadores. Não houve a reunião. Portanto, não se pôde apreciar as duas matérias. E agora, Senadores desses mesmos Partidos vêm solicitar urgência para esses dois projetos.

Sr. Presidente, acredito que isso seja a continuidade do desrespeito para com a Comissão de Assuntos Econômicos.

Por isso, encaminho contra esses dois requerimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento está sendo posto em votação porque está assinado pela maioria absoluta dos Membros da Comissão. Claro que respeito a posição de V. Ex<sup>a</sup>, mas submeto-o ao Plenário, e o que for deliberado será cumprido.

Em votação o Requerimento nº 15, de 1999.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT-SE) –

Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**, com o apoio da Bancada do Bloco.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Srs. Senadores, queiram ocupar os seus lugares para a verificação de **quorum** solicitada pela Bancada do Bloco. (Pausa)

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT-SE) Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco está em obstrução; alerto que apenas os Senadores Eduardo Suplicy, Ademir Andrade, Lauro Campos e eu naturalmente, devemos votar, porque somos os apoiadores do requerimento, os outros Senadores do Bloco solicito que não votem. Estamos em obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Peço aos Srs. Senadores para votar.

Peço às Srs e aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências do plenário para virem votar.

De acordo com o Regimento, a votação será nominal. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Como vota o Líder do PFL?

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI) – "Sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Como vota o Líder do PMDB?

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB) – "Sim", Sr. Presidente.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB-TO) – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Progressista Brasileiro recomenda o voto Sim.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT-SE) – Sr. Presidente, o Bloco está em obstrução, com exceção dos quatro Senadores que, por motivos regimentais, são obrigados a votarem, os quais votarão Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Peço aos Srs. Senadores que não votaram para fazê-lo.

Falta um Senador para dar número.

Já há número regimental.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT-SE) – Sr. Presidente, atingido o **quorum**, recomendo aos outros Senadores do Bloco, que ainda não votaram, a votarem "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Encerrada a votação.

**O SR. DJALMA FALCÃO** (PMDB-AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. DJALMA FALCÃO** (PMDB-AL) – No momento em que V. Ex<sup>a</sup> anunciava que iria encerrar a votação, digitei o meu número, mas não saiu.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– O voto de V. Ex<sup>a</sup> será computado como "sim".

(Procede-se à votação)

## VOTAÇÃO NOMINAL

## REQUERIMENTO N° 15, DE 1999

Nº Sessão: 1

Data Sessão: 14/01/1999

Nº Vot.: 1

Data Início: 14/01/1999

Hora Início: 11:30:53

Data Fim: 14/01/1999

Hora Fim: 11:37:13

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	NÃO				
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM				
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM				
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PMDB	SC	CASILDO Maldaner	SIM				
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO GUPICY	NÃO				
PPB	MA	EPITACIO CAFETEIRA	SIM				
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PPB	RR	JOÃO FRANCA	SIM				
PFL	PE	JOEL DE HOLLANDA	SIM				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	SIM				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	NÃO				
PMDB	RS	JOSÉ FOQAÇA	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	GO	JOSÉ SAAD	ABST.				
PFL	MT	JÚLIO CAMPOS	SIM				
BLOCO	DI	LAURO CAMPOS	NÃO				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PPB	MS	LEVY DIAS	SIM				
PPB	PI	LUCÍDIO PORTELLA	SIM				
PSDB	CE	LUCIO ALCÂNTARA	SIM				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	NÃO				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	AP	PAULO GUERRA	SIM				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	NÃO				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM				
PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM				
PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1º Sec.: \*

2º Sec.: \*

3º Sec.: \*

4º Sec.: \*

Operad.: HÉLIO F. LIMA

Votos Sim: 38

Votos Não: 6

Total: 45

Votos Abst: 1

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Votaram SIM 39 Srs. Senadores; e NÃO, 6.

Houve uma abstenção.

Total: 46 votos.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB-SE) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> computasse o meu voto "não", que não foi registrado no painel.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex<sup>a</sup> terá o seu voto computado como "não".

Aprovado o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 16, de 1999, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício S/2, de 1999, de 1999, através do qual o Banco do Brasil encaminha solicitação do Governo do Estado do Ceará, acerca de operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, celebrado em 12.11.98, entre a União e o Estado do Ceará, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará S.A., da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados (Pausa.)

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT-SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, para encaminhar a votação.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PFL-SE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, da mesma forma que o requerimento anterior, votarei contra. Insisto que o que está se fazendo é uma desmoralização da Comissão de Assuntos Econômicos. A continuar assim esta Comissão não precisará se reunir; pois para qualquer matéria que tenha requerimento de urgência poderá se colher assinaturas da maioria dos membros da Comissão; a matéria virá a plenário e será discutida sem o necessário aprofundamento de matéria de natureza técnica. Até porque acredito que o Estado do Ceará deve estar nadando em dinheiro, a julgar pelas declarações do Sr. Governador Tasso Jereissati, tão raivosas, quanto à medida tomada pelo Governador Itamar Franco. Portanto, creio que o Estado do Ceará não deve estar precisando de empréstimo. Por isso voto contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, apenas com os votos contrários dos Srs. Senadores Eduardo Suplicy, José Eduardo Dutra e Antonio Carlos Valadares.

A matéria constará da pauta da sessão deliberativa ordinária da próxima quinta-feira, dia 21 de janeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se agora à apreciação do Requerimento nº 17, de 1999, de urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1998 (nº 2.022/91, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere constará da pauta da sessão deliberativa ordinária da próxima quinta-feira, dia 21 de janeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães)

– Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, peço para que seja modificada a ordem de inscrição, porque eu gostaria de falar ao final da sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Onde terá maior público...

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, sendo assim, vou fazer uso da palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT-SP) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o episódio que acaba de acontecer torna inteiramente claro o que houve no dia de ontem na Comissão de Assuntos Econômicos. O que os jornais hoje relatam denota, com o complemento do que acaba de ocorrer, a forma como o Senado Federal acabou se dimi-

nuiundo quando as Lideranças do PFL, do PSDB e dos demais Partidos que apóiam o Governo orientaram os Srs. Senadores a, se possível, não comparecerem à reunião da Comissão de Assuntos Econômicos que seria realizada ontem. Se obtido **quorum**, a orientação era a de que votassem contrariamente ao requerimento de convite aos Governadores para discutirem a questão econômica.

Hoje, observa-se que a própria base de apoio ao Governo resolve deixar de realizar a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, novamente para evitar a apreciação de um requerimento de convite aos Governadores e ao Ministro da Fazenda para se discutir a gravíssima situação econômica que vive o País. Dessa forma, o que está fazendo o Senado? Está negando a sua própria existência, a sua responsabilidade e funcionalidade. Mais do que isso, o que se verificou foi que os Senadores da base governamental demonstraram o receio de ouvir o Governador Itamar Franco, o receio de ouvir uma pessoa que foi Senador por dois mandatos nesta Casa e que soube honrar o seu mandato; uma pessoa que foi Presidente da República, que designou Fernando Henrique Cardoso para ser seu Ministro da Fazenda, e que foi o principal responsável – ele, o Presidente Itamar Franco – pelo Plano Real.

Não comprehendo tal situação. Não comprehendo por que Senadores do PFL, do PSDB e de outros Partidos da base governamental estão com receio de ouvir o que tem a dizer o Governador Itamar Franco.

Na próxima segunda-feira, em Belo Horizonte, haverá a reunião dos Governadores de Oposição, a convite do Governador Itamar Franco. Alguns Senadores, inclusive eu próprio, foram convidados a estar presentes naquela reunião. Estarei lá. Mas lamento que, aqui, os Senadores resolveram não ouvir os Governadores e, assim, não contribuir para que o Senado Federal desempenhe o seu papel de servir como catalisador de um possível entendimento que se faz necessário entre os Governadores e a Presidência da República.

Basta assinalar que, em São Luís do Maranhão, a Governadora Roseane Sarney reuniu os Governadores que apóiam o Presidente Fernando Henrique Cardoso em suas diretrizes e, ainda que discordando da atitude e da iniciativa de Itamar Franco de dizer que não poderia, por 90 dias, fazer frente aos pagamentos junto ao Governo Federal, os Governadores também afirmaram que se faz necessária a renegociação dos termos da dívida.

**O Sr. Hugo Napoleão (PFL-PI)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT-SP)** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup> com muita honra.

**Sr. Hugo Napoleão (PFL-PI)** – Muito obrigado, nobre Líder e Senador Eduardo Suplicy. Estou ouvindo as considerações de V. Ex<sup>a</sup> e entendo os sentimentos que movem a ação que vem empreendendo. Não quero entrar no mérito de toda essa crise tão desagradável para o País, que estamos acompanhando com tristeza. Não lhe nego absolutamente o direito de ter querido ouvir Governadores através da Comissão de Assuntos Econômicos, embora considere, pessoalmente, que seja do foro de cada Estado decidir diretamente seus assuntos econômicos e financeiros junto ao Governo Federal. Mas quero dizer, no momento em que V. Ex<sup>a</sup> afirma que Senadores de vários Partidos, dentre os quais o PFL, meu Partido, votaram contra, que eu, em nenhum momento...

**O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT-SP)** – Senador Hugo Napoleão, perdoe-me por interrompé-lo. Gostaria de colocar nos termos devidos.

**O Sr. Hugo Napoleão (PFL-PI)** – Por favor, Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT-SP)** – Para se evitar a apreciação do requerimento, em primeiro lugar, os Senadores do PFL foram instruídos por sua Liderança a não comparecerem à Comissão de Assuntos Econômicos; caso houvesse **quorum**, os Senadores foram orientados a votar contrariamente à matéria. Mas não houve a votação, até porque, no instante em que consegui chegar à Comissão de Assuntos Econômicos com mais dois Senadores, conseguindo, dessa forma, garantir o **quorum** para a votação da matéria, o Presidente Antonio Carlos Magalhães, de forma muito coordenada, alegando que já havia prorrogado os trabalhos por 23 minutos, iniciou a Ordem do Dia e transmitiu ao Presidente Pedro Piva que não deveria haver **quorum**.

Basta uma leitura atenta das diversas reportagens de hoje para se verificar que os jornalistas expressaram o que ouviram nos corredores do Senado Federal, quando as Lideranças do PFL e do PSDB se manifestaram. O próprio Senador Pedro Piva orientou o Senador Gerson Camata – os jornalistas que estavam ao lado puderam ouvir isso – para, se possível, não comparecer à reunião; se comparecesse, para votar contrariamente ao requerimento. O que aconteceu foi isso.

**Sr. Hugo Napoleão (PFL-PI)** – Bem, eu queria apenas adequar o que eu estava dizendo ao que V. Ex<sup>a</sup> está afirmando: numa primeira etapa, a Liderança do PFL teria sugerido que os Senadores se absti-

vessem de comparecer; e, numa segunda etapa, se tivesse que ser submetido a voto o requerimento, votassem contra. Então pronto. Adequei àquilo que V. Ex<sup>a</sup> estava realmente dizendo. Quero dizer-lhe agora, como Líder do PFL, que eu, pessoalmente, em momento nenhum, dirigi-me a qualquer dos Senadores – e tenho um deles ao meu lado, o eminentíssimo Senador Bello Parga, do PFL do Maranhão e da Comissão de Assuntos Econômicos, que pode atestar, sugerindo isto ou aquilo. E até devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, indagado por jornalistas na tribuna da imprensa, há dois dias, considerei que, como estou dizendo, embora avalie que cada Estado federado deva dirigir-se à União para tratativas desse gênero, em nada eu via empecilho para que a Comissão de Assuntos Econômicos viesse a analisar o fato. Estou falando quanto a mim. Pessoalmente, quero lhe dar o testemunho de que não fiz essa recomendação a nenhum dos colegas de Partido na CAE.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT-SP) – Compreendo perfeitamente a posição de V. Ex<sup>a</sup>, que, tendo chegado ao Senado Federal no dia 12, delegou, como normalmente faz um bom Líder, o que é de sua competência ao Senador Edison Lobão. Inclusive, se V. Ex<sup>a</sup> quiser saber os detalhes...

**Sr. Hugo Napoleão** (PFL-PI) – Não, não deleguei poderes, mas S. Ex<sup>a</sup> os tem para, na minha ausência, como é o Primeiro Vice-Líder, **ipso facto** assumir a Liderança. Então ratifico todos os atos praticados pelo Senador Edison Lobão na minha eventual ausência.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT-SP) – O Senador Edison Lobão tomou essa iniciativa de orientação e dela não fez qualquer segredo. Inclusive houve Senadores do PFL ...

**O Sr. Hugo Napoleão** (PFL-PI) – Mas isso foi nesta semana. Eu já estava aqui.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT-SP) – V. Ex<sup>a</sup> estava ontem, e o Senador Edison Lobão, ontem mesmo, deu a orientação aos Senadores.

**Sr. Hugo Napoleão** (PFL-PI) – Mas não passei essa orientação a S. Ex<sup>a</sup>. Naturalmente, deve ter sido porque, eventualmente, eu me encontrava fora da Casa. Quando estou em tratativas diversas fora da Casa, também S. Ex<sup>a</sup>, automaticamente, assume a Liderança. Quero dizer que, pessoalmente, não transmiti a nenhum dos companheiros essa orientação. Evidentemente que, se o Senador Edison Lobão o fez, como V. Ex<sup>a</sup> está dizendo, não vou desfazer aquilo que S. Ex<sup>a</sup>, como Líder eventual em exercício, tenha deliberado.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT-SP) – Sim. Ficou mais estampado e esclarecido, hoje, que

a base governamental preferiu não fazer a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos para examinar a matéria que acabamos de votar, com a finalidade de não apreciar o requerimento de convite aos Governadores. Ficou reafirmada a atitude ontem havida.

É essa atitude que lamento, e externo, aqui, o meu sentimento. Os Senadores desta Casa deveriam ouvir um ex-Senador, um ex-Presidente, um Governador de Estado, enfim, uma pessoa que trouxe decisões da maior relevância, que tiveram e terão implicações de enorme importância para a economia nacional, porque é muito provável que o Governo Federal se veja na iminência de estar realizando novos entendimentos com as instituições multilaterais de crédito, como o Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial, o BID e assim por diante. Os termos que foram acordados muito provavelmente terão que ser renegociados, da mesma maneira que os Governadores de Estado estão solicitando que sejam renegociados os seus compromissos com o Governo Federal. Qual o lugar mais adequado e próprio do que o Senado Federal para isso? Se o Governador Itamar Franco teve o descortino de ser o primeiro a dizer da necessidade da suspensão dos pagamentos, porque era inviável, com os recursos que tinha, realizá-los todos, mais adequado ainda seria se ele fosse um dos primeiros a serem ouvidos. Essa era a nossa sugestão.

Reafirmo que o Senado Federal, ao deixar de querer ouvir o Governador Itamar Franco, está abrindo mão de uma das nossas maiores prerrogativas e responsabilidades. Muito democraticamente, quero afirmar isso.

**O Sr. Francelino Pereira** (PFL-MG) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT-SP) – Concedo o aparte ao nobre Senador Francelino Pereira.

**O Sr. Francelino Pereira** (PFL/MG) – Meu caro Senador Eduardo Suplicy, espero que V. Ex<sup>a</sup> tenha respeito em relação ao seu Colega, porque eu o respeito.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT-SP) – Registro que V. Ex<sup>a</sup> esteve presente na Comissão de Assuntos Econômicos. O Senador Jonas Pinheiro, depois de ter acordado que iria, perguntou ao Senador Edison Lobão, Líder em exercício então, se deveria ir ou não. Diante da recomendação do Líder, ontem pela manhã, aqui mesmo no plenário – pude testemunhar –, avaliou que talvez não desse ir. Então V. Ex<sup>a</sup> teve toda a altivez. Inclusive, sendo Senador pelo Estado de Minas Gerais, esteve lá pre-

sente e eu estava na expectativa de que V. Ex<sup>a</sup> votasse a favor do requerimento. Não sei, porque não houve a votação, mas a minha expectativa era de que V. Ex<sup>a</sup> votasse a favor.

**O Sr. Francelino Pereira (PFL-MG) –** Então V. Ex<sup>a</sup> me respeita.

**O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT-SP) –** Claro! Assim como ao Senador Hugo Napoleão. Algumas vezes podemos ter divergências, mas tenho o maior respeito por ambos os Senadores do PFL.

**O Sr. Francelino Pereira (PFL-MG) –** Sou um Senador livre. Não devo nenhum favor ao Governo Federal, ao Governo do meu Estado que terminou o seu mandato e ao que foi eleito agora, e essa liberdade é um apanágio dos homens que vivem nas montanhas e fazem da história de Minas o caminho e o itinerário da sua vida. Tomei conhecimento do requerimento de V. Ex<sup>a</sup>. Confesso que compreendi o seu objetivo e a extensão daquela proposição. Ninguém do Partido a que pertenço e de cuja Liderança faz parte solicitou-me que não comparecesse ou não assinasse o livro de presença na Comissão de Assuntos Econômicos. Estive lá, assinei o livro, na expectativa de que V. Ex<sup>a</sup>, que liderava as providências para aquela reunião, reunisse inclusive os seus Colegas de Partido e de Bloco para participarem da reunião. Demorei lá bastante. Quando me ausentei rapidamente, na expectativa de reunião que deveria realizar-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que afinal não se realizou, e de outra reunião que tive com a Comissão Executiva Nacional do PFL, no anexo do Senado, deixei no gabinete recomendação a auxiliar meu que me comunicasse o começo da discussão e votação para que eu fosse imediatamente para o plenário da Comissão. Não fui chamado e mantive o contato; a reunião da Comissão não se realizou. De maneira que eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que não generalizasse essa acusação ou essa observação aos Colegas de outros partidos, inclusive aos do Partido a que pertenço, porque nós também marcamos a nossa conduta pela dignidade, que é um apanágio dos homens que são eleitos pelo voto livre e democrático do povo brasileiro. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT-SP) –** As observações de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Francelino Pereira, indicam que a orientação, no caso, não foi plenamente aceita, não foi agradável, e há muitos Senadores que gostariam muito que houvesse, sim, a reunião e a oitiva dos Governadores de Estado. Quem sabe o Senado Federal possa ainda rever a sua posição, até porque o requerimento ainda não

foi votado e permanece na pauta da Comissão de Assuntos Econômicos! Acredito que ainda possamos ouvir os Governadores.

**O Sr. Hugo Napoleão (PFL-PI) –** V. Ex<sup>a</sup> me permite uma observação?

**O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT-SP) –** Pois não.

**Sr. Hugo Napoleão (PFL-PI) –** Gostaria de acrescentar, a título de rápida inserção, que os fatos a que V. Ex<sup>a</sup> se refere ocorreram ontem pela manhã. Esclareço que estava numa reunião, durante toda a manhã de ontem, da Comissão Executiva Nacional de meu Partido, na sede do PFL. Nessas ocasiões, efetivamente o Senador Edison Lobão assume a Liderança, uma vez que não tenho condições de ser onipresente. Repito aquilo que o Senador Francelino Pereira dizia: S. Ex<sup>a</sup> mesmo não foi abordado, e eu também não passei nenhuma instrução ao Senador Edison Lobão, mas ratifico que qualquer atitude que S. Ex<sup>a</sup> tenha tomado foi no exercício da Liderança. Era o esclarecimento que me cabia prestar.

**O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT-SP) –** Senador Hugo Napoleão, não sei se já chegou à Casa, mas acredito que, na próxima semana, o Senado Federal examinará a indicação, anunciada pelo Presidente da República, do novo Presidente do Banco Central, Sr. Francisco Lopes. Será uma oportunidade para que os Senadores possam dialogar sobre a grave crise econômica por que passa o Brasil, a necessidade que viu o Governo de modificar a política econômica, a política cambial. Em que pese todos os desmentidos do Presidente Fernando Henrique, até às vésperas de sua viagem, de que não haveria modificações na política cambial, eis que teve Sua Excelência de interromper suas férias em Sergipe para voltar ao Palácio do Planalto e confirmar aquilo que havia negado na véspera. Houve uma mudança, sim, na política cambial.

Teremos a oportunidade de ouvir as razões pelas quais Chico Lopes, diferentemente da maneira como Gustavo Franco estava agindo, resolveu propor essa modificação. Muitos economistas, conforme assinalei ontem, desde Maria da Conceição Tavares, Paulo Nogueira Batista Júnior a Antônio Delfim Netto vinham detectando uma sobrevalorização da taxa de câmbio e a necessidade de uma maior flexibilidade na direção de uma desvalorização do câmbio. O que observamos foi uma modificação, ainda que restrita, nessa direção, da ordem de quase 9% no teto da banda e a possibilidade de haver uma flutuação em torno de 5% em relação ao valor médio da banda, entre R\$1,20 e R\$1,32 por dólar, significa a possibili-

dade de uma desvalorização, mas, ainda assim, com modificações que poderão ocorrer a cada três dias, numa fórmula que teremos a oportunidade de conhecer melhor na exposição de Francisco Lopes.

O que poderemos observar até a próxima semana é a dificuldade crescente que está tendo o Governo brasileiro e as empresas brasileiras, dos mais diversos segmentos e tamanhos, para enfrentar os seus compromissos com os credores. Então, haverá que se fazer uma grande mexida, mas muito provavelmente da mesma maneira que os governadores querem a renegociação da dívida, a previsão que formulou é que veremos o Governo Federal na iminência de chamar os credores internacionais para também dizer da necessidade de uma reformulação dos compromissos junto aos credores.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.*

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT-SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – A Presidência comunica ao Plenário que estão abertas as inscrições para a homenagem que faremos ao Senador João Calmon, a realizar-se no próximo dia 21.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, para uma breve comunicação.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT-SE) – Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tenho adotado uma norma pessoal de conduta: todas as vezes em que vou fazer um pronunciamento referindo-me a pronunciamento anteriormente feito por outro Senador, tenho a preocupação de avisá-lo.

Ontem, inclusive, tive um debate de alto nível com o Senador Edison Lobão sobre esse mesmo tema que foi objeto agora de debate entre os Senadores Eduardo Suplicy, Francelino Pereira e Hugo Napoleão. Mas, ao chegar ao gabinete, fui informado de que o Senador Edison Lobão havia feito um pronunciamento antes da Ordem do Dia e fui buscar as notas taquigráficas para conhecer o teor. O Senador Edison Lobão criticou pronunciamentos de Senadores de Oposição até com questões com que não concordo, mas não tenho nada a reparar quanto a isso. Mas S. Ex<sup>a</sup> pinçou um trecho final de um pronunciamento que eu havia feito na sexta-feira. E quem não ouviu meu pronunciamento ficou com a

impressão totalmente errada do que eu havia dito. O Senador Edison Lobão disse que eu havia chamado o Presidente Itamar Franco de desatinado. S. Ex<sup>a</sup> diz: "Ele é um louco, um demente, um sandeu. Não acredito, e não desejo acreditar, e sei que não é o ex-Presidente Itamar Franco um louco". E mais adiante: "Mas a Oposição que lhe presta solidariedade chama-o de louco, de desatinado".

Ora, quem assistiu ao meu pronunciamento na sexta-feira observou que fiz uma defesa do Presidente Itamar Franco. Disse inclusive que não era a pessoa mais categorizada, com maior credibilidade, talvez até com a obrigação de fazê-lo. Acho que há outros Senadores nesta Casa com maior competência e obrigação de fazer esse tipo de defesa. E, no final, eu disse que não concordava, de forma alguma, com a maneira como a decisão de Minas Gerais estava sendo passada para a opinião pública, por pessoas do Governo e por setores da Imprensa, no sentido de classificá-la como mais um desatino do ex-Presidente Itamar Franco. Eu disse que aquilo não fazia justiça à história do ex-Presidente, do ex-Governador e não fazia justiça, inclusive, à verdade dos fatos, porque – fiz questão de registrar – matérias da **Folha de S. Paulo** mostravam que os títulos da dívida brasileira já haviam caído antes da moratória. Finalizei meu pronunciamento dizendo que, se o ex-Presidente Itamar Franco cometeu algum desatino na sua vida pública foi o de ter nomeado Fernando Henrique Cardoso para ser o Ministro da Fazenda.

O Senador Edison Lobão pinçou essa parte e tentou passar a imagem de que eu teria chamado o ex-Presidente Itamar Franco de desatinado ou de louco, o que não corresponde à verdade.

Era essa a reparação que queria fazer.

Muito obrigado.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão, como Líder.

**SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na condição de Líder do PFL, eu gostaria de dizer ao eminente Senador José Eduardo Dutra que, efetivamente, entendi a colocação que acaba de fazer. Tenho certeza absoluta de que o Senador Edison Lobão haverá pessoalmente também de entender-se de acordo com as afirmações expendidas, neste momento, pelo Senador José Eduardo Dutra, e que esclarecem, a meu ver, perfeitamente a situação.

Portanto, não há reparos a fazer, nem ressalvas, ao Senador José Eduardo Dutra, senão deferir ao Senador Edison Lobão o direito de fazer o mesmo. E que S. Ex<sup>a</sup>, homem extremamente lúcido, possa entender-se de acordo com essas afirmações.

Era o que tinha a esclarecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, para mim um dos maiores pensadores da humanidade foi Karl Marx. Li quatorze vezes a sua obra principal, *O Capital*. Não nasci pensando isso do ilustre filósofo alemão, mas, com o transcorrer do tempo e da experiência, tive que me render a ele.

Aos vinte e oito anos de idade, eu tinha feito uma crítica, que a mim parecia altamente satisfatória e da qual até hoje me orgulho, da obra de John Maynard Keynes, o maior economista capitalista deste século. Do meu ponto de vista, a minha crítica me satisfez, não me preocupei nem em publicá-la e só o fiz vinte anos depois de vê-la amadurecer em minhas gavetas, em 1980, sob o título "A Crise da Ideologia Keynesiana". É esta crise que aqui está agora, instalada no mundo.

O assunto que tomou a minha vida, primordialmente, foi a crise. Porque Marx havia feito uma observação a respeito da crise de 1857, na Alemanha, em que dizia que aquela crise haveria de rachar a cabeça dos alemães e enfiar nelas a dialética: fazer aprender os alemães que, realmente, a prosperidade capitalista leva e desemboca, necessariamente, numa crise. Talvez seja por isso que, agora, no dia 13 de dezembro, uma turma de economistas que se formou em 1968 na Universidade de Brasília, e da qual fui paraninfo, reuniu-se, e cinco ou seis desses alunos me disseram que, em 1968, aprenderam comigo que viria uma crise de sobreacumulação no Japão. Fiquei surpreso com a memória deles. Como é que tinham guardado, durante 30 anos, que eu havia falado, ensinado, em 1968, quando o Japão crescia a 14% ao ano, que esse país iria experimentar uma crise de sobreacumulação.

Naquela ocasião, não sabia que havia uma corrente de economistas japoneses, em que Makoto Itoh era um dos mais importantes, adotava a tese de que uma crise de sobreacumulação de capital rondava o Japão. Eu não sabia que lá no Japão havia pessoas tão identificadas com o meu pensamento.

É natural que a crise, no início, confunda totalmente, liquidando os antigos padrões de pensamento, mostrando, na prática, que aquela ideologia que ensinava certas diretrizes para o Governo já não ativa mais o real, e aquela ideologia que foi louvada e considerada como intocável, durante décadas, havia sido desmoralizada pela crise, tornando-se inútil para mover e conseguir a reprodução do capitalismo, ou em escala nacional ou em escala global.

É natural que o Governo erre, é natural que os tecnocratas formados e moldados com as suas trilhas mentais construídas na era keynesiana, e depois, diante da crise de Keynes, ao invés de ir para frente, ao invés de enfrentar o futuro, ao invés de formular e tentar equacionar as questões de uma fase superior da população, uma fase pós-capitalista, deram marcha à ré. Voltaram a 1873, ano em que, em Viena, na Inglaterra e Lausanne foi construída a ideologia neoliberal. A liberal é de 1776, data em que Adam Smith publicou a sua obra magna, "A Riqueza das Nações".

Em 1873, na mais prolongada crise do capitalismo, surgiu, de três cabeças situadas nesses pontos da Europa, a ideologia neoliberal. Obviamente, o que ela propunha? *Laissez-faire, laissez-passer*, tal como Quesnay propôs ao Rei da França, Luís XVI, anteriormente. Acabar com o governo, o governo não deve interferir em nada, porque, de acordo com essa ideologia neoliberal iluminista, existem leis providenciais que serão reveladas e que indicarão aos governos, aos economistas e à sociedade a melhor forma de gerir os seus negócios, administrar a economia, de produzir o nível da produção, o nível de preços. Tudo seria indicado por essas leis, que seriam reveladas desde que não se interferisse no processo, nem através da ação governamental, nem através da ação sobre o sistema monetário, sobre a taxa de juros, nada deveria ser manipulado, administrado.

Assim, o pleno-emprego e o lucro máximo seriam obtidos, de acordo com essas cabeças, desde que não houvesse inflação, não houvesse deflação, não houvesse interferência no comércio internacional, e o Governo não fizesse absolutamente nada.

Pois bem, equilibrar o orçamento é uma proposta de 1873, quando a Inglaterra tinha de gastar para manter o seu exército em escala mundial, conservando o sistema colonial inglês, Cecil Rhodes, os ingleses na Índia e no resto do mundo. De modo que, então, era realmente absurda, já naquela ocasião, essa proposta neoliberal, e em nada ela fez com que a crise fosse resolvida, porque a crise de 1870 perdeu 30 anos. Essas idéias de pleno-emprego auto-

mático, de que tudo vai se ajustar, de que uma taxa de juro ideal vai baixar sobre a sociedade, tudo isso já foi desmentido há muito tempo, pela prática.

Em 1929, desmoralizou-se completamente esse sistema ideológico, um desemprego que atingiu 45% da força de trabalho na Alemanha, um desemprego que chegou a 25% nos Estados Unidos, uma explosão na bolsa provocada pela desgovernabilidade da economia. Hitler propôs colocar cobro, colocar limites, agir sobre a economia e impedir que os agiotas – como acontecia naquela ocasião, com a taxa de juros elevadíssima – se beneficiassem, se locupletassem e impedissem o funcionamento do sistema.

Pois bem, o remédio foi o Governo aumentar os seus gastos, uma vez que os empresários não podiam investir numa situação de crise, numa situação de quebra-deira generalizada, numa situação em que, só nos Estados Unidos, entre 1930 e 1933, cinco mil bancos foram à falência. Como investir numa situação dessa? Absolutamente impossível. Só um investidor poderia agir: aquele que produzisse o seu próprio dinheiro. Arquivaram o ouro que impedia essa ação estatal. Então, aí, como Keynes afirma, Hitler, a Alemanha, o Estado Totalitário tem grandes afinidades com a tese que proponho para salvar o capitalismo. Salvá-lo como? Aumentando os gastos do Governo, desequilibrando o orçamento e realizando despesas, se possível, no social.

Mas, como Keynes reconhece, duvido que tenhamos conhecido um auge duradouro capaz de levar ao pleno-emprego, exceto durante a guerra. Ele repetiu seis vezes que esses gastos do Governo, estimulando as compras de materiais bélicos, o emprego nos setores bélicos, o emprego de funcionários públicos para aumentar a capacidade de consumo e reativar a atividade econômica. Esse foi o grande remédio, o "ovo de Colombo" que Keynes colocou de pé, o déficit orçamentário. Mas aquilo que é racional no momento – aí está a dialética que nos ensina – torna-se irracional num outro momento.

Esse poder emissor, de acordo com Karl Friedrich Knapp, no seu livro sobre a "Teoria Estatal do Dinheiro", afirma que Deus sopra no papel a alma, o poder de compra do dinheiro, assim como Deus soprou no pó a alma do homem. Então, o Estado divino, todo poderoso, despótico, totalitário, Keynesiano, bélico, que desenvolve as forças destrutivas, não podendo desenvolver mais as forças produtivas voltadas para o bem-estar da humanidade, passa a desenvolver o seu contrário. A partir daí, o mundo se contaminou com a guerra declarada de Guerra Fria e manteve um auge de prosperidade não muito elevado.

Os Estados Unidos cresceram depois da Segunda Guerra Mundial a 2% ao ano apenas. Greenspan afirma: "Não podemos crescer muito. Cuidado com o aumento, com a valorização dos papéis na Bolsa". Greenspan sabe que o capitalismo não pode crescer muito, sob pena de entrar numa crise sobre acumulação; de produzir acima da capacidade de consumo da coletividade, de derrubar a taxa de lucro. Quando a Bolsa cai, Greenspan respira aliviado; quando a Bolsa começa a esquentar, ele não dorme, porque sabe que se pode repetir aquilo que aconteceu, por exemplo, em 1870 e em 1929. A Bolsa sobe, os papéis sobem, esquentam-se e explodem.

O que foi, então, sugerido naquela ocasião? Em 1954, os Srs. Friedman e Von Haieck se reuniram na Suíça. Perceberam, então, que era o momento de reafirmar a proposta neoliberal, que o keynesianismo já estava entrando em crise. Portanto, eles ressuscitaram o neoliberalismo. Por isso, eu os chamo de neoliberais, diante da falência do Estado, que havia gasto demais, que havia sustentado guerras, que havia sustentado o pleno emprego, que havia sustentado o lucro dos empresários por meio de doações, por meio de incentivos distintos.

O governo quebraria; o governo que salvava o capitalismo nos anos 30, com os seus gastos, quebraria, entrara em crise. É a crise das finanças públicas. O governo já não podia mais continuar a manter o déficit orçamentário e a cobrir esse déficit com novas emissões, ocasionado um sopro inflacionário. De acordo com Keynes, a inflação é um elixir que ativa a economia. Ativa como? A inflação aumenta os lucros – ótimo para o capital; a inflação aumenta os salários – excelente para o capital; a inflação faz com que a taxa de juros, de acordo com a teoria keynesiana, diminua – ótimo para os investimentos do capital e sua acumulação.

Portanto, como demonstrei em uma tese que comecei a escrever em 1957, a inflação é um remédio perverso; e o capitalismo não pode confessar que é viciado nesse remédio, que esse remédio é necessário à sua vitalização e que a deflação é a pior das situações possíveis, porque deprime os lucros.

Os empresários vendem cada vez a preços mais baixos as suas mercadorias, porque os preços estão caindo. Os trabalhadores têm que ser desempregados; com isso, não produzem o lucro para o capital ou produzem menos, porque estão desempregados devido à situação que se manifesta com a deflação.

Esse Plano Real, ao combater a inflação, errou a dose e levou o Brasil a uma deflação. Não tínhamos mais memória da deflação. Não sabíamos que

ela acompanhou todas as crises do capitalismo a partir de 1810 e fez com que essas crises se aprofundassem. Disseram que tínhamos que acabar com a memória da inflação, e acabamos também com a memória da deflação, mas caímos nela, o precipício da deflação. Esse é o único momento em que o poder de compra do dinheiro se eleva. Por exemplo, com R\$100, compra-se mais, porque, como as mercadorias estão com preço mais baixo, havendo deflação de 20%, a pessoa pode comprar 20% de mercadorias a mais no mês seguinte.

Porém, com esse processo deflacionário que se instala no Brasil e do qual já não tínhamos mais memória, agravam-se todos os problemas da economia; a taxa de juros tem que subir, já que ela sobe em todas as crises, e o dinheiro fica escasso. Então, paga-se uma taxa maior para se obter o dinheiro emprestado. Este Governo, como tantos outros, eleva a taxa de juros, o que é muito fácil fazer.

O nobre Senador José Fogaça, com quem debati há pouco, tem toda razão ao afirmar que é muito difícil baixar a taxa de juros, mas elevá-la é fácil. Prova é que os nossos tecnocratas passaram a nossa taxa de juros há pouco tempo de 19% para 49%. Isso bloqueia qualquer investimento, pois é impossível investir a uma taxa de juros de 49% ao ano. Disseram que estavam fazendo isso não porque alguma lei os obrigasse, uma lei providencial ou algo parecido. Não. Estavam fazendo isso para impedir que o dinheiro que aqui estava, o dinheiro especulativo internacional, o dinheiro do imperialismo senil que aqui estava nos sugando fosse embora. O que aconteceu? Ao passar para 49% ou 50% a taxa de juros, todos os agentes econômicos e financeiros, a banca internacional, os especuladores internacionais que estavam com o dinheiro parado, aplicado no Brasil, na Bolsa ou nos títulos da dívida pública saíram correndo. Quem paga 49% de juros não tem credibilidade diante do mundo, que paga 4%, 6% ao ano.

Dessa forma, o tiro saiu pela culatra! Ao aumentar a taxa de juros, ao invés de atrair capital estrangeiro e de mantê-lo cevado na especulação nacional, o capital fugiu. Não foi absolutamente nenhuma medida de uma província mineira que fez com que esse capital sumisse do Brasil. Muito antes de Itamar Franco tomar posse, as reservas brasileiras, que chegaram a 82 bilhões, já se haviam escoado e caído para 40 bilhões.

Agora, o Governo propõe um outro desastre para tentar sanar aquele: recompor as reservas brasileiras. Recompô-la como? Aumentando a carga tributária; utilizando a CPMF, que vamos aprovar na semana que vem, como já foi anunciado, e fazendo com

que essa alíquota passe para 0,38%. Quer aumentar a contribuição, conforme matéria que aprovamos ontem, na sessão do Congresso Nacional, de vários impostos. Quer-se aumentar a receita de qualquer maneira, até mesmo pinçando recursos dos aposentados e dos funcionários públicos. Arrumaram um bode expiatório para essa situação que não conseguem entender: os funcionários públicos. "Temos que reduzir os seus vencimentos". "O déficit orçamentário é ocasionado pelos funcionários públicos."

Na realidade, o Brasil pagou, apenas de encargos da dívida externa, juros e rolagem, em 1998, R\$45,965 bilhões. Conseguimos elevar a nossa dívida externa de R\$6 bilhões, em 1970; R\$ 123 bilhões, em 1990, para R\$228 bilhões. Por que subiram tanto assim a nossa dívida, os juros e o serviço da dívida externa? Para manter os preços internos. Para fingir que a inflação tinha sido vencida, o Governo colocou a taxa de câmbio, como reconhece o Presidente Fernando Henrique Cardoso, sobrevalorizada.

Gustavo Franco, que agora se despede, virando as costas ao seu fracasso, é o mesmo do calote de Collor. Naquela ocasião, nos últimos dias antes da eleição, inventou que Lula daria o calote que Collor e ele próprio viriam a aplicar no dia seguinte à posse. Agora, o Sr. Gustavo Franco coloca a taxa de câmbio dessa maneira. Se as suas idéias tivessem vingado e se transformado em prática, poderíamos, com um real do Sr. Gustavo Franco – o deus que soprou no papel o poder do dinheiro –, comprar dois dólares. Nessa proporção, um carro novo chegaria ao Brasil por U\$8 mil. Tudo que pudéssemos importar, importaríamos pela metade do preço atual, já altamente reduzido. E reduzido para quê? Para achar a inflação, para impedir que os preços subissem no mercado brasileiro.

Com isso, obviamente, quebrou-se tudo. O Brasil ficou incapacitado de concorrer com essas mercadorias subsidiadas, compradas pela metade do preço normal. Então, quebraram-se as autopeças, as indústrias de calçados, de tecidos, de porcelana do Paraná. Enfim, houve quebrareira em todos os setores, obviamente, em virtude daquilo que Fernando Henrique Cardoso declarou no dia 19 de junho, páginas 9, 10 e 11 da **Gazeta Mercantil**: "O Sr. Gustavo Franco exagerou na taxa de câmbio". Mas esse exagero perdurou por quatro anos. Por que não o corrigiram? Deixaram o Brasil quebrar e, com isso, o desemprego aumentar, a agricultura se arrebentar, os exportadores ficarem manietados, impedidos de aumentar as exportações porque recebiam apenas um real por dólar exportado.

**O Sr. Casildo Maldaner (PMDB-SC) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Lauro Campos?**

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT-DF) –

Com muito prazer, nobre Senador Casildo Maldaner, concedo-lhe um aparte.

**O Sr. Casildo Maldaner** (PMDB-SC) – Venho acompanhando o desenho que V. Ex<sup>a</sup> realiza – como professor de Economia da UnB, a qual tive a honra de freqüentar – da evolução econômica mundial, a partir da Idade Média e até os tempos atuais. Quando V. Ex<sup>a</sup> fala sobre a globalização, percebo que nossas mercadorias não puderam competir quando se abriu o País para o mundo, pois nossas empresas e indústrias não estavam preparadas para isso. Dessa forma, deixamos de gerar riquezas, houve desemprego, o fechamento de inúmeras fábricas e a nossa agricultura também foi sucateada. Enfim, essa é a realidade e não sei como ela poderá ser corrigida. O País entrou na competição mundial de maneira apressada. É claro que deveríamos participar dessa concorrência, aperfeiçoando nossas empresas e indústrias, mas deveríamos tê-lo feito de maneira moderada. Digo, muitas vezes, que no meu Estado a corrente elétrica é de 220v, mas se aplicarmos uma corrente de 300v, não há como resistir. As empresas nacionais não resistiram e sucumbiram, em grande parte, à concorrência internacional, devendo aos incentivos oferecidos em outros países. Precisamos enfrentar essa situação, pois estamos, na verdade, nas mãos de agiotas mundiais. Os recursos vêm para cá, mas a altos custos. Na semana passada, prenderam dois ou três agiotas em Brasília, que cobravam, principalmente de servidores públicos, de 30 a 50% de juros ao mês.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT-DF) – E não prendem o Governo, que eleva os juros a 50%.

**O Sr. Casildo Maldaner** (PMDB-SC) – A imprensa publicou a notícia: Nós – os brasileiros, o Governo, o País – encontramo-nos, também, nas mãos dos agiotas. E quem prenderá os agiotas internacionais?

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT-DF) – Justamente. (Risos)

**O Sr. Casildo Maldaner** (PMDB-SC) – Não sei a quem denunciar esse fato, talvez ao FMI. Cito esse acontecimento para ilustrar, em sentido figurado, a posição em que nos encontramos no campo internacional, é claro que em outras proporções. Senador Lauro Campos, conforme V. Ex<sup>a</sup> bem disse, os custos internacionais estão na ordem de 5 a 7%. Talvez pudéssemos buscar recursos externos a esses custos, introduzindo-os diretamente em nossas empresas e reativando a economia. Isso poderia ser feito por meio do BNDES, pois o Governo não teria a

credibilidade necessária. Precisamos fazer com que a indústria e a agricultura busquem recursos externos na cotação internacional, oferecendo, em troca, como garantia, títulos recebíveis. Esta é uma contribuição que trago, após acompanhar atentamente o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> no dia de hoje.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT-DF) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Casildo Maldaner, tanto a atenção de V. Ex<sup>a</sup> quanto a sua interferência e sugestões.

Gostaria de questionar como iremos esperar lá fora se existem 1,2 bilhão de pessoas desempregadas no mundo!. Como vamos procurar imitar lá fora se o modelo imposto ao Brasil, à Argentina e ao México conseguiu fazer reduzir, entre 1976 e 1988, em 86% o salário mínimo dos trabalhadores mexicanos! O trabalhador mexicano, que ganhava R\$100 em 1976, hoje recebe R\$14. A situação é essa em escala mundial. Se, na China, se paga R\$0,80 por dia a um trabalhador, como nós, em um mundo globalizado, poderemos pagar, como se faz na França, US\$1.300 como salário mínimo ao trabalhador?

A globalização trouxe à tona todas as contradições. O crescimento do México virá, com o salário correspondente a 14% do que era em 1976. As empresas norte-americanas continuarão a se instalar ali na fronteira para explorar o trabalhador mexicano. É como se a China tivesse se encostado nos Estados Unidos, despejando mercadorias. Eles estão com um ótimo nível de atividade. Só que as empresas norte-americanas mudaram de lá, vieram atrás da exploração e do salário baixo. Basta ir a Nova Iorque ou a Miami para ver como esses mercados se encontram abarrotados de produtos feitos no Sudeste Asiático, em Bangladesh, na China, e, agora, cada vez mais, no infelicitado México.

A situação realmente é global. A crise mostrou que as contradições globalizadas estão agora se somando umas às outras e dificultando realmente que o processo possa percorrer maior caminho.

Raí, o nosso grande jogador de futebol, para mim, hoje, é o princípio dos sociólogos brasileiros. Ele chegou aqui para fazer investimentos, aplicações em duas escolas e entidades de atenção às crianças, de atenção ao social; doação que ele veio trazer. E o que foi que ele disse? "O Brasil se encontra numa guerra civil e o impressionante é que ninguém percebe". Os nossos sociólogos dizem que as classes acabaram e já não sabem mais o que está acontecendo; não perceberam que as contradições mudaram de forma. Acabaram com as classes sociais, acabaram com os sindicatos, acabaram com a

consciência dos trabalhadores e das classes exploradas. Acabaram com tudo. Pulverizaram a ideologia, prenderam, nos cárceres, a ideologia. E agora, sem liderança política, sem organização social, essa sociedade anômica, como dizia Durkheim, criou a sua forma de protesto, de luta – e de guerra civil, como diz Raí. A guerra, a luta, a contradição da sociedade subiu para os morros, abandonou a organização política, deixou de ser guerrilheira para ser simplesmente miserável. Onze mil e duzentos assaltos ocorreram no mês passado na capital de São Paulo! É isso o que Raí afirma ser a guerra civil. Ela mudou de forma. A pobreza reage nos semáforos, nas paradas de carro, invadindo ônibus, agredindo pedestres e assaltando bancos. E nós ficamos aí – como diz Raí – sem perceber que a luta de classe mudou a forma que vem assumindo – e há bastante tempo digo isso – na sociedade brasileira.

Diante disso, o Governo afirma, por intermédio da mídia, que tudo vai bem no melhor dos mundos. Houve um Orçamento – o Orçamentão – para ganhar a eleição. Depois da eleição, enxugaram o Orçamento. Da proposta orçamentária antiga, retiraram R\$5 bilhões do social, depois de assegurada a eleição. Agora, esses pacotes, que não respeitam sequer a miséria em que formos lançados nesta sociedade.

Fernando Henrique Cardoso, há dois anos, em Paris – seu lugar predileto –, afirmou, quando o desemprego na França estava em 11%, que tinha fracassado numa coisa no Brasil: o desemprego, no Brasil, se encontrava num nível elevadíssimo, de 5% ao ano. Vejam só o que Sua Excelência arranjou para criticar a si e ao seu Governo lá na França, que estava com 11% de desemprego e a Espanha com 22%! Disse que fracassará porque o Brasil estava com 5% de desemprego e que talvez subisse um ponto no ano seguinte. Obviamente é uma falsa modéstia, porque uma afirmativa dessas mostrava aos franceses que Sua Excelência era um super-homem, porque havia conseguido reduzir o desemprego para 5%, quando, na Espanha, essa taxa se encontrava em 22%. Quando Sua Excelência faz pouco, ele constrói o mundo. Mas é o mundo da imaginação; é um mundo completamente desgravitado do mundo real; é o mundo da lua; é o mundo da irrealdade virtual.

Então, o que realmente veremos daqui para frente é não apenas o retorno da inflação – inflação que o Governo já começou a desejar quando aumentou o preço do petróleo, da gasolina e derivados, enquanto no resto do mundo o preço do petróleo encontra-se num nível real inferior ao de 1973. O preço do petróleo, no mundo, caindo, e, no Brasil, elevando-se o preço da

gasolina. Para quê? Porque o preço da gasolina contamina o preço do transporte e contamina o preço de todas as mercadorias. O Governo, que tanto combateu a inflação, está inflacionando a economia brasileira através do aumento do preço do petróleo, evitando a deflação, que agora eles começaram a perceber que realmente é um desastre maior, uma catástrofe maior do que a própria inflação.

Diante dessa situação, o Governo brasileiro, que já não era mais Governo nacional – nisso, é preciso reconhecer a pequena parcela de culpa do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sua Excelência não pode ser culpado por um Governo que não está em suas mãos. No Governo brasileiro, a taxa de juros, o volume de emprego, o déficit orçamentário, etc., etc., tudo é controlado de fora. Como escreveu Sua Excelência o Presidente da República, quando era Professor e Pensador, vai-se criando no Brasil o anti-Estado Nacional, esse anti-Estado que doa as empresas estatais, que faz o BNDES emprestar dinheiro para as telefônicas espanholas, para o capital estrangeiro comprar as nossas empresas estatais na bacia das almas com o dinheiro emprestado pelo BNDES. É o patrimônio público, o sangue do trabalhador acumulado durante décadas, o esforço para construirmos esse patrimônio. Tudo é doado e desvalorizado e dizem que quem desvaloriza quer comprar. O Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros desvaloriza para vender.

De modo que, diante desta situação, vemos que, realmente, é pequena a culpa do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sua Excelência não governa. É o FMI que determina a nossa taxa de câmbio, é o FMI que manda no nosso déficit orçamentário. É o FMI que, em tabela, determina o volume do nosso desemprego. São as forças externas conjugadas, porque o FMI está quebrado mas continua sendo o "órgão" da fala que expressa a voz do dono, a voz do conquistador, a voz do explorador externo.

De modo que, então, diante dessa situação, já não temos mais – parece – o que entregar. E dos US\$41 bilhões que o FMI não tinha e não tem para nos emprestar – pediram emprestado e lá fizeram um consórcio dos G-7, os sete países ricos, para nos emprestar US\$41 bilhões – o FMI entrou com 4 ou 6 bilhões. Tudo isso que está acontecendo no Brasil, inclusive o aumento da taxa de juros a níveis elevadíssimos, é para o Governo brasileiro conseguir, através do aumento de receita, da reforma tributária que estamos sofrendo, 28 bilhões de reais. O Governo está fazendo tudo isso conosco para conseguir 28 bilhões de reais a mais. Mas essa quantia, se ele doou agora 33 bilhões de reais só para o Ba-

nespa? O Estado de São Paulo levou muito mais do que isso, 41 bilhões de dólares pelos quais nos ajoelhamos, quando 41 bilhões de dólares há pouco tempo era brincadeira e o Governo Federal brincava com essa quantia.

Só o Proer levou 20 bilhões de dólares, sem retorno, recebendo de volta somente 1,5 bilhão. Logo, são 20 bilhões de dólares só para os banqueiros. De modo que o dinheiro que sobejava, sobrava, há pouco tempo atrás... Em junho, Sua Excelência, Fernando Henrique Cardoso, disse que dinheiro não iria faltar, quando o jornalista da **Gazeta Mercantil**, no dia 19 de junho, perguntou-lhe de onde viria tanto dinheiro para cumprir essas metas como as do Brasil em Ação, es do Brasil em eleição, em reeleição. Sua Excelência respondeu que dinheiro não iria faltar e que não se esquecesse de que o petróleo que está no subsolo não pertence à Petrobrás, mas à União, ou seja, venderia as nossas bacias petrolíferas, para fazer a grande festa reeleitoral. A nossa reeleição – um dia os historiadores irão fazer a soma de seu custo – é que aumenta o custo FHC; o custo Brasil, este não existe, pois a sua redução significaria redução de salário. Temos que reduzir o custo Brasil de acordo com a globalização e a sua lógica perversa, até o nível em que o trabalhador brasileiro ganhar R\$0,80, valor que ganha um trabalhador chinês ou de Bangladesh.

Na Alemanha já detectaram o problema. Para que este país conseguisse concorrer com o Sudeste Asiático e com a China foi preciso que reduzisse em 27 vezes o salário do trabalhador alemão, ou seja, que cada alemão concordasse em receber em um mês de trabalho, aquilo que ganha, hoje, em um dia. Os 358 mais ricos do mundo açambarcam uma fortuna, uma renda igual ao que ganham 2 bilhões e 500 milhões de seres humanos. Este é o resultado do processo de concentração de capital desvairado, livre. Obviamente que quem conhecer na crise, estará conhecendo nela o seu castigo.

Lembrava o General Golbery do Couto e Silva que a mesma deusa grega da crise era a mesma deusa da distribuição de renda.

O capitalismo parece que só consegue distribuir renda quando vem uma crise e se desemprega os trabalhadores de um lado, e se produz a falência generalizada, e o empobrecimento dos ricos do outro. Reduz a riqueza acumulada através das crises e falências, e assim provoca esta infeliz redistribuição de renda, através do desemprego dos pobres e da falência dos ricos.

Mas os ricos aqui no Brasil custam a falir. Ainda existe dinheiro para o Banco Central pagar 28%

de juros ao ano para o dinheiro parado. Por que o dinheiro está parado, está bloqueado? Porque ninguém pode tomar dinheiro emprestado a 49% nem a 32% ao ano. Os comerciantes estão falido, os exportadores estão estrangulados, então o dinheiro está parado no bancos. O que acontece? O Banco Central criou uma remuneração de 19% e agora passou para 28%, porque ela é indexada, num país em que não tem indexação. A remuneração desse dinheiro parado nos bancos é de 29% ao ano para a sobra de dinheiro dos banqueiros, pois a sociedade está quebrada. Por outro lado, enquanto os inativos, que trabalharam a vida inteira, não têm 29% ao ano – auxílio do Banco Central aos bancos que não emprestam dinheiro, um novo Proer disfarçado que está em ação, favorecendo os banqueiros. E aos pobres inativos? Que tal receber também, como aquele dinheiro que se encontra parado, na sua aposentadoria? A esses o governo oferece a sua justiça, aos banqueiros o pão, aos aposentados e pensionistas a justiça de retirar de sua magra aposentadoria uma maior arrecadação. Mas Sr. Presidente, isso não vai adiantar nada – disse um de seus auxiliares há uma semana, isso aí vai ser um dinheiro insignificante a mais para os cofres públicos. Sua Excelência falou – não, tenho que cobrar dos inativos essa maior contribuição porque assim estou sinalizando ao FMI. Sinalizando o que ao FMI? Sinalizando que somos obedientes, não respeitamos sequer a pele, o osso dos inativos, dos aposentados. Isso é para retirar deles o sangue ralo que escoará para o FMI e os capitalistas internacionais. De modo que faço, no final desse meu pronunciamento, uma homenagem àquele que considero um dos mais sérios cientistas sociais nesse deserto de coragem – a coragem não desertou do Brasil: Raí, que afirmou que estamos numa guerra civil e que ninguém percebe isso, é o meu homenageado de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT-RJ.) Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, inscrevi-me para fazer um breve pronunciamento sobre uma questão que considero de extrema gravidade em nosso País, uma das principais chagas sociais: o desemprego.

Todos reconhecem que o desemprego é atualmente um dos mais sérios problemas que temos que enfrentar. O próprio Presidente da República o colocou com destaque em sua plataforma eleitoral.

Parece, portanto, oportuno fazer neste momento uma referência à luta dos trabalhadores da Ford

em São Bernardo, que ontem realizaram uma manifestação que começou com uma Ceia de Demitidos no pátio da fábrica e terminou com uma concentração na igreja do bairro Rudge Ramos, depois de uma passeata pela Via Anchieta que contou com a participação de mais de sete mil pessoas.

Essa manifestação deu continuidade a sete dias em que os trabalhadores ocuparam pacificamente a fábrica, com a disposição de continuarem a trabalhar, tanto os demitidos como os que permanecem empregados. A resposta da Ford não foi tentar bloquear a entrada dos trabalhadores, mas sim impedi-los de trabalhar, não fornecendo matérias-primas e, onde isto era possível, cortando a energia de modo a que as máquinas não pudessem ser postas em funcionamento.

O fato é importante, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não somente por estarem os trabalhadores usando uma forma de luta inovadora, mas também porque fica claro que o caso da Ford de São Bernardo não é um caso isolado.

Com efeito, os jornais de ontem noticiaram uma série de dados que mostram que está por vir uma grande onda de demissões entre as montadoras. A General Motors, que afirma ter um excesso de 1.000 funcionários em São Caetano, procurou o Sindicato dos Trabalhadores para negociações, sendo provável grande número de demissões. Na Ford de São Paulo, que produz caminhões, teme-se a demissão de 600 funcionários, um terço dos 1.800 da fábrica. Na Ford de Taubaté, na qual 501 funcionários, 45% do efetivo, estão afastados por tempo indeterminado, fala-se que metade deles serão demitidos. A Mercedes Benz, por seu lado, também afirma que tem 500 funcionários excedentes. A Scania, por sua vez, quer que os trabalhadores aceitem a ampliação do banco de horas para evitar 200 demissões.

E todas essas notícias, Sr. Presidente, foram colhidas somente no noticiário de ontem!

Essas ameaças têm uma só razão: a queda na produção de veículos. Para citar um só exemplo, a fábrica da GM de São Caetano, que produzia 38 automóveis por hora, agora só produz 25.

É oportuno perguntar: qual é a origem dessa queda de produção? Seria alguma escassez de matéria-prima, de energia ou de outra coisa do gênero? Não, não é nada disso, Sr. Presidente. É que simplesmente os pátios das fábricas e os pátios das revendas estão abarrotados de carros que só a muito custo se conseguem vender.

Por outras palavras, a causa da escassez de empregos é a escassez de compradores. Mas por

que faltam compradores? Será que é porque há menos brasileiros ou porque as suas necessidades se tornaram menores? Ou será que é porque há mais brasileiros sem renda suficiente nem para atender às suas necessidades básicas? Ou será que é por causa da concentração de renda, da qual o Brasil é um dos campeões mundiais? E será que esta concentração de renda nada tem a ver com o fato de os trabalhadores brasileiros receberem um dos menores salários do mundo, nem com o fato da concentração de propriedade ser também das maiores entre todos os países?

Perguntamos, então, Sr. Presidente: não é assim razoável pensar que medidas tais como aumento de impostos, ao contrário de resolver, não agravarão o problema, pois diminuirão ainda mais a capacidade de consumo da classe média? E estamos, nestas sessões, discutindo a prorrogação e o aumento da CPMF, que deveria ser provisória...

E será que a tolerância com a agiotagem legal praticada pelos bancos, que captam as taxas de menos de 3% ao mês e, muitas vezes, cobram de seus clientes mais de 10% ao mês, também não desestimula o consumo e agrava o problema?

Será que a manutenção dos juros oficiais e de captação nos níveis estratosféricos em que estão – que, para variar, são os maiores do mundo –, por estimular a especulação financeira, desestimula os investimentos produtivos e, portanto, também agrava o problema?

E a compressão dos salários que, de uma forma ou de outra, está embutida inclusive nas medidas anunciadas como formas de minorar o desemprego? Ela também não diminui a capacidade de consumo da maior parte da população, piora a concentração de renda e acaba também por provocar mais desemprego?

E as demissões não tiram um apreciável contingente de pessoas do mercado e, mais uma vez, não agravam o problema? Ou seja, o desemprego não provoca mais desemprego?

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, poderíamos continuar indefinidamente falando dessas questões. Mas podemos resumir todas as perguntas numa só: não fica claro que a política que o Governo tem aplicado, por ser recessiva e por privilegiar a especulação e os especuladores e assim prejudicar a produção e os produtores, esta política não agrava, ao invés de resolver, não apenas o problema do desemprego, mas a própria instabilidade da economia?

Concluo, então, com uma última pergunta: por que persistimos em aplicar essa política que só nos

tem levado a sucessivas crises, como esta por que estamos passando hoje?

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB-SC) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nobres Colegas, retomamos os nossos trabalhos revigorados com as perspectivas positivas lançadas pelos novos Governos de Estado e pelo Presidente Fernando Henrique, o primeiro reeleito na história do Brasil. Mas esse vigor não pode ficar apenas na retórica. A maioria dos Estados encontra-se em crise, mas essa é uma situação que não foi criada por eles. Muitos são vítimas de uma política equivocada.

Durante este período de convocação extraordinária, temos o compromisso de votar medidas que surtirão efeitos nesses Estados, o que, certamente, amenizará em muito a situação da maioria. Mas isso somente vai acontecer se algumas dessas medidas forem alteradas.

O Orçamento deste ano, a exemplo dos outros, tido como uma peça de ficção, apresenta-se como de difícil execução. O Orçamento que vamos votar já sofreu um corte de R\$8,7 bilhões em dezembro em relação à proposta original, enviada ao Congresso Nacional em meados de agosto do ano passado. Será, portanto, um orçamento bastante modesto se comparado aos anteriores. Mesmo assim, o Poder Judiciário, por exemplo, disponibilizará algo em torno de R\$164 milhões apenas para investir em obras. A título de ilustração, o Ministério da Ciência e Tecnologia, responsável pelas nossas pesquisas e pelo desenvolvimento de nossas tecnologias, receberá cerca de R\$70 milhões para investimentos.

Discute-se muito a soberania militar do Brasil sobre a Amazônia, mas que soberania pode ser garantida se os nossos pesquisadores e cientistas não dispõem dos recursos necessários para sequer criarem alternativas que solucionem as nossas agruras sociais? O Ministério do Trabalho, que tem pela frente a difícil missão de gerar empregos, dispõe de R\$54 milhões. Pergunto: como o Governo Federal conseguirá criar alternativas à realidade do desemprego com tão poucos recursos? Os índices de desemprego são os maiores da história do País.

Ainda na última semana, Sr. Presidente, eu aqui relatava a preocupação sobre aquinhoar-se cerca de 10 macrorregiões do País, dez metrópoles com um adendo ao salário-desemprego, ficando o

resto do Brasil sem esse direito de participação, de uma parcela de R\$100, em três vezes.

Para este ano, o Ministério do Trabalho tem apenas R\$54 milhões em orçamento à sua disposição. Eu ainda fazia um apelo para aquinhoarmos as demais regiões do Brasil, porque não poderíamos ficar numa discriminação, num **apartheid**. Isso não é possível, temos que defender essa tese.

O Orçamento está para ser votada até o fim do mês. É um compromisso nosso.

**O Sr. Ronaldo Cunha Lima** (PMDB-PB) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB-SC) – Sr. Presidente, é com muita honra que ouço o eminente Senador Ronaldo Cunha Lima.

**O Sr. Ronaldo Cunha Lima** (PMDB-PB) – V. Ex<sup>a</sup>, há cerca de dois ou três dias, levantou esse problema que renova nesta oportunidade. Pronunciamento que foi seqüenciado pelo eminente Senador Jefferson Péres, advertindo para a desigualdade do tratamento das diversas regiões deste País em relação àqueles que estão a merecer também tratamento igual porque estão desempregados. O pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> inaugurou a discussão de um tema que merece ser enfocado com mais ênfase, com mais destaque, pela sua gravidade e pela repercussão social que ele representa. Assistimos diariamente a filas e mais filas de desempregados buscando receber essa quantia reduzida, mas que pelo menos ameniza a sua angústia, a sua dor, o seu sofrimento. Ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, somado ao do Senador Jefferson Péres, quero adicionar a minha solidariedade, que é mais de preocupação, para que possamos todos estender o nosso apelo ao Colegiado, que vai decidir a respeito da redistribuição do auxílio-desemprego, para que não possa dar tratamento apenas àqueles desempregados que estão nas regiões metropolitanas selecionadas, não se sabe por que critérios. O desempregado de Campina Grande sofre as mesmas angústias e apreensões de um desempregado de São Paulo. Não vejo por que esse tratamento desigual, em que alguns desempregados de algumas regiões podem receber o auxílio, e outros não. Por isso, fiz questão de trazer a minha solidariedade ao oportuno pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> hoje renovado, que se soma ao do Senador Jefferson Péres. Meus cumprimentos. Vamos aguardar que o Colegiado, que assim decide, tenha sensibilidade suficiente para entender o caráter nacional do problema.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB-SC) – Acolho, com muita honra, Senador Ronaldo Cunha

Lima, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que vem ao encontro dessa preocupação.

Sem dúvida alguma, o tema levantado também pelo Senador Jefferson Péres reforça a tese de que a preocupação é do País inteiro e que não podemos, de forma alguma, vivendo no mesmo País, sob o mesmo teto solar, a mesma lua, a mesma legislação, a mesma Constituição, viver uma espécie de **apartheid**. Essa concepção não é possível, pois deixa-nos fora do processo – nós, que não participamos nessas dez metrópoles delineadas pelo Ministério do Trabalho. Isso não é descentralizar os direitos no País inteiro, no solo pâtrio. As estrelas não podem brilhar só em algumas regiões do País e os outros não terem o sol a raiar, a estrela ou a lua. O ar é o mesmo para todos, que têm o direito de respirá-lo.

Sr. Presidente, iria pronunciar-me sobre outros assuntos, mas, dada a importância deste tema, quero restringir-me a ele, porque é premente, está posto a toda prova. Ainda há pouco, eu dizia que no Orçamento deste ano – precisamos votá-lo até o fim do mês, é um compromisso do Congresso Nacional – estão aquinhoados para o Ministério do Trabalho cerca de R\$54 milhões somente. Aí é que precisamos oferecer as garantias.

É preciso, neste momento, Sr. Presidente, nobres Colegas, revermos essa situação, para que possamos oferecer alguma coisa a mais. Sabemos que é paliativo, sem dúvida alguma, essas três parcelas de R\$100,00 para os trabalhadores das grandes metrópoles deste País que estão desempregados, com a exigência de ter 30 anos e estarem há um ano desempregados, no mínimo, e que tenham recebido em outro momento o salário-desemprego; quer dizer, é um adendo para aqueles que não encontram um porto seguro nem amparo em lugar nenhum. Acontece que, embora seja paliativo, é uma medida que ameniza, sem dúvida alguma.

O levantamento da própria reportagem diz que, nessas 10 macrorregiões, de 60% a 90% dos trabalhadores desempregados receberão esse valor a mais. Temos que ver que o restante do Brasil não pode ficar de lado e em razão disso estamos questionando. Como dizia o Senador Ronaldo Cunha Linha, na Paraíba, em Campina Grande também há trabalhadores na mesma situação, com famílias, a esperar. Em Santa Catarina, em Chapecó, em Blumenau, em Joinville, na pequena Romelândia, ou lá em Modelo também tem, quer queiram ou não, embora poucos, e neles também circula o mesmo sangue de brasiliade, vermelho, e com a mesma dor. Não há como distinguir a dor do desemprego, a dor

de não poder oferecer o pão em casa para seus filhos, por não comprar o remédio para curar alguém doente na família; a dor é a mesma daqueles que vivem nas grandes metrópoles, que vão receber pouca coisa mas que é alguma coisa. E aqueles não vão receber nada e contribuem e estão no mesmo solo pâtrio e sob a mesma legislação brasileira.

Os representantes desses Estados federados não podemos calar. Precisamos fazer este apelo. Se precisar de mais recursos do Ministério do Trabalho, estaremos aqui para oferecer os instrumentos. Se precisarmos alterar alguma coisa no Orçamento, de recursos alocados para o Ministério para se atender o Brasil inteiro, é compromisso nosso não fugirmos a essa responsabilidade, socorrermos os demais brasileiros. Se deixarmos assim estaremos – como disse ainda há poucos dias – fomentando, de certo modo, o êxodo, a migração, fazendo com que essas pessoas deixem esses lugares, peguem suas mochilas e no primeiro caminhão que passe na beira da estrada peçam carona e mudem para uma dessas metrópoles, porque será, ao lado de algum pedaço de lona ou de algum amigo ou parente que lá se encontra, um dia aquinhado e terá preferência perante o Governo brasileiro. É isso que devemos evitar.

Qual o grande problema que já vivemos hoje nas grandes metrópoles? Saneamento básico, moradia e segurança. Tomando medidas desse quilate, o Governo brasileiro estará fomentando, motivando, estimulando famílias dessas regiões do Brasil inteiro, quer da fronteira com a Argentina, quer da fronteira com outros países, para que se encaminhem a essas metrópoles para um dia serem aquinhoados. Estaremos fomentando, dessa forma, a centralização, ao invés de estimularmos a descentralização, a interiorização do desenvolvimento.

Por isso, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, mais uma vez, faço um apelo ao Ministro do Trabalho, para que não deixemos de lado esse assunto, para que possamos oferecer os mesmos direitos a todos os brasileiros; embora pouco, vamos atingir a todos. Não vamos discriminar de forma nenhuma quem quer que seja. Deve ser este o caminho, o direcionamento que devemos, nós, os responsáveis, seguir. Esse é grito que deve ecoar do Oiapoque ao Chuí. Essa é a nossa grande realidade, nós que representamos os Estados federados nesta Casa. Então, é dessa maneira que vamos criar um pouco mais de harmonia. Todos juntos, em parcerias, para enfrentarmos os problemas que já são muitos.

Mas não podemos deixar à margem esses brasileiros, se contemplamos alguns, não vamos deixar

os outros. Vamos fazer com que o pão possa atingir a todos. Vamos partir o pão em igualdade de condições. Esse é o princípio básico que precisamos fazer com que aconteça.

Essas são algumas considerações que trago a esta Casa e que não podemos deixar de lado de forma alguma.

E para finalizar, vamos agir, mesmo que precisemos alterar alguns dispositivos do Orçamento para aquinhoarmos famílias de brasileiros que estão à margem dessa decisão que foi tomada há pouco pelo Ministério. Não podemos fugir dessa responsabilidade neste momento.

Reitero o apelo ao Ministro do Trabalho para que reveja a matéria. Se precisar contar com a instrumentalização para que isso se concretize, conte com esta Casa, conte com o Congresso Nacional. Esse é o compromisso nosso para com os brasileiros.

*Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Joel de Hollanda, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – Os Srs. Senadores Júlio Campos, Pedro Piva, Lúcio Alcântara e Odacir Soares enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no artigo 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidas.

**O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT)** – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna desta Casa para elogiar o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, que não tem medido esforços para realizar um trabalho exemplar em defesa do crescimento e do desenvolvimento dos micro e pequenos empresários brasileiros.

O Fundo de Aval Sebrae, criado para impulsivar as pequenas iniciativas empresariais, é um verdadeiro exemplo de eficiência e termina o ano de 1998 com um saldo extremamente positivo. Apesar da forte crise que envolve hoje a nossa economia, apesar do desemprego crescente e apesar dos juros bancários altos, o Fundo avalizou, só no mês de setembro passado, 197 novos contratos, levando as instituições financeiras a emprestarem 6,6 milhões de reais para as atividades produtivas de pequeno porte.

Por outro lado, para termos uma idéia mais transparente dos benefícios e do volume de empréstimos concedidos, é importante dizer que entre os meses de janeiro e setembro deste ano, o Fundo de Aval realizou 2.790 operações, complementou ga-

rantias da ordem de 49,2 milhões de reais, e possibilitou financiamentos de quase 100 milhões de reais gerando 12.041 postos de trabalho.

Assim, nesses três anos de existência, como é possível constatar, as atividades do Fundo foram intensas e os resultados claramente compensadores. De sua ação resultaram 7.809 operações e 26.395 novos empregos. No que se refere aos financiamentos, eles atingiram um volume de 266,1 milhões de reais, representando 47,7% do total financiado. Em relação aos avais concedidos, é muito importante dizer também que 79,6% atenderam aos microempreários e 14,8% às unidades de pequeno porte.

Depois desse rápido balanço, é mais do que justo dizer que o Fundo de Aval, daqui para frente, deve merecer muito mais atenção e apoio do Governo Federal para poder realizar os seus objetivos com mais eficiência. Para isso, os seus recursos devem ser aumentados. Hoje esses recursos provêm basicamente do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, que participa com 58% do total; do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, que entra com 32,3% e dos Fundos Constitucionais, que depositam 3,5% do montante. Para fazer crescer o Fundo, é necessário o aumento no valor absoluto dessas contribuições ou a entrada de novos parceiros.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, é da mais alta importância para o futuro do nosso País que os canais e os mecanismos que são capazes de estabelecer uma nova política visando o fortalecimento e o bom funcionamento das micro e pequenas empresas sejam ampliados e fortalecidos. Por exemplo, aqui no Congresso Nacional, senadores e deputados detêm uma parcela bastante importante do poder de decisão, condição que lhes permite justamente abrir esses caminhos. Por sua vez, o Governo Federal e as instituições privadas mais fortes da sociedade, também disparam de força determinante para ajudarem na mesma direção. Portanto, se quisermos, reuniremos rapidamente toda a força necessária para não deixar a pequena e a média empresa entregues à sua própria sorte. Tenho plena certeza de que, com vontade política, elas deixarão de conviver com a incerteza e de sofrer fortes abalos todas as vezes que ocorrem flutuações econômicas graves.

Em verdade, as micro, pequenas e médias empresas brasileiras estão sendo gradativamente aniquiladas pelas atividades especulativas praticadas pelos banqueiros. Apesar de trabalharem duro, de serem comprovadamente entidades geradoras de empregos e de contribuírem de maneira decisiva

para o desenvolvimento econômico do País, estão fechando as suas portas e dispensando milhares de empregados. É realmente impossível poder honrar compromissos financeiros quando têm que fazer frente ao pagamento de taxas assassinas de juros.

Quase toda a sociedade brasileira está revoltada com essa forma ilícita de ganhar dinheiro rápido às custas do sacrifício alheio. Lamentavelmente, no Brasil de hoje, é muito fácil viver da prática do capitalismo selvagem e da agiotagem garantida oficialmente. Ela é indiscutivelmente a causa principal da sangria de ativos financeiros dos caixas dos pequenos empresários para os cofres dos grandes banqueiros, provavelmente a única parcela da sociedade contente com os juros altos. O resultado é que os tomadores desse dinheiro estão atolados em dívidas e não conseguem saldar nem mesmo a parte secundária dos seus compromissos.

A economia brasileira não pode mais continuar submetida à perversão. Se isso continuar, nenhuma empresa pequena terá condições de sobreviver e as consequências sociais e econômicas serão imprevisíveis.

Por todos esses motivos, gostaria de finalizar este pronunciamento dizendo que precisamos resistir com todas as nossas forças para que seja reconhecido o papel dos micro, pequenos e médios empresários como geradores diretos de parte considerável do Produto Interno Bruto e dos empregos existentes. Gostaria de dizer também que, apesar de tudo, o Fundo de Aval Sebrae ainda consegue responder a todas essas distorções existentes porque desafia o status quo e garante empréstimos aos micros e pequenos que não podem cobrir os valores exigidos pelos bancos.

Enfim, nessa luta desigual pela sobrevivência, o Fundo de Aval Sebrae é, antes de tudo, uma conquista do micro, do pequeno e do médio empresário brasileiro que não desanima e continua batalhando por um futuro melhor. O seu fortalecimento, sem dúvida, será uma grande vitória de nossa sociedade.

Era o que tinha a dizer!

**O SR. PEDRO PIVA (PSDB-SP)** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, retorno a esta tribuna para apresentar aos nobres colegas informações sobre o Conselho de Administração do Direito Econômico, Cade, órgão da maior importância, subordinado ao Ministério da Justiça e presidido pelo Dr. Gerson José de Oliveira Filho.

As informações aqui descritas estão contidas no documento intitulado "Cartilha do Cade". Esta cartilha tem por objetivo difundir e consolidar a cultu-

ra da defesa da concorrência no Brasil. Para tanto é dirigido à empresários, instituições financeiras, trabalhadores, sindicatos empresariais, aos cidadãos, e a sociedade como um todo.

Dada a relevância desta matéria, encaminho a transcrição da referida cartilha, para que mesma passe a constar dos Anais desta Casa.

Obrigado.

#### Cartilha do Cade

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade tem como função primordial promover a concorrência no mercado brasileiro. Assim, deve zelar pela aplicação dos princípios constitucionais e da Lei nº 8.884/94 que dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações à ordem econômica,

#### ÍNDICE

A importância da Concorrência

A Lei de Defesa da Concorrência

O Cade – Conselho Administrativo de Defesa Econômica

O papel do Cade para o Brasil no contexto atual

Práticas que podem ser consideradas abusivas

Como proceder nos casos de atos de concentração

O trâmite dos processos de conduta pelo Cade  
Endereços e telefones importantes

#### A Importância da Concorrência

É essencial a presença da concorrência no contexto de uma economia de mercado, posto que a mesma possibilita um aumento na variedade e na qualidade de produtos, e ainda corrobora para a diminuição dos preços dos mesmos. É a concorrência, o fator determinante para que os preços exprimam a relação de equilíbrio entre a oferta e a procura.

Para que se obtenha os benefícios derivados da concorrência, é necessário que as empresas invistam em tecnologia, bem como realizem um estudo de mercado com o intuito de conhecer e atender as expectativas e desejos dos consumidores.

Poderíamos dizer que a concorrência é um instrumento existente em benefício dos cidadãos, vez que são estes os consumidores finais dos produtos e que experimentam as melhorias decorrentes das circunstâncias concorrenenciais. Além de conferir benefícios aos consumidores, a disputa entre as empresas ocasionada pelo ambiente concorrencial propicia que a economia brasileira entre com uma melhor estrutura no mercado externo.

A Lei de Defesa da Concorrência

A Lei 8.884/94 prevê a atuação do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica, au-

tarquia federal vinculada ao Ministério da Justiça e da SDE Secretaria de Direito Econômico, ligada ao Ministério da Justiça e da SEAE – Secretaria de Acompanhamento Econômico, ligada ao Ministério da Fazenda, que no exercício de suas respectivas funções, respeitam o seguinte trâmite: As denúncias de práticas infratativas à ordem econômica, deverão ser encaminhadas à SDE, que dará início as averiguações preliminares ou, se houver condições, a um procedimento administrativo, procedimento este que tem por objetivo a produção de provas através da obtenção de documentos, da realização de pesquisas e da descrição dos fatos narrados. Na hipótese de se fazer necessário o estudo das implicações econômicas de tal denúncia, o processo deverá ser remetido para a Seae que emitirá seu parecer.

Finda toda a fase inquisitoria acima exposta, cabe ao Cade, com base nos elementos apurados, julgar a ocorrência sob análise, declarando a mesma abusiva ou não face aos princípios constitucionais reguladores da ordem econômica, máxime insculpidos na Lei 8.884/94, tomando então as providências cabíveis para coibi-la ou repará-la na hipótese da mesma consistir numa infração.

#### CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica

O Cade foi criado em 1962, e até o fim do regime parlamentar, consistia em um órgão vinculado à Presidência do Conselho de Ministros, passando, então, mais tarde, a ser vinculado ao Ministério da Justiça.

Apesar da política brasileira de defesa da concorrência existir desde os anos 30, a atuação do Cade, bem como dos demais órgãos que o auxiliavam nas suas funções, pouco era difundida e conhecida, tendo em vista que a economia era fortemente monitorada e fechada, sofrendo rígido controle de preços, fato este que não acarretava grande demanda de trabalho.

A partir dos anos 90, graças a estabilização da moeda, a privatização, a abertura da economia nacional e o crescente fenômeno da globalização, tornou-se vital o desenvolvimento de uma política de defesa da concorrência para atender a nova realidade do mercado.

O aprimoramento da aludida política se deu sobretudo com o surgimento da Lei 8.884/94, que estabeleceu o Cade como uma autarquia federal, ampliou os seus poderes, definindo com maior precisão, as práticas consideradas ofensivas à concorrência.

O Cade tem como atribuições essenciais assim, orientar, fiscalizar e estudar o abuso do poder

econômico, exercendo papel tutelador de apuração e repressão do mesmo quando verificado.

O conselho é composto por um presidente, seis conselheiros e um procurador-geral, que exercem um mandato estabelecido em lei, fato este que garante autonomia para os exercícios das funções.

O papel do Cade para o Brasil no contexto atual

Poderíamos apontar como principais fatores que contribuíram para dar uma maior importância ao Cade: a abertura da economia, a privatização e a desregulamentação, bem como a estabilização dos preços.

Tais circunstâncias ensejaram uma atuação estatal menos preocupada em investir diretamente na produção, mas por conseguinte, mais determinada em coordenar e estimular a economia de mercado.

A globalização da economia também corrobora para um maior impulsionalmento dos trabalhos do Cade, pois ela exige grande competitividade e produtividade por parte das empresas instaladas no Brasil. Diante de tais fatos, imprescindível se revela a existência de um órgão com as atribuições acumuladas pelo Cade, zelando a harmonia da ordem econômica no país.

O Cade tem a missão de agente modernizador e defensor da concorrência dentro de um Estado regulador moderno, pró-mercado, de modo a influenciar no dia-a-dia do cidadão, a partir do estímulo da concorrência no setor de serviços e produtos oferecidos à sociedade.

Resta claro assim, que inúmeros direitos do consumidor acabam, necessariamente, aliando-se as metas a serem tuteladas pelo Cade.

Práticas que podem ser consideradas abusivas

O que é abuso do poder econômico?

O abuso do poder econômico ocorre toda a vez que uma empresa se aproveita de sua condição de superioridade econômica para prejudicar a concorrência, inibir o funcionamento do mercado ou ainda, aumentar arbitrariamente seus lucros. Em outras palavras, poderíamos dizer que o agente abusivo faz mau uso ou o uso ilegítimo do poder que detém no mercado.

Este abuso não se dá a partir de práticas específicas, mas sim, quando o detentor de substancial parcela do mercado age em desconformidade com os seus fins, desvirtuando, ultrapassando as fronteiras da razoabilidade.

Por prejudicar a ordem econômica e os consumidores, o abuso não encontra qualquer amparo legal, até porque é ato praticado com exercício irregular do direito de livre iniciativa e de propriedade.

No âmbito dos acordos verticais ou horizontais, podem ser destacadas as seguintes práticas:

**Formação de Cartel:** As empresas nem sempre apreciam o jogo da livre concorrência. Elas preferem, às vezes, cooperar entre si, combinando preços, restringindo a variedade de produtos e dividindo os mercados para manter suas receitas sempre estáveis.

Para o consumidor e para outras empresas isto significa ter que pagar um preço muito maior se comparado ao valor que o produto realmente custa e ainda ter o seu leque de opções de compra diminuído.

Para a fiel configuração desta infração, se faz mister que haja efetivo acordo entre os agentes envolvidos, pois pode ocorrer que diversas empresas, praticantes da mesma atividade econômica, venham a utilizar-se de preços semelhantes sem que tenha ocorrido qualquer ajuste prévio, cessando, assim, a idéia de abusividade.

**Venda Casada:** Consiste na prática de subordinar a venda de um bem ou serviço à aquisição de outro.

O praticante da venda casada produz barreiras à entrada de concorrentes potenciais no mercado ou empecilhos à expansão dos concorrentes já presentes.

A subordinação proporcionada pela venda casada, gera uma restrição de liberdade de comprar e vender por pressão, por coação, sem que haja qualquer benefício para o consumidor na aquisição vinculada.

**Sistemas Seletivos de Distribuição:** São restrições impostas, injustificadamente, pelo fabricante ao distribuidor, utilizadas de forma a discriminá-lo, vendedores e consumidores, que acabam por ser prejudiciais à livre concorrência.

As restrições apenas são justificáveis se apresentarem o escopo de manter um padrão eficiente de distribuição, oferecerem serviços de manutenção e garantias ao consumidor.

A legislação antitruste reprimirá o agente sempre que o mesmo, sem motivação plausível, impedir o acesso do consumidor a uma determinada mercadoria.

**Preços Predatórios:** Muitas vezes, as empresas se utilizam da estratégia de baixar propositalmente os preços de seus produtos a valores inferiores ao seu preço de custo, esperando, com isso, que os concorrentes desistam do mercado daquele setor.

No início, o consumidor pode até ficar satisfeito em poder adquirir o produto a preço baixo, mas, posteriormente, se verá prejudicado pela falta de concorrência entre os fabricantes, fato este que afastará

os benefícios inerentes à concorrência já analisados neste trabalho.

Os exemplos de infrações supra elencadas, bem como outras, podem ser denunciadas por qualquer pessoa ou empresa que se sinta prejudicada, aos órgãos do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.

#### Os atos de concentração

Fusões, aquisições, incorporações e joint ventures são típicos atos de concentração. Eles fazem parte do processo natural do desenvolvimento de uma economia de mercado e em si não configuram práticas abusivas.

Tais atos buscam geralmente, aumentar a eficiência de uma empresa através, por exemplo, da diminuição de custos. Porém estas operações podem, ao mesmo tempo, resultar em restrições à concorrência ensejando assim sua apreciação pelo Cade.

O Cade aprovará o ato se o mesmo proporcionar de fato, o aumento da produtividade, a melhoria da qualidade de bens e serviços ou ainda o desenvolvimento tecnológico e econômico.

Na hipótese contrária, isto é, se o Cade apurar resultados lesivos à concorrência, o órgão poderá aplicar multas ou obrigar as empresas envolvidas a desfazerem a operação.

Em suma, as principais razões que levam o Estado ao controle dos aludidos atos empresariais, são as seguintes:

a) as concentrações tornam a estrutura do mercado menos competitiva, o que, por si só, tende a desencorajar a entrada de novos concorrentes; além disso, as empresas, depois de se associarem, se tiverem adquirido suficiente poder econômico, podem aumentar os preços no mercado;

b) as concentrações de empresas e a consequente concentração de poder econômico, aumentam as oportunidades para um comportamento menos competitivo na medida em que a concentração tende a diminuir o número de concorrentes no mercado;

c) as concentrações produzem eficiências desejáveis e indesejáveis, por isso é necessário saber distinguir umas das outras, bem como quais são aquelas que surgem a curto, médio e a longo prazo.

Como proceder em casos de atos de concentração

De acordo com a Lei 8.884/94, as operações de fusão, aquisição ou joint venture deverão ser impreterivelmente apreciadas pelo Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência quando uma das empresas participantes detiver 20% ou mais de mercado

relevante, ou que tenha obtido (isoladamente ou o grupo ao qual pertence) faturamento igual ou superior à R\$ 400 milhões anuais.

As partes envolvidas nos atos de concentração, deverão apresentá-los para exame à SDE, que tomará as providências cabíveis para conhecimento da SEAE e posterior julgamento do Cade.

Tal apresentação deverá ser realizada previamente, ou em até 15 dias úteis após o momento que a operação passa a ter efeitos jurídicos no mundo fático, sob pena de multa pecuniária em valor não inferior à 60 mil UFIR e não superior à 6 milhões de UFIR.

O trâmite dos processos de conduta pelo Cade

A SDE, anteriormente a instauração do processo administrativo, realiza averiguações preliminares com o escopo de apurar a existência de infrações contra a ordem econômica, a partir dos fatos apresentados na Representação. Diante do resultado deste trabalho, a Secretaria decidirá pelo arquivamento do feito por falta de indícios ensejadores de desrespeito à concorrência, hipótese em que, ainda assim, deverá recorrer de ofício da sua decisão para o Cade, ou, em caso contrário, visualizando práticas infratativas, dará início ao processo administrativo.

Quando o referido processo chega ao Cade, será sorteado o nome de um Conselheiro que passará a ser o Relator da demanda. Este remeterá os autos à Procuradoria do órgão, que emitirá o seu parecer sobre o assunto, devolvendo os autos ao Conselheiro-Relator, para elaboração de um relatório e o voto.

Fundo este procedimento, o processo entrará em pauta para julgamento a ser realizado por todos os Conselheiros e o Presidente do órgão.

Quanto a participação da SEAE durante o processo administrativo, este órgão é oficiado logo na oportunidade da instauração do mesmo para que emita parecer sobre matéria de sua especialidade, relacionada com o caso em questão.

#### Endereços e Telefones Importantes

#### **CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica do Ministério da Justiça**

Esplanada dos Ministérios, Anexo II – 22º andar  
Brasília – DF  
Cep.: 70064-900  
Tel.:(061) 225-1576  
Internet: <http://www.mj.gov.br/cade/hmpg.htm>

#### **SDE – Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça**

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, 5º andar  
Brasília – DF  
Cep.: 70064-900  
Tel.:(061) 224-2015

#### **SEAE – Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda**

Ed. Sede – 3º andar – Sala 304  
Cep.: 70048-900  
Tel.:(061) 224-7949

#### **PNBE – Pensamento Nacional da Bases Empresariais**

Rua Varginha, nº 66  
Cep.:01 253-020  
Tel:(01 1) 3871-4757  
[www.pnbe.org.br](http://www.pnbe.org.br)

#### **Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP**

Rua Monte Alegre, nº 2984  
cep. 05014-901  
Tel.:(01 1) 262-441 1

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE)** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, vivemos num mundo em que aproximadamente um bilhão de pessoas não dispõem da alimentação diária para suas necessidades básicas.

Assim, grande parte da humanidade – principalmente crianças – sofrem de fome crônica, com todas as consequências negativas daí advindas: atraso no crescimento, deficiência mental, dificuldade de aprendizagem escolar, cegueira e até mesmo morte prematura em decorrência da desnutrição prolongada.

Apesar desse panorama mundial adverso, acreditamos no futuro do Brasil, no futuro de sua jovem população e no futuro de nossa agricultura.

Não se trata de mero saudosismo, de um retorno ao país agrícola que predominou até a década de 50: desejamos um Brasil desenvolvido, porém, equilibrado em todos os sentidos, nas áreas social, econômica e política.

Nessa concepção de desenvolvimento sustentável, a agricultura deve ter um papel importante, tanto como fornecedora de alimentos e matérias-primas necessárias aos demais setores econômicos, como, igualmente, importante fonte de emprego, renda, poupança e investimento.

O papel da agricultura que defendemos é um papel de maior equilíbrio entre campo e cidade, em que não haja uma abrupta dicotomia entre áreas urbanas e agrícolas, mas sim um sistema harmônico e perfeitamente integrado, privilegiando pequenas e médias cidades, que possam aproveitar todo o potencial da agricultura e pecuária, oferecendo melhor qualidade de vida para suas populações.

Com isso, o Brasil poderá crescer de forma mais equilibrada, evitando-se os malefícios dos grandes conglomerados urbanos, as cidades incha-

das, sem a infra-estrutura econômica e social necessária para o atendimento e o bem-estar de suas populações.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é dentro desse cenário de desenvolvimento econômico sustentável, de maior equilíbrio entre agricultura, indústria e serviços, de harmonia entre campo e cidade que vemos o importante papel que tem desempenhado e, certamente, continuará a desempenhar a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), que completou 25 anos de existência.

Nesses 25 anos de trabalho profícuo em prol do desenvolvimento da agricultura no Brasil, a Embrapa certamente contribuiu para a construção de um Brasil maior, melhor e mais desenvolvido, principalmente por suas contribuições na melhoria dos padrões de produção e produtividade de nossa agricultura.

Quando muitos de nossos patrícios ainda passam fome, são desnutridos em decorrência de uma dieta alimentar abaixo dos padrões mínimos exigíveis por uma sociedade mais justa e mais humana, é inevitável exaltar a importância do trabalho realizado por instituições como a Embrapa.

Sabemos que não é tarefa fácil, num país como o Brasil, em que convivemos com um mosaico multifacetado de processos, métodos e tecnologias de produção que vão desde a agricultura praticada nas áreas mais pobres da região Nordeste até a alta tecnologia adotada por bolsões de excelência agrícola das áreas mais produtivas e competitivas das regiões Sul e Sudeste.

Podemos afirmar que nesses 25 anos, sem dúvida, a Embrapa soube dosar e harmonizar todos esses fatores, condições e peculiaridades de um Brasil continental e responder de forma adequada a esses desafios que objetivam, em última análise, produzir alimentos, matérias-primas e serviços destinados a suprir nossa população da melhor maneira possível, contribuindo para a elevação do seu nível de bem-estar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o quadro de técnicos, cientistas e pesquisadores de que dispõe a Embrapa representa uma garantia de continuidade desse processo de desenvolvimento e modernização da agricultura brasileira, sem descurar os aspectos sociais e políticos envolvidos na passagem de uma agricultura tradicional e relativamente estática para um outro patamar: agricultura de alta tecnologia, alta produtividade, alta competitividade, integrada na economia global.

Nesses últimos 25 anos, a agricultura brasileira deu um grande salto tecnológico e incorporou diversas técnicas modernas de alta produtividade.

Muito dessa evolução (em muitos casos, verdadeira revolução tecnológica) se deve ao elevado grau de excelência do corpo de funcionários da Embrapa, que muito tem contribuído para a construção de um Brasil melhor e mais desenvolvido, com uma agricultura mais forte, mais dinâmica, mais competitiva.

Uma das preocupações atuais da Embrapa é o desenvolvimento de tecnologias que permitam maior produção a custos menores, alternativas mais eficazes e produtivas, para que o Brasil possa efetivamente enfrentar o desafio de uma economia globalizada: a economia do século XXI.

Assim atuando, a Embrapa tem contribuído decisivamente para a redução do chamado custo Brasil, propiciando maior eficiência produtiva, custos menores e, consequentemente, dando maior competitividade ao setor produtivo.

A Embrapa também atuou com maior eficiência na área de cooperação internacional, fazendo com que o Brasil se beneficiasse mais diretamente do trabalho de cientistas de renome mundial.

Essa atuação de grande abertura na área da pesquisa em nível internacional permitiu o aproveitamento pelo setor produtivo de muitas técnicas, métodos e processos já utilizados por países de maior grau de desenvolvimento agrícola.

Hoje já vemos maior integração entre as áreas de Pesquisa e Desenvolvimento e o setor produtivo, representado por uma maior demanda de novas tecnologias e de processos mais modernos de produção.

Temos uma gestão agrícola mais moderna, orientada pelas demandas do mercado, com uma maior preocupação com níveis de qualidade mais elevados, assim como maior facilidade na disseminação dessas inovações.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, no programa Palavra do Presidente, de 29-4-97, sintetiza com propriedade o trabalho e a missão da Embrapa: "A Embrapa tem sido importante para aumentar a produtividade do campo, para reduzir os preços e melhorar a qualidade dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros."

Todos nós que reconhecemos, estimulamos e desejamos o progresso permanente dos importantes trabalhos desenvolvidos pela Embrapa sabemos que muito já foi feito, mas, muito mais ainda precisa ser feito, nesse trabalho de melhoria de qualidade da nossa agricultura, redução de preços dos alimentos e redução do custo Brasil.

A Embrapa precisa de maior apoio para continuar sua importante missão de pesquisa, desenvol-

vimento e disseminação de modernas tecnologias, hoje indispensáveis para que o Brasil possa chegar ao Terceiro Milênio como país de primeira categoria, com uma população bem alimentada e educada.

O Brasil não pode ingressar no século XXI ainda na condição incerta e indeterminada de eterno país do futuro.

Tenho a convicção de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso continuará a dar todo o apoio necessário ao trabalho a ser desenvolvido pela Embrapa, para que ela possa vencer as dificuldades que terá pela frente, aumentando o bem-estar da população brasileira e preparando o Brasil para um ambiente de competição global.

Muito obrigado.

**O SR. ODACIR SOARES (PTB-RO)** – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não é de hoje que o Brasil, com muita freqüência, vem sendo visto e criticado como um dos países mais corruptos do mundo e uma terra na qual a vida humana tem muito pouco valor, especialmente a dos mais pobres. Sobre a questão do valor da vida entre nós, lembro-me, não sei precisar a oportunidade, da declaração de uma importante figura do governo inglês, noticiada pela imprensa nacional, que teria afirmado ser a vida de um cidadão inglês de muito mais valor do que a vida de um brasileiro.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, infelizmente, essa visão estrangeira de nosso País não é apenas fruto de preconceito. É resultado, também, do comportamento do próprio brasileiro, reflexo do seu modo de considerar e agir sobre a sua terra e sua gente.

Vejamos, por exemplo, o que o último relatório do Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef traz em relação ao problema das meninas e meninos prostituídos em nosso País. A conclusão do relatório é categórica: são os brasileiros e não os turistas os responsáveis por essa tragédia. A maioria dos que abusam das crianças, praticando violência sobre elas e encaminhando-as para a prostituição, é constituída de brasileiros.

Algumas informações disponíveis na Campanha Nacional de Combate à Exploração Sexual Infantil-Juvenil do Ministério da Justiça confirmam a constatação de que o problema é uma questão familiar e local.

Por sua vez, a Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência – ABRAPIA e a Empresa Brasileira de Turismo – Embraetur criaram há algum tempo o disque-denúncia por meio do telefone 0800-990500. O estudo dos re-

sultados revela o seguinte quadro: do mês de fevereiro de 1997 a setembro de 1998, "em 9,3% das chamadas foram relatados casos de turismo sexual e 91,7% foram relacionadas a exploração sexual de origem local", (ver C. B. página 18, 10.01.99).

Segundo Lauro Monteiro Filho, Deputado Estadual do Rio de Janeiro e Presidente da Abrapia, "Quando lançamos a campanha, imaginávamos que o turismo sexual era o grande fator impulsor da exploração sexual de crianças e adolescentes no país. Mas, pelo próprio trabalho da Abrapia, a questão foi um pouco desmystificada".

As causas dessa situação são várias. Têm múltiplas fontes. São responsáveis por tal situação a pobreza, a violência, a desigualdade de gênero, a gravidez precoce, os lares, as estradas, os acampamentos, os amontoamentos humanos nas periferias das cidades, a provocação do desenvolvimento acelerado da sexualidade, inclusive por meio da erotização dos programas infantis da televisão. Nesse setor, um estudo realizado por Marco Schiavo, da Universidade Gama Filho, analisou 151 horas de programação infantil em uma semana do mês de maio de 1997. Durante as 151 horas, detectou 309 estímulos ou referências a sexo.

No relatório do Unicef transparece ainda uma outra questão: a possibilidade de que a maioria das famílias de crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual sejam chefiadas por mulheres. Pesquisas realizadas em casas de acolhimento e assistência às meninas abandonadas, realizadas em várias capitais brasileiras, revelaram altos percentuais: de 80 a 90 % das garotas recolhidas nesses abrigos provinham de famílias dirigidas por mulheres.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o caminho a percorrer nesse campo relaciona-se com vários segmentos. É um caminho que passa por decisões políticas voltadas tanto para a problemática econômica quanto para a questão social.

Sem dúvida, setor de extrema importância é o referente à educação. Aqui está uma área em que o Brasil tem feito progressos significativos nos últimos anos, em termos de disponibilidade de vagas nas escolas. Hoje, a quase totalidade da clientela do ensino fundamental tem condições de matrícula. Mas ainda restam desafios enormes a enfrentar, de modo particular no que diz respeito à qualidade, seja no que diz respeito ao desempenho das instituições escolares, seja no que se relaciona aos currículos e à aprendizagem dos alunos.

Na verdade, a situação do Brasil enquadra-se no panorama geral da América Latina. Isso, porém,

não pode ser motivo de conformismo, nem de acomodação em face de progressos já alcançados.

De acordo com a publicação Situação Mundial da Infância 1999 – Educação, do Unicef, na América Latina e Caribe, o número de matrículas no ensino fundamental aumentou na proporção de 4,4% entre 1960 e 1980, mesmo durante a crise financeira da década de 1980. O acesso à educação primária virtualmente universalizou-se, nesse período, atingindo taxas regionais superiores a 90%. Apenas Guatemala e Haiti apresentam taxas inferiores a 58% e 69%, respectivamente.

No que se refere à eficiência, no entanto, persistem graves entraves, entre os quais está o problema da repetência. No contexto geral da América Latina, cerca de 25% das crianças que entram na escola primária abandonam os estudos antes de chegar à quinta série. As taxas mais altas verificam-se na Bolívia, Colômbia, El-Salvador, Haiti, Nicarágua e República Dominicana, aproximadamente 40%.

Altos percentuais de evasão e repetência são indicativos de problemas na qualidade da educação. A América Latina exibe as maiores disparidades entre ricos e pobres. Além disso, as populações indígenas e as pobres têm particular dificuldade de acesso à educação de qualidade. Esses segmentos da população são desencorajados a permanecer na escola, em face das dificuldades que encontram diante das abordagens pedagógicas rígidas e tradicionais.

De acordo com o Unicef, cerca de um bilhão de pessoas, o que corresponde a um sexto da população mundial, chegará ao século 21 sem saber ler um livro ou assinar o nome – muito menos operar um computador ou entender um formulário simples. São criaturas que, como já acontece hoje, viverão em condições de pobreza as mais desesperadoras e terão saúde mais precária do que as pessoas que foram premiadas com a oportunidade de ter educação. "São – conclui o Unicef – os analfabetos funcionais – e são cada vez mais numerosos".

Uma circunstância assim materializa um fato desastroso, se for levado em conta o princípio de que a educação é um direito humano com imenso poder de transformação. Na educação, plantam-se a liberdade, a democracia e o desenvolvimento humano duradouro, ou sustentável. Como fica a realidade para os 130 milhões de crianças que só em 1999 terão o direito à educação negado? É importante observar que desse contingente a grande maioria é constituída de crianças do sexo feminino. "Trata-se de uma violação de direitos e de uma perda de potencial e produtividade que o mundo já não pode mais tolerar".

De maneira geral, o mundo hoje tem melhores condições de saúde, alimenta-se melhor, apresenta um nível de educação mais elevado e é mais produtivo, mas como isso se refletirá na vida dos 130 milhões de crianças acima mencionados?

Para o Unicef, está claro que a dedicação à criança precisa intensificar-se e universalizar-se. A questão não é apenas a de sobreviver, mas a de sobreviver para que tipo de vida? Eis a raiz para o problema da qualidade da educação para todos. Educar não pode significar somente aquisição das habilidades, dos valores e dos conhecimentos elementares necessários para quebrar o humilhante ciclo da ignorância e da pobreza; educar significa também ter capacidade de receber e analisar informações, para interceder e mudar.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a realidade que resulta do relatório do Unicef sobre a infância em 1999 representa uma convocação em prol da América Latina e em particular do Brasil de amanhã. Vejo assim as observações ali encontradas.

O ano de 1999 começa entre nós com problemas. Não faltam previsões sinistras. Pessoalmente, não sou dado a fatalismos. No campo da economia, da política, do relacionamento e do embate das idéias, as coisas acontecem quando o espaço é deixado aberto, pela imprevidência, pela negligência ou pela omissão.

Faço minha a observação de Ralph Waldo Emerson quando diz ser preciso "atrelar o arado a uma estrela" (Rodolfo Konder, in O Estado de São Paulo, 8 de janeiro de 1999). O processo de desenvolvimento, na verdade, é a perseguição incansável de um sonho. Sonho que se faz com o trabalho, com a produção, com a busca visando à concretização dos objetivos maiores. Infelizmente e erroneamente, convencionou-se uma conotação negativa para a utopia. No entanto, a utopia é conceito rico, nada mais é do que aquilo que não está presente aqui e agora, mas se que tornará real se perseguido. Utopia é porto de chegada, é horizonte a conquistar. Utopia é olhar para o futuro, significando inconformidade com um presente que sabemos pequeno que precisa ser mudado.

É nessa perspectiva que vislumbo o horizonte para as meninas e meninos abandonados, para as famílias que, por razões múltiplas, se fizeram matriz da violência, para os pobres que não conseguem ver o futuro com ânimo de luta.

No contexto do Brasil atual, tenho certeza de que "acima de tudo, como responsável pelo papel principal da revolução da educação, o Estado deve garantir a vontade política necessária para fazer com as coisas aconteçam" (relatório Unicef).

"Quando o direito da educação é garantido, o mundo todo ganha. Não existe uma solução imediata para as violações desse direito, mas pode-se partir de uma proposta simples: no limiar do século 21, não deve existir prioridade maior ou missão mais importante do que a Educação para Todos."

Essa afirmação de Kofi A. Annan contida no Prólogo do relatório equivale a um programa de extrema importância para os que almejamos um Brasil com população à altura de um mundo globalizado e cada vez mais exigente no que se refere à qualidade da vida humana.

Muito Obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – A Presidência comunica ao Plenário que estão abertas as inscrições para a homenagem ao Senador João Calmon, a realizar-se no dia 21 próximo.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srs e Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

Às 11 horas

#### Item único

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 1998

Segundo dia discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Elcio Alves, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF).

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 13 horas e 22 minutos.)*

(OS.: 10298/99)

#### DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO NO DIA 13 DE JANEIRO DE 1999, QUE, RETI- RADO PARA REVISÃO SE PUBLICA NA PRESENTE SESSÃO:

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Teotonio Vilela Filho.

#### O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, subo à tribuna, como Senador pelo Estado de Alagoas, para dirigir a esta Casa algumas palavras sobre o assassinato da Deputada Ceci Cunha, ocorrido há vinte e oito dias. Haverá uma missa em sua homenagem logo mais, às 15h, no Salão Negro do Congresso Nacional, para a qual convidou os Senadores e Senadoras.

Há vinte e oito dias, Sr. Presidente, ela era uma presença constante nos corredores do Congresso e nos Ministérios, discutindo propostas e carreando soluções para os problemas da nossa Alagoas. Hoje, virou saudade.

Há vinte e oito dias, ela era um exemplo edificante de parlamentar marcada pela ética da sua prática e, pela força de sua ética, permeada pelo compromisso político com a promoção social dos destinos dos nordestinos e dos alagoanos. Hoje, virou referência para o Partido e para o Congresso.

Há vinte e oito dias, ela era chama de vida na luta pela organização popular, no estímulo ao movimento social que alterou profundamente as relações comunidade/Governo no agreste de Alagoas e, particularmente, em sua Arapiraca. Hoje, virou um grito de indignação contra a impunidade, que move não apenas os que a conheceram, mas sacode o País. Ecoloa em todos os seus segmentos, em todos os seus cidadãos, em suas consciências de cidadania, o mesmo grito de "Basta, violência!", o mesmo grito de "Justiça já!".

A lacuna que a Deputada Ceci Cunha deixou no Congresso, no Partido e em nossa Alagoas só consegue preencher-se com o sentimento irrefreável da mais santa indignação, com o anseio irreprimível da mais profunda justiça, com a reivindicação inadiável de punição para os assassinos, sejam eles mandantes, sejam intermediários, executores, ou simplesmente cúmplices.

No vazio de sua ausência, é inevitável a pergunta sem resposta, que se multiplica no silêncio de interrogações que mais refletem descrédito que certezas.

Por que morreu Ceci? Porque era a parlamentar que jamais se curvou à chantagem e à pressão dos que manipulavam Autorizações de Internação Hospitalar na região de Arapiraca e não admitiam nem suportavam toda a sua luta para que os recursos públicos da saúde fossem carreados para a melhoria de vida dos mais pobres e não para o enriquecimento de empresários de hospitais?

Por que morreu Ceci? Porque era a parlamentar que canalizou todo o seu trabalho para impulsio-

nar a Prefeitura de Arapiraca num formidável trabalho de assistência de saúde, de educação e de saneamento para os alagoanos do Agreste?

Por que morreu Ceci? Porque permeou de Ética todo o seu trabalho na aprovação de emendas de bancada no orçamento para destinar a Alagoas e não a grupos, recursos orçamentários da União?

Por que morreu Ceci? Porque jamais fez concessões ao fisiologismo de qualquer espécie. Por que? E os porquês se multiplicam na busca angustiante de uma verdade que não seja apenas a constatação vergonhosa do mais degradante desrespeito à vida.

Quanto mais se pergunte sobre porque morreu Ceci, quanto mais se reflita, mais se questione, mais se tem a certeza, mais se reforça a convicção de que Ceci morreu porque mereceu a confiança e o voto de quase sessenta mil alagoanos – o dobro dos que a elegeram em seu primeiro mandato. Ceci morreu porque foi fiel a seu povo e a seu compromisso. Ceci morreu porque tinha um mandato que quiseram usurpar à violência e à bala.

A consciência do Congresso – tenho certeza absoluta, Sr. Presidente – não permitirá que a vergonha macule seus mandatos, nem que a desonra e a improbidade manchem seus votos!

Conheci Ceci quando ela era apenas médica de Arapiraca – médica de mulheres pobres, samaritana de famílias sem saúde, sem esperança, sem presente e sem futuro –, mas a Ceci de consultório escancarado, que ainda saía às ruas na busca incommonum de doentes, de casa em casa, guardava em si, como combustível maior de seu verdadeiro apostolado, as lembranças da infância dura e pobre.

Em suas mãos de obstetra, que trouxeram à vida milhares de alagoanos, ainda havia marcas do acidente que sofrera em criança, cortando palma para o gado da família se salvar da seca. Em sua luta para garantir escola pública para toda criança, ardia viva, como chama de esperança, a lembrança da sua própria vida de garota pobre que teve que cursar três vezes a terceira série primária simplesmente porque em sua cidade não havia quarta série..

Vereadora, mulher que construiu sua vida política num Estado nordestino com arraigadas raízes masculinas, duas vezes deputada federal, dirigente do PSDB de Alagoas, respeitada no Congresso por sua coerência e sua prática, por sua integridade e seu trabalho, Ceci morreu como viveu: com a amizade inquestionada dos que a conheceram e com o respeito e a admiração dos que apenas acompanhava-

vam seu trabalho – uns e outros, Sr. Presidente, órfãos da amizade mas, sobretudo, de seu exemplo, de sua coerência, de sua integridade. Ceci compartilhou – e sou testemunha disso – da amizade do também tucano Fernando Henrique, que hoje, como Presidente da República, acionou todos os meios para elucidar o mais rapidamente possível o seu brutal assassinato.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, dói em mim, como amigo de Ceci e de sua família, prantear não apenas seu desaparecimento e sua ausência, sua lacuna e sua saudade, mas a brutalidade com que lhe roubaram a vida.

Dói em mim, como Parlamentar e como alagoano, ler e ouvir na mídia nacional que políticos de minha terra se vejam comprometidos de alma e corpo com pistoleiros profissionais, com matadores de aluguel.

A essa altura, quem matou ou mandou matar já deve ser problema da Justiça, que os julgará e os condenará, implacável como a arma que a abateu junto ao marido, ao cunhado e à sogra da irmã. À Justiça, os criminosos. Mas o Congresso, com certeza, não se omitirá diante da gravidade dessa relação promíscua, combatendo qualquer conluio que manche sua tradição democrática em um momento em que o País, como nunca, volta suas atenções para ele.

**O Sr. Júlio Campos (PFL-MT) –** Senador Teotonio Vilela, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL) –** Pois não, nobre Senador Júlio Campos.

**O Sr. Júlio Campos (PFL-MT) –** Acompanho, com muita atenção, o pronunciamento emocionado que V. Ex<sup>a</sup> traz a esta Casa sobre a figura querida e saudosa da Deputada Ceci Cunha. Sei do sofrimento pessoal de V. Ex<sup>a</sup> pela amizade, pelo carinho e pela convivência, durante essa longa vida pública, com a Deputada Ceci Cunha. Sei do sofrimento dos seus familiares, correligionários, amigos e do próprio povo alagoano, que, mais uma vez, viu manchado, na política, o nome de Alagoas com esse bárbaro assassinato. Senador Teotonio Vilela, quero falar da figura meiga e querida da nossa Colega Deputada. Tive a oportunidade de conviver com ela em uma viagem que fizemos a Fortaleza, onde participamos de um encontro de planejamento familiar. Lá, tivemos a oportunidade de passarmos alguns dias juntos, numa convivência diária de manhã, de tarde e à noite, quando saímos para jantar. Portanto, por intermédio desse encontro, pude ver a figura humana extraordinária da Deputada Ceci, a figura prestativa

da médica, dedicada à Medicina. Acima dos interesses políticos, pessoais ou financeiros, ela se dedicava à causa dos mais humildes do Estado de Alagoas. Por isso o seu mérito em conseguir mandatos eletivos por intermédio do voto popular. Também senti muito a morte da Deputada Ceci, essa pessoa realmente maravilhosa. Apesar da pouca convivência que tive com ela, fiquei chocado ao saber da notícia do seu bárbaro assassinato, que, apesar de ainda não esclarecido, a polícia ainda há de esclarecer e punir os responsáveis. Nobre Senador, realmente não pode ficar impune o que ocorreu naquela noite fatídica, após a solenidade da diplomação dos novos eleitos no Estado de Alagoas. Perdeu a democracia, perdeu o Estado de Alagoas com essa atitude brutal. Quero, nesta oportunidade, reforçar as suas palavras para dizer que perdemos uma grande Parlamentar, uma mulher maravilhosa e competente, uma mulher que realmente dedicou parcela de sua vida para servir ao seu Estado, a sua gente e ao Brasil. A minha solidariedade, em meu nome pessoal e em nome da Bancada de Mato Grosso, onde Ceci tinha grandes amigos. Rogo a Deus que a tenha em seu seio e que aqui, na Terra, possamos julgar com verdade os seus assassinos, principalmente os mandantes desse bárbaro assassinato. Tenho a certeza de que a Justiça brasileira, através da Justiça alagoana, não irá calar-se, mas punir os responsáveis. Reitero, portanto, a minha solidariedade ao povo de Alagoas, ao PSDB, e, em especial, ao Brasil pela perda dessa grande mulher, dessa grande Parlamentar que foi Ceci Cunha.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL)**

– Muito obrigado pelas palavras de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Júlio Campos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores Sr<sup>s</sup>s. Senadoras, não é a primeira vez, infelizmente, que trago a essa Casa a indignação diante da violência e a angústia de minha própria impotência diante de crimes que não se apuram, de culpas que não se punem. Já conseguimos, há cinco anos atrás, a intervenção na Polícia Militar de Alagoas e a colaboração estreita do próprio Ministério do Exército.

**O Sr. Carlos Wilson (PSDB-PE)** – Senador Teotonio Vilela Filho, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL)** – Com muito prazer, Senador Carlos Wilson.

**O Sr. Carlos Wilson (PSDB-PE)** – Senador Teotonio Vilela, nós, que convivemos com a Deputada Ceci Cunha e que a acompanhamos, tínhamos nela sempre um exemplo de solidariedade. A Deputada Ceci sempre tinha um gesto de carinho, um

gesto meigo de atenção, principalmente para com os menos favorecidos. Lembro-me bem de quando – e o Senador Júlio Campos referiu-se ao fato de haver acompanhado a Deputada Ceci Cunha a Fortaleza – Pernambuco enfrentava um momento de muita dificuldade com o episódio da hemodiálise, quando centenas de pessoas vieram a falecer em virtude dessa catástrofe ocorrida em Caruaru, a Deputada Ceci Cunha, mostrando bem a sua personalidade, procurou-me e disse-me que fazia questão de ir a Caruaru prestar a sua solidariedade, dar o seu conforto às famílias das vítimas da hemodiálise. Isso traça o perfil do que foi a Deputada Ceci Cunha. Então, não podemos imaginar e admitir que uma figura meiga, amena, humana, como a Deputada Ceci Cunha venha a ser vítima dessa brutalidade, juntamente com sua família. Sabemos da sua ligação com o Presidente do PSDB, o Senador Teotonio Vilela. Quantas e quantas vezes estive no gabinete de V. Ex<sup>a</sup> e a vi na ante-sala, aquela figura simples, humilde, esperando para conversar com V. Ex<sup>a</sup>. Sei como deve estar sendo duro para V. Ex<sup>a</sup> ocupar esta tribuna para fazer esse relato, mas, ao mesmo tempo, tenho certeza de que, sempre com a bravura que o caracteriza, como representante de Alagoas, V. Ex<sup>a</sup>, mais do que ninguém, deseja que esse crime seja apurado em toda sua profundidade. Não podemos deixar que um Estado belo, rico, como o de Alagoas, fique permanentemente nas páginas dos jornais com atos de violência. É fundamental que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, por quem Ceci Cunha tinha uma profunda admiração; é fundamental que o Ministro Renan Calheiros, que também é de Alagoas, tenham ainda mais empenho no sentido de que se apure, até as últimas consequências, o assassinato da Deputada Ceci Cunha e de sua família. Trago minha solidariedade, mas também a certeza de que esse crime não ficará impune, pois afetaria aquilo que existe de mais importante: a imagem do Congresso Nacional. Ainda hoje li em O Estado de S. Paulo uma carta de um leitor que, referindo-se ao crime de Alagoas, dizia que o Congresso Nacional era composto por bandidos e assassinos. É importante, até para a imagem do Congresso, que fique esclarecido esse crime cometido contra a Deputada Ceci Cunha. A minha solidariedade, o meu abraço e a certeza de que Alagoas apurará esse crime. É importante que o povo brasileiro se convença de que Alagoas é um Estado importante e pacato.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL)**

– Muito obrigado pelo aparte e pela solidariedade de V. Ex<sup>a</sup>, meu querido amigo Senador Carlos Wilson.

Como estava relatando, conseguimos, no ano passado, uma parceria do então governador Manoel Gomes de Barros com o Governo Federal e apoio explícito do próprio presidente Fernando Henrique, para uma colaboração estreita da Polícia Federal e a ida de um general de Exército para a Secretaria de Segurança Pública do Estado. E foi assim que Alagoas começou a desbaratar a chamada gangue fardada, mais de 70 policiais militares, inclusive oficiais, envolvidos em crimes e crimes de aluguel.

Já se têm dezenas de policiais presos, mas há tanto por fazer que até hoje não se esclareceu e muito menos se puniu o assassinato do delegado Ricardo Lessa, metralhado em frente a sua casa – e já se passaram sete anos. Também não se esclareceu até hoje o bárbaro crime do Coordenador de Arrecadação Tributária de Alagoas, Sílvio Viana, morto há dois anos porque, toda a sociedade alagoana sabe, apenas cumpria com seu dever de funcionário público.

Há, como disse, muito por fazer. Precisamos mudar a mentalidade de nosso povo. E isso se faz com Educação, com o acesso da maioria das crianças alagoanas às escolas públicas. Com a mudança de mentalidade.

**O Sr. Antônio Carlos Valadares (Bloco/PSB-SE) –** V.Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL) –** Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Antônio Carlos Valadares (Bloco/PSB-SE) –** Senador Teotonio Vilela Filho, estou acompanhando, atentamente e com muita tristeza, o pronunciamento que faz V. Ex<sup>a</sup>, no Senado Federal, enfocando o crime brutal e incompreensível ocorrido em Alagoas, logo após a diplomação da Deputada Ceci Cunha. Efetivamente, nós que vivemos em Sergipe, Estado vizinho de Alagoas, e aqui no Senado, na Comissão de Orçamento, acompanhamos de perto a intensa atividade política e partidária da Deputada Ceci Cunha. Eu era um dos seus admiradores; admirava-lhe a postura coerente e leal ao seu Estado. No ano passado, na Comissão de Orçamento, teve presença marcante, sempre ativamente trabalhando pelo seu Estado, cobrando do Relator recursos para Alagoas. Esse comportamento impressionou-me muito, porque raramente víamos um parlamentar que dedica tanto amor à sua terra como fazia a Deputada Ceci Cunha ser assim brutalmente assassinada. Tenho certeza absoluta de que não só V. Ex<sup>a</sup> como os demais Senadores e Parlamentares do seu Estado, o próprio Governador, Ronaldo Lessa, que é do nosso Partido, a Câmara dos Deputados, todos

solidários à família da vítima, estão envidando esforços para a elucidação desse triste caso, em que quase toda uma família foi ceifada pela violência. Como disse, trata-se de uma violência incompreensível, porque temos um Governador pacífico, temos um Senador como V. Ex<sup>a</sup>, Presidente Nacional do PSDB, um homem pacífico, o próprio Presidente da República – sou adversário de Sua Excelência, mas reconheço a sua tranquilidade ao Governar; não se aponta um ato de violência no seu passado ou no seu presente. Aconteceu justamente em Alagoas um crime dessa natureza. Naquele Estado, todos os dirigentes são pessoas responsáveis. Os parlamentares, na sua maior parte, são pessoas responsáveis, e ainda acontecem fatos dessa natureza. Isso que deve ser coibido. A fiscalização da Câmara dos Deputados procura solução para o caso. O Governo do Estado e o Governo Federal haverão de encontrar uma alternativa para que se dê fim a esses assassinatos que entristecem e enlutam a família brasileira. Manifesto a minha solidariedade, a solidariedade do PSB, do meu Partido, que é o Partido do Governador do Estado de Alagoas. Espero que esse acontecimento jamais volte a se concretizar num Estado como Alagoas, Estado cujos dirigentes merecem o nosso respeito, a nossa solidariedade e o nosso carinho, como é o caso de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL)**

– Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares.

Felizmente, senhor presidente, senhoras senadoras, senhores senadores, o novo Governador Ronaldo Lessa elegeu a Segurança e o combate à violência como prioridade de seu Governo – mas é preciso que essa prioridade de discurso vire prática administrativa. Pois não se combaterá eficazmente a violência enquanto a maioria das delegacias de polícia não dispuser das mínimas condições de trabalho para que os agentes policiais e delegados possam trabalhar dignamente.

Não se combaterá eficazmente a violência enquanto as delegacias de polícia viverem de favores de prefeitos ou de chefes políticos do interior. Não se combaterá eficazmente a violência enquanto persistir a união vergonhosa da impunidade de criminosos com a promiscuidade de estruturas policiais, como a que chocou esta semana o Estado de Alagoas.

Da gang fardada que a Polícia Federal ajudou a desbaratar e prender no ano passado, 18 foram não apenas soltos mas inocentados pela Justiça, por erros do inquérito policial tão primários que não parecem gratuitos, tão comprometedores que não pa-

recentes fortuitos. Algumas das vítimas elencadas no inquérito policial como tendo sido assassinadas apareceram vivas diante da juíza, enquanto vítimas verdadeiras sequer foram identificadas.

Consta do inquérito que alguns dos réus se encontravam em lugar incerto e não sabido, e no entanto eles trabalhavam normalmente, destacados em delegacias de polícia do interior, no Comando da própria Polícia Militar ou na Assembléia Legislativa. O inquérito estava tão falho que nem sequer a conduta criminosa de cada um dos acusados chegou a ser descrita.

O resultado chocante para o Estado inteiro é que até o Ministério Público se viu obrigado a pedir absolvição dos acusados. Por isso tudo, não basta sequer a identificação e a prisão dos criminosos, se a cumplicidade das estruturas viciadas do aparelho policial impedir sua punição. A conclusão lógica e irrefutável é de que não se combaterá eficazmente a violência, enquanto não houver a união de todos os responsáveis por Alagoas num só grito de basta à violência, de basta à impunidade, de basta ao crime, ao pistoleiro de aluguel, ao mandante, ao intermediário. Cadeia para todos eles.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL-SP)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O Sr. Djalma Falcão (PMDB-AL)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL)**

– Senador Djalma Falcão, meu querido conterrâneo, ouço primeiro o Senador Romeu Tuma. Em seguida, ouço V. Ex<sup>a</sup>; logo depois, o Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL-SP)** – É com profundo pesar que aparteio V. Ex<sup>a</sup> sobre assunto tão delicado e tão triste. V. Ex<sup>a</sup> sabe do amor que tenho pelas Alagoas, talvez pelo fato de eu ter ido lá várias vezes. Ainda à época do Senador Bernardo Cabral no Ministério da Justiça, participamos de várias discussões sobre algumas graves ocorrências naquela região. Trata-se de um Estado que tem todas as condições para atrair principalmente um turismo elitizado, uma vez que a natureza foi pródiga com Alagoas. É verdade que, durante alguns períodos, nos assustamos com os tipos de crimes e organizações criminosas nas quais às vezes estavam envolvidos até policiais. São organizações que buscam o crime. E o crime por encorrenda é o que mais intranqüiliza a sociedade, porque, nesse tipo de crime, tira-se o que é mais sagrado, que é o direito à cidadania e o respeito ao cidadão. Aquele que, pela vontade do povo, consegue se eleger é marcado para morrer em ra-

zão dessa vitória eleitoral. Acho que, como V. Ex<sup>a</sup> e outros membros do Governo, a representatividade de Alagoas na política do País é grande, é forte. Pessoas de alta competência estão no momento de vencer essa encruzilhada em que o crime acaba vencendo os homens de bem. Não podemos deixar de apurar esse crime. O Estado brasileiro tem a obrigação de oferecer a Alagoas todos os meios necessários para o pronto esclarecimento desse crime e, sem dúvida alguma, para a punição dos responsáveis. É lamentável que não tenhamos a pena de morte, porque esses são crimes que não há como perdoar. Mas, pelo menos, que haja uma prisão perpétua. Estarei solidário a V. Ex<sup>a</sup>. Dentro do possível, coloco-me à sua disposição, tendo em vista a minha experiência policial. E gostaria de ajudar na busca de uma solução principalmente para o caso da Deputada Ceci Cunha, esclarecendo o mais rápido possível esse crime. Que Deus o ajude na sua luta, Senador.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL)**  
– Muito obrigado pelo aparte, nobre Senador Romeu Tuma. Concedo o aparte ao Senador Djalma Falcão.

**O SR. Djalma Falcão (PMDB-AL)** – Senador Teotonio Vilela, estou inscrito, ainda para esta sessão e para a sessão de amanhã, para oferecer meu depoimento a respeito desse episódio que gerou uma verdadeira comoção em toda a sociedade brasileira, e como é testemunha V. Ex<sup>a</sup>, recebeu a mais solene condenação de todos os segmentos da sociedade alagoana. Essa sociedade não pode ser confundida com meia dúzia de bandidos que teimam em tisnar com a desonra e com o opróbrio, o nome de um Estado e de um povo que têm tantas e tão lúminosas tradições na vida política, na vida cultural e na vida social deste País. Quero apartear-me para dizer que V. Ex<sup>a</sup> tem dupla autoridade para condenar a chacina ocorrida no dia 16 de dezembro em Alagoas, que ceifou a vida da Deputada Ceci Cunha, de seu esposo, modesto lanterneiro, e de mais dois familiares daquela Parlamentar. V. Ex<sup>a</sup> tem a autoridade de Presidente Nacional do Partido a que pertence a Deputada Ceci Cunha, e tem, sobretudo, a autoridade, que tenho o dever de proclamar neste aparte, da sua tradição política no Estado de Alagoas, tradição que V. Ex<sup>a</sup> herdou da figura luminosa da vida pública brasileira, o Senador Teotonio Vilela, o menestrel das Alagoas. Meu querido e dileto amigo, homem que já nos últimos dias da sua vida – segundo atesta Márcio Moreira Alves seu biógrafo – revelou que daria um único voto, que votaria para Deputado Federal em Djalma Falcão.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL)**

– Sou testemunha.

**O Sr. Djalma Falcão (PMDB-AL)** – Essa dívida tenho com seu eminentíssimo pai. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que, em todos os momentos, exaltei a figura de Teotonio Vilela. Tenho a grandeza de fazer essa exaltação sobre tudo porque durante quase trinta anos fomos adversários políticos no Estado de Alagoas, mas jamais deixei de reconhecer em seu eminentíssimo pai a figura retilínea em sua atuação política e de extrema coerência, sobretudo. Digo sempre, o discurso e a postura de Teotonio Vilela foram invariáveis, desde o momento em que muito jovem assumiu o mandato de Deputado Estadual, na Assembléia Legislativa do Estado na Assembléia Legislativa do Estado e era Líder da Oposição ao Governo do meu irmão, o Governador Muniz Falcão, até os seus últimos momentos no Senado, em que pontificou no Senado Federal, foi retilínea, foi constante na palavra, na conduta e, sobretudo, na defesa das mesmas idéias que esposou durante toda a sua vida. Quero, no aparte, homenagear a figura do seu genitor e dizer que V. Ex<sup>a</sup> tem essa tradição do político pacífico, do político do diálogo, do político das grandes posições. E foi tudo isso, exactamente, que credenciou V. Ex<sup>a</sup> a presidir o Partido que é o Partido do Presidente da República e que o credenciou, também, à estima e à admiração, não somente dos seus Pares no Senado Federal, como de toda a sociedade brasileira. Afirmo a minha mais plena convicção de que esse brutal assassinato não ficará impune. A honra de Alagoas e do seu povo, a honra do Congresso Nacional e a indignação da sociedade brasileira cobram uma punição exemplar e vigorosa contra malditos e mandantes dessa chacina que – repito – mais uma vez desonraram o nome e as tradições do nosso Estado e do nosso povo. Permita-me – perdoe-me se estou me alongando – fazer mais duas colocações: primeiro, destacar o papel importante que está tendo o Senador Renan Calheiros, Ministro da Justiça, que se tem empenhado a todo instante, deslocando-se constantemente, de Brasília para Maceió, para acompanhar as apurações, a cargo da Polícia Federal e da Polícia Civil do Estado de Alagoas. Sem dúvida nenhuma, essa vigilância constante de Renan Calheiros será um fator preponderante para a apuração do crime, para a identificação dos seus autores materiais e intelectuais, para a entrega dos mesmos ao Judiciário; para que tenhamos a esperança de que o Judiciário possa, depois de uma decisão do Legislativo, que espero seja breve por parte da Câmara dos Deputados,

cassando o mandato – vamos ser bem claros – do principal mandante, daquele que realmente tinha interesses imediatos na execução sumária da Deputada Ceci Cunha, para que esse Parlamentar deixe de pertencer aos quadros do Congresso Nacional e pague pelo crime hediondo que cometeu. Em segundo lugar, nobre Senador Teotonio Vilela Filho, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que a mesma indignação que se viu na sociedade brasileira foi a que também se sentiu na sociedade de Alagoas. É preciso – volto a repetir o que disse no meu discurso de posse, nesta Casa, em 7 de abril – que a sociedade brasileira aprenda a distinguir o povo alagoano, a sociedade alagoana, constituída de gente pacífica, de gente trabalhadora, sofredora e idealista, com meia dúzia de criminosos que se beneficiam da impunidade para continuarem desservindo as tradições do nosso Estado e do nosso povo. Parabéns pelo discurso de V. Ex<sup>a</sup>, e a minha total solidariedade ao seu pronunciamento. Muito obrigado.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL)**

– Muito obrigado, meu caro amigo e conterrâneo Senador Djalma Falcão, por tudo, pela solidariedade, pela indignação, pelas palavras dirigidas à memória do velho Teotonio e pelo oportuno registro da participação do Ministro Renan Calheiros, a quem iria me referir mais adiante em meu discurso. Mas como vejo que o meu tempo está se esgotando, vou, inclusive, pedir à Mesa que dê como lido o texto na íntegra. Logo, após à concessão do aparte ao Senador Eduardo Suplicy e ao Senador Sérgio Machado.

O Ministro Renan Calheiros, desde o primeiro momento, tem-se entregado, de corpo e alma, à elucidação do crime da Deputada Ceci Cunha, inclusive varando noites em minha companhia, lá nas Alagoas, logo no início do processo, dando, com a sua presença, todo o apoio para que essa investigação se dê a cabo. Tem sido, realmente, muito importante a participação e a vontade do Ministro Renan Calheiros nesse sentido.

Alagoas, o Brasil, o Congresso Nacional, tudo farão para que a morte de Ceci não seja em vão. Até porque a identificação e a punição de todos os responsáveis por essa vergonha sinalizará com o cumprimento da Lei e da Justiça, desestimulando outros crimes de aluguel. O esclarecimento desse crime e sua punição evitará que outros morram, assassinados por serem bons, por serem honestos, por serem integros.

Infelizmente, no rastro do desaparecimento de Ceci, outras mortes se anunciaram, como ameaça velada e até sentença de extermínio que já se decretara contra a prefeita de Arapiraca, Célia Rocha, a

quem Alagoas também se curva por seu ousado e pioneiro trabalho administrativo e por sua conduta política irretocável. Célia, grande amiga de Ceci, com quem começou na política como vereadora, também seria assassinada por contrariar interesses escusos, por promover a cidadania e zelar pelo Tesouro Público.

Se a morte de Ceci chocou o país e o Congresso, se a violência de seu assassinato manchou de vergonha o Estado de Alagoas, a indignação que se levanta no rastro de seu sangue varrerá de nossa terra a impunidade que junta, na promiscuidade mais revoltante, políticos e pistoleiros, policiais e bandidos, empresários e matadores de aluguel.

Concedo o aparte ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT-SP) – Quero expressar, em nome do Bloco da Oposição e do Partido dos Trabalhadores, a nossa solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>, aos familiares da Deputada Ceci Cunha, a todo o povo de Alagoas, em virtude desse brutal assassinato que ceifou a vida da Deputada Ceci Cunha, no momento em que S. Ex<sup>a</sup> vinha dando tanto de si, animada que estava pela sua reeleição, e merecendo a confiança do povo de Alagoas, pela sua combatividade e tendo granjeado o respeito de todos os seus pares no Congresso Nacional. A Deputada Marta Suplicy ficou extremamente chocada, pois convivia diariamente com ela, na Câmara dos Deputados, e salientou o quanto era dedicada Ceci Cunha. Ressalto a importância de o Governo Federal, o Ministro da Justiça, as autoridades policiais, bem como a Corregedoria e a Comissão da Câmara dos Deputados, que ainda ontem iniciou os seus trabalhos para ouvir todas as pessoas implicadas, colaborando com as autoridades policiais, desvendarem inteiramente a responsabilidade por este brutal assassinato. A nossa solidariedade a V. Ex<sup>a</sup> e ao Estado de Alagoas, a todo o povo de Alagoas, e a nossa homenagem à coragem e à toda a carreira da Deputada Ceci Cunha, que tanto honrou o povo de Alagoas.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB-AL)

– Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Eduardo Suplicy.

Concedo o aparte à nobre Senadora Marluce Pinto.

**A Sr<sup>a</sup> Marluce Pinto** (PMDB-RO) – Nobre Senador Teotonio Vilela Filho, apesar de não ter sido colega da Deputada Ceci Cunha na outra Casa do Congresso Nacional, lembro-me das poucas oportunidades em que estivemos juntas, em trabalhos. Sempre notei na Deputada Ceci uma solidariedade

muito grande para com os seus pares. Recordo-me da Comissão que eu presidia, sobre o Trabalho Escravo Infanto-Juvenil, quando nos dirigimos ao sertão de Pernambuco, na Zona da Mata, para fiscalizar o trabalho que estava sendo feito; Ceci Cunha fez parte da comitiva e não era membro daquela Comissão. Fez em solidariedade, porque estávamos visitando as cidades do Nordeste. O seu interesse era muito grande em saber como aqueles prefeitos estavam agindo, e, no ato, solicitou da ex-secretária Lúcia Vânia, hoje Deputada Federal, para que fosse implantado também aquele programa no seu Estado. Era uma pessoa que tinha muita sensibilidade. E recentemente, em outubro próximo passado, já reeleita Deputada, foi ao nosso Estado – tão distante de lá, Roraima – prestar solidariedade a sua colega de Partido, Tereza Jucá, no segundo turno. Era uma pessoa que lembramos com carinho, porque não fazia das suas atribuições apenas uma obrigação, agia com muito carinho. E ainda na Comissão de Orçamento, quando estávamos apresentando emendas para aqueles PLs, como ela ficava atenta para conseguir aprovar as suas emendas! Então, é uma pessoa de quem sentimos saudade. Causa revolta pensar que, por causa de quatro anos de mandato no Parlamento, foi eliminada uma mãe de família, uma médica, uma política responsável. Isso é lamentável! Mas tenho certeza de que, com a cooperação do Ministro Renan Calheiros, com a sua solidariedade, esse crime não vai ficar impune. A impunidade estimula aqueles que têm a consciência corrompida a praticar crimes dessa natureza. Então, esperamos, para o bom nome do Congresso Nacional e até para a tranquilidade dos familiares de Ceci Cunha e dos seus amigos, que V. Ex<sup>a</sup>, junto com os outros, possa realmente fazer justiça a um crime tão hediondo.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB-AL)  
– Muito obrigado pelo seu aparte, Senadora Marluce Pinto.

**O Sr. Sergio Machado** (PSDB-CE) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB-AL)  
– Concedo aparte ao meu Líder, Senador Sérgio Machado.

**O Sr. Sérgio Machado** (PSDB-CE) – Sr. Presidente, Sr. Senador Teotonio Vilela, falo em nome da Liderança do PSDB, falo com um sentimento no coração de profunda indignação pelo que aconteceu com a nossa companheira Ceci Cunha, Deputada de coragem, de coração grande, que lutava sempre pelos mais pobres, pelos mais humildes, e que sempre

tinha no seu coração amizade, nunca ódio. Lamentavelmente, por razões escusas, por razões pequenas, em razão de interesses mesquinhos, foi-lhe tirada a vida de forma violenta, juntamente com a de seus familiares. Espero que o assassinato da Deputada Ceci, que passou por esse mundo vivendo intensamente, sirva, de uma vez por todas, para dar um basta ao banditismo, à pistolagem no Estado de Alagoas. É importante que, neste momento, o Ministro da Justiça, Renan Calheiros, juntamente com o Governador de Alagoas, possam, de uma vez por todas, dar um basta a essa situação. Não é possível que continuemos na barbárie, onde, para manter um mandato, seja necessário matar companheiros em vez de buscar votos na urna. Sei como V. Ex<sup>a</sup> se sente, Senador Teotonio Vilela, sei da amizade profunda que V. Ex<sup>a</sup> nutria pela Deputada Ceci, sei do sentimento de V. Ex<sup>a</sup> por ela. Estive com V. Ex<sup>a</sup> no sepultamento da Deputada Ceci, juntamente com aquele povo que chorava a perda de sua líder, da líder que estava sempre ao seu lado, como médica, como deputada, como companheira, como amiga. Na qualidade de Líder do PSDB, quero lhe dizer que o nosso Partido quer que esse crime seja apurado, que sirva de exemplo e que dê ensejo a uma mudança definitiva, para que, de uma vez por todas, liquidemos essa forma bárbara de fazer política, que tira a vida daqueles que amam o seu povo. Muito obrigado.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL)**

– Obrigado, meu querido amigo e Líder, Senador Sérgio Machado.

**O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB-PA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?**

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL)**

– Concedo aparte ao Senador Ademir Andrade.

**O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB-PA) –** Senador Teotonio Vilela, quero, em primeiro lugar, lamentar a morte da Deputada Ceci Cunha. Lembro-me que, em recente reunião da Comissão de Assuntos Sociais, quando ouvíamos o Ministro da Saúde, José Serra, lá estava a Deputada Ceci Cunha – não para tratar especificamente da questão dos cortes no Orçamento, motivo da nossa reunião, mas aproveitando aquela oportunidade para cobrar do Ministro da Saúde, Sr. José Serra, inúmeros pleitos de sua base no Estado de Alagoas. Ela era uma mulher simples, humilde, extremamente atuante e comprometida com os interesses do seu povo. Mas quero aproveitar esta oportunidade, Senador Teotonio Vilela, para me dirigir ao Poder Judiciário deste nosso País. Em se provando que o mandante desse crime

é um Deputado, que, preocupado em manter seu mandato, foi capaz de mandar matar uma Deputada – tudo indica que foi exatamente assim que tudo ocorreu –, espero que esse cidadão – não sei nem qualificar uma pessoa dessa espécie, mas é um meliante, entre outras coisas –, não seja apenas cassado. Espero que a Justiça deste País coloque esse cidadão na cadeia. Que ele seja julgado e colocado na cadeia para cumprir pena! Cadeia para ele, que mandou matar e para os que executaram a sua ordem, matando não só a Deputada, mas também os seus familiares. Tenho vergonha do que acontece com a Justiça no nosso País; tenho vergonha do Poder Judiciário do nosso País. Vi, neste Congresso Nacional, mais de dez Deputados serem cassados, porque roubaram dinheiro do Orçamento, os chamados "anões do Orçamento". Nenhum deles foi para a cadeia, nenhum deles perdeu o que roubou. A única punição que tiveram foi a cassação. Vi outros Parlamentares comportarem-se inadequadamente. O próprio ex-Presidente Collor, cuja corrupção foi provada, hoje está – junto com os outros – usufruindo do dinheiro. Vi o desfalque do Banco Nacional, o desfalque do Banco Econômico, o desfalque do Bamerindus. Essa gente roubou a Nação e o Presidente Fernando Henrique prometeu colocar essa gente na cadeia. No entanto, eles estão soltos e usufruindo de seu roubo. Não é possível a continuidade dessa situação. Esse Sergio Naya, ex-Deputado, também foi apenas cassado. Ele foi mostrado em Miami, recusando-se a beber em uma taça que ele acreditava ser uma taça para pobres. Ele também não foi para a cadeia; não pagou pelo prejuízo dos moradores do prédio que ruiu. Por quê? Porque a Justiça neste País não funciona. Não vou generalizar, mas existem desembargadores e juízes corruptos neste País. Só a corrupção explica a ineficiência da ação da Justiça. Espero que esse Deputado, em se provando a sua culpa, não apenas seja cassado, mas, acima de tudo, vá para a cadeia pagar pelo bárbaro crime que cometeu, juntamente com os pistoleiros e seus auxiliares. Aproveito a oportunidade deste aparte, Senador Teotonio Vilela, para expressar a minha indignação diante da ação da Justiça no nosso País. Muito obrigado.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL)**

– Obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Ademir Andrade.

**O Sr. Gilvam Borges (PMDB-AP) –** Senador Teotonio Vilela Filho, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL)**

– Concedo o aparte ao nobre Senador Gilvam Borges.

**O Sr. Gilvam Borges (PMDB-AP)** – Nobre Senador Teotonio Vilela, em primeiro lugar, gostaria de me congratular com V. Ex<sup>a</sup> por sua coragem, por sua determinação e por sua demonstração de zelo ao pedir justiça neste pronunciamento à querida Deputada Ceci, que tinha uma grande reputação na Câmara dos Deputados, era uma pessoa fantástica – essa, foi a informação que obtivemos de Deputados do meu Estado. A Justiça já toma providências, sim. Não podemos colocar o Deputado na cadeia em 24 horas – se foi ele realmente o mandante do crime. Acredito que depois das diligências, da formulação de todo o processo – vivemos em uma sociedade democrática, as instituições têm de ser preservadas –, ele irá para a cadeia. Mas isso deve acontecer apenas depois do processo todo instaurado, depois das investigações, depois de todos os procedimentos, para podermos ter realmente a comprovação da autoria do crime. Não é sob a emoção da vingança pessoal de qualquer cidadão brasileiro que devemos tentar impor justiça. Acredito muito na nossa Justiça, apesar das deficiências que ainda temos nas nossas instituições. Mas quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Senador, que o seu pronunciamento é corajoso e recebe o aval e congratulações de seus pares aqui no Congresso. Portanto, dou a V. Ex<sup>a</sup> parabéns em nome de todo o Brasil, representado aqui no Senado Federal. Parabéns pela coragem de V. Ex<sup>a</sup>! A justiça deve ser feita com certeza absoluta.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL)** – Muito obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**Sr. Artur da Távola (PSDB-RJ)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL)** – Com muito prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Artur da Távola.

**O Sr. Artur da Távola** – Nossos colegas praticamente já esgotaram os adjetivos que fazem justiça à figura da nossa querida Ceci. É triste constatar que figura frágil, doce, honrada quanto modesta, seja alvo de tal brutalidade. Inominável! O que leva um ser humano a tal agressão? Agressão à humanidade na pessoa do próximo. Ceci encarnava a essência do pensamento social democrata. Fazia sua obra social por natural bondade e intuição política. Puro idealismo. Bondade que emergia – com energia – de forma natural, espontânea. Foi com inspiração em figuras como ela que anos atrás criamos nosso Partido e é com orgulho que a tínhamos como correligionária. A violência de que foi alvo, não é exclusiva de Alagoas como pode fa-

zer crer a mídia. Alagoas talvez seja mais vulnerável. A violência está a se disseminar por toda a sociedade. Causas várias. Infelizmente a escalada de violência agride, quase sempre os mais frágeis, os humildes. Aqueles que por não aceitar a violência contra ela não se acautelam. Não basta punir os assassinos. Devemos fazer uma reflexão mais profunda de o quanto nós, legisladores, parlamentares, representantes do povo, somos também cúmplices desta violência, ao ignorarmos os malefícios de uma sociedade cuja mola propulsora é a sensação, a violência, os extremos. Quero concluir pedindo que a violência que atingiu Ceci, não seja apenas objeto de punição aos criminosos. Ceci, em sua doçura, sentir-se-ia recompensada se sua morte servisse para a construção da sociedade justa, democrática e menos violenta, mais feliz, pela qual viveu, lutou e da qual foi mártir.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)** – Agradeço as palavras de V. Ex<sup>a</sup>. e as incorporo com prazer ao meu discurso.

**O Sr. Bernardo Cabral (PFL-AM)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL)** – Concedo o aparte ao nobre Senador Bernardo Cabral.

**O Sr. Bernardo Cabral (PFL-AM)** – Senador Teotonio Vilela Filho, o respeito de um parlamentar é medido pelo número de apartes que ele recebe quando ocupa a tribuna. V. Ex<sup>a</sup> acaba de receber de todos os que estão presentes no plenário uma interrupção no seu discurso. Suponho que eu seja o último a fazê-lo. No instante em que o faço, lembro-me que Ernest Hemingway, em seu livro Por Quem os Sinos Dobram, cita, logo no preâmbulo, uma frase de um poeta conhecido que diz: "A morte de qualquer ser humano me diminui, porque faço parte dele. Por isso não me pergunte por quem os sinos dobraram, eles dobraram por ti". O que V. Ex<sup>a</sup> faz em louvor da Deputada Ceci Cunha é exatamente isso. V. Ex<sup>a</sup> deplora, na forma do seu discurso, a perda de uma colega de maneira tão trágica. Não adianta aqui indagar quanto às investigações ou quanto ao Poder Judiciário. O que vale a pena registrar é o que mencionou o Senador Djaima Falcão. A sua linhagem, aquilo que V. Ex<sup>a</sup> herdou de seu pai – com quem tanto convivi desde a época da presidência da Ordem dos Advogados do Brasil – dão-lhe autoridade. V. Ex<sup>a</sup> profere um discurso que não apenas registra solidariedade, que não apenas inquina uma autoridade por estar sendo deficitária, mas também lamenta a mor-

te de uma pessoa que é sua conterrânea. Desempenhando o mandato de Senador, além do de Presidente do Partido do qual a vítima era integrante, V. Ex<sup>a</sup> só pode ser louvado por sua atitude. Veja que quando o Senador Djalma Falcão lhe aparteou, disse que ia falar sobre o assunto, mas ainda assim fez questão de registrar que V. Ex<sup>a</sup> tem todos os méritos e toda uma biografia para fazê-lo da tribuna, sem que a veia do pescoço cresça em uma forma que não é elegante para quem está na tribuna. Além da solidariedade que V. Ex<sup>a</sup> presta a uma companheira que foi brutalmente assassinada, está implícita a forma de exercer o seu mandato. Só por essa razão é que eu interrompi o seu discurso. Talvez fosse melhor eu ficar no meu silêncio, uma vez que não sei nem se quem assassinou a Deputada tem remorsos – e o remorso nada mais é que o filho bastardo da consciência + do crime. A grande realidade é que V. Ex<sup>a</sup> presta ao seu Estado um excelente serviço ao usar a tribuna. Meus cumprimentos e minha solidariedade!

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL)**

– Muito obrigado, nobre Senador Bernardo Cabral. V. Ex<sup>a</sup> e todos os outros Senadores fizeram muito bem em interromper o meu discurso. Dessa forma, deixaram claro para a opinião pública, para o meu Estado das Alagoas, a solidariedade, a vontade política e a indignação desta Casa diante desse brutal assassinato.

Sr. Presidente, os apartes foram muitos e isso foi da maior importância para este pronunciamento. Porém apesar do adiantado da hora, peço ainda a tolerância de V. Ex<sup>a</sup> para a conclusão de meu pronunciamento.

Como dizia: Até quando, Sr. Presidente, como bem lembrou o Senador Djalma Falcão, até quando se jogará contra a minha terra o estigma do crime e da impunidade? Não se pode julgar e condenar, neste caso, apenas o atentado contra a vida de uma família. É preciso também julgar e condenar o crime contra a imagem do Congresso, contra a imagem de um Estado inteiro, que está pagando caro por causa das barbáries de uns poucos, como disse o Senador Djalma Falcão.

Até quando Alagoas suportará a promiscuidade como prática, a impunidade como princípio, o crime como caminho de vida?

Até quando, eu lhes pergunto, com a indignação de Cícero diante do Senado romano, até quando abusarão de nossa paciência?

Até quando agredirão a nossa consciência?

Até quando violentarão a nossa cidadania?  
Até quando?

Não é a primeira vez, infelizmente, que trago a essa Casa a indignação diante da violência e a angústia de minha própria impotência diante de crimes que não se apuram, de culpas que não se punem. Já conseguimos, há cinco anos atrás, a intervenção na Polícia Militar de Alagoas e a colaboração estreita do próprio Ministério do Exército.

Conseguimos, no ano passado, uma parceria do então governador Manoel Gomes de Barros com o Governo Federal e apoio explícito do próprio presidente Fernando Henrique, para uma colaboração estreita da Polícia Federal e a ida de um general de Exército para a Secretaria de Segurança Pública do Estado. E foi assim que Alagoas começou a desbaratar a chamada gangue fardada, mais de 70 polícias militares, inclusive oficiais, envolvidos em crimes e crimes de aluguel.

Já se têm dezenas de policiais presos, mas há tanto por fazer que até hoje não se esclareceu e muito menos se puniu o assassinato do delegado Ricardo Lessa, metralhado em frente a sua casa – e já se passaram sete anos. Também não se esclareceu até hoje o bárbaro crime do Coordenador de Arrecadação Tributária de Alagoas, Sílvio Viana, morto há dois anos porque, toda a sociedade alagoana sabe, apenas cumpria com seu dever de funcionário público. Há, como disse, muito por fazer. Precisamos mudar a mentalidade de nosso povo. E isso se faz com Educação, com o acesso da maioria das crianças alagoanas às escolas públicas. Com a mudança de mentalidade.

Felizmente, o novo Governador Ronaldo Lessa elegeu a Segurança e o combate à violência como prioridade de seu Governo – mas é preciso que essa prioridade de discurso vire prática administrativa. Pois não se combaterá eficazmente a violência enquanto a maioria das delegacias de polícia não dispuser das mínimas condições de trabalho para que os agentes policiais e delegados possam trabalhar dignamente.

Não se combaterá eficazmente a violência enquanto as delegacias de polícia viverem de favores de prefeitos ou de chefes políticos do interior. Não se combaterá eficazmente a violência enquanto persistir a união vergonhosa da impunidade de criminosos com a promiscuidade de estruturas policiais, como a que chocou esta semana o Estado de Alagoas. Da gang fardada que a Polícia Federal ajudou a desbaratar e prender no ano passado, 18 foram não apenas soltos mas inocentados pela Justiça, por erros do inquérito policial tão primários que não pa-

recentes gratuitos, tão comprometedores que não parecem fortuitos. Algumas das vítimas elencadas no inquérito policial como tendo sido assassinadas apareceram vivas diante da juíza, enquanto vítimas verdadeiras sequer foram identificadas. Consta do inquérito que alguns dos réus se encontravam em lugar incerto e não sabido, e no entanto eles trabalhavam normalmente, destacados em delegacias de polícia do interior, no Comando da própria Polícia Militar ou na Assembléia Legislativa. O inquérito estava tão falho que nem sequer a conduta criminosa de cada um dos acusados chegou a ser descrita. O resultado chocante para o Estado inteiro é que até o Ministério Público se viu obrigado a pedir absolvição dos acusados. Por isso tudo, não basta sequer a identificação e a prisão dos criminosos, se a cumplicidade das estruturas viciadas do aparelho policial impedir sua punição. A conclusão lógica e irrefutável é de que não se combaterá eficazmente a violência, enquanto não houver a união de todos os responsáveis por Alagoas num só grito de basta à violência, de basta à impunidade, de basta ao crime, ao pistoleiro de aluguel, ao mandante, ao intermediário. Cadeia para todos eles.

Sr. Presidente, Alagoas, o Brasil e o Congresso Nacional tudo farão para que a morte de Ceci não seja em vão, até porque a identificação e a punição de todos os responsáveis por essa vergonha sinalizarão com o cumprimento da lei e da Justiça, desestimulando outros crimes de aluguel. O esclarecimento desse crime e sua punição evitarão que outros morram assassinados por serem bons, por serem honestos, por serem íntegros. Infelizmente, no rastro do desaparecimento de Ceci, outras mortes se anunciaram, como ficou claro com a ameaça velada e até sentença de extermínio que já se declara contra a Prefeita Célia Rocha, diante de quem Alagoas também se curva por seu ousado e pioneiro trabalho administrativo e por sua conduta política irretocável. Célia, grande amiga de Ceci, com quem começou na vida pública e política como vereadora, também seria assassinada por contrariar interesses escusos, por promover a cidadania e zelar pelo Tesouro público. Se a morte de Ceci chocou o País e o Congresso, se a violência de seu assassinato manchou de vergonha o Estado de Alagoas, a indignação que se levanta no rastro de seu sangue varrerá de nossa terra a impunidade que junta, na promiscuidade mais revoltante, políticos, pistoleiros, policiais, bandidos, empresários e matadores de aluguel.

No pranto de sua saudade, Deputada Ceci, ecoaremos nosso grito de justiça; nas lágrimas de

sua ausência, ecoaremos com toda a força de nosso coração e de nossa emoção, com toda a indignação de nossa consciência, com toda a revolta de nossa cidadania, o mesmo grito, um só grito: justiça para Ceci, justiça para Alagoas, cadeia para os criminosos. Muito obrigado.

**SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – A Mesa se associa ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> em homenagem à Deputada Ceci Cunha. Associa-se ainda na revolta diante de mais um crime bárbaro acontecido na região das Alagoas.

*DISCURSO PROFERIDO PELO SR.  
SENADOR DJALMA FALCÃO NO DIA 13  
DE JANEIRO DE 1999, QUE SE REPUBLI-  
CA A PEDIDO DO PARLAMENTAR:*

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Concedo a palavra ao Senador Djalma Falcão.

**O SR. DJALMA FALCÃO** (PMDB-AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs Senadoras e Srs. Senadores, aproveito o fim desta sessão para, num pronunciamento singelo, como singela foi a vida da Deputada Ceci Cunha, prestar àquela extinta Parlamentar a minha solidariedade, a solidariedade do PMDB e a solidariedade da sociedade alagoana. Também de maneira singela, gostaria de referir-me à saga, à luta e ao sacrifício de uma jovem, de uma adolescente, de uma mulher que, pela sua obstinação, pela força do seu idealismo, veio, viu e venceu as circunstâncias da vida, embora de maneira prematura e absolutamente violenta tenha sido trucidada na chacina ocorrida em Maceió, no dia 16 de dezembro passado. Refiro-me, Sr. Presidente, à jovem filha de um simples feirante de uma cidade do agreste alagoano, onde, como mencionou o Senador Teotonio Vilela Filho no seu recente pronunciamento, não havia unidades educacionais que oferecessem o quarto ano primário; ela, assim, teve que repetir por três vezes a terceira série. Depois, com exaustivo sacrifício, o seu humilde pai, um artanejo alagoano, mandou-a cursar o segundo grau em Arapiraca.

Concluídos os estudos, ela não tinha como se deslocar para a cidade de Maceió para realizar o seu desejo e o seu objetivo de se formar em Medicina. Um magistrado alagoano de escol, o qual conheci, juiz de Direito da cidade de Arapiraca – que tinha jurisdição sobre Feira Grande, cidade natal de Ceci Cunha –, conhecendo a luta desse pai e, sobretudo, o desejo daquela jovem de se formar em Medicina, convidou-a para ser hóspede na sua

casa, na cidade de Maceió. Foi assim que Ceci Cunha se deslocou para a capital alagoana, prestou exame vestibular e foi aprovada.

Usava transportes coletivos para se deslocar de sua casa para a universidade e desta para a casa do seu protetor, o juiz Ivan Vasconcelos. Estudava nas apostilas que adquiria no curso de Medicina e nos livros que lhe eram emprestados pelos seus colegas. Com essa luta, essas dificuldades e esse sacrifício, Ceci Cunha diplomou-se em Medicina e tinha como especialidade a Obstetrícia. Recebeu vários convites para permanecer na capital do Estado. Recusou todos eles, porque o seu desejo era retornar ao seio das comunidades a que pertencia no agreste alagoano, à cidade em que nasceu, para prestar seus serviços médicos ao seu povo, a seus irmãos.

Assim, Ceci Cunha voltou para a cidade de Arapiraca, segundo mais importante Município do Estado de Alagoas em termos econômicos, populacionais e eleitorais. Lá, estabeleceu-se com um consultório médico, onde passou a prestar os seus serviços profissionais e em algumas unidades de saúde. No seu consultório, nos hospitais ou na Medicina itinerante que praticava, percorrendo os bairros da periferia das cidades pobres da região do agreste e visitando os sítios da região, Ceci Cunha atendia a quem podia pagar pelo seu trabalho, mas atendia sobretudo, Sr. Presidente, a quem não podia dispor de um centavo para pagar honorários médicos. Milhares de crianças nasceram pelas suas mãos hábeis de obstetra, em função do caráter de verdadeiro sacerdócio que Ceci Cunha ofereceu à sua profissão.

Com esses serviços prestados sobretudo às camadas mais pobres da sociedade daquela região, Ceci Cunha obteve a estima, a admiração, o respeito e a gratidão dos seus pares. Foi por isso que se elegera, por duas vezes, vereadora à Câmara Municipal de Arapiraca, dali partindo para ser eleita deputada federal. Nas últimas eleições, como aqui bem registrou o Senador Teotonio Vilela Filho, recebeu o dobro de votos que recebera na sua primeira candidatura à Câmara Federal.

Pois bem, Sr. Presidente, no dia 16 de dezembro do ano passado, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas realizou sessão solene para a diplomação dos candidatos eleitos no Estado em 3 de outubro. Ceci Cunha foi escolhida como oradora e fez um pronunciamento que a imprensa alagoana classificou de "discurso da paz". Nele, fez uma condenação ao desarmamento dos espíritos, ao restabeleci-

mento da paz pública no Estado de Alagoas e ao princípio salutar do entendimento, da conversa, para a solução dos impasses políticos do Estado. Fez um apelo à concordia no seio da sociedade alagoana. Isso ocorreu às 17h.

Por volta de 20h, após a solenidade, ela se deslocou para visitar uma irmã que residia no bairro da Gruta de Lourdes, em Maceió. Viajou na sua camioneta, em companhia do marido, que era seu motorista. Lá, reuniu-se com o marido, com o marido e a sogra da irmã, numa visita familiar de cordialidade, de fraternidade, sobretudo nesse clima que nos propicia a época de Natal.

Em determinado momento, na sala da modesta casa onde se encontravam reunidos, penetraram alguns indivíduos. Um deles, dedo em riste, apontou: "A Deputada Ceci é esta!". E outro, que vinha na sua retaguarda, desfechou a carga de espingarda 12 sobre a carótida de Ceci Cunha, quase que decepando a cabeça da nossa pranteada deputada. A fuzilaria continuou e ceifou a vida das outras três pessoas que se encontravam na sala.

A irmã de Ceci, que tem um filho de apenas seis meses, fugiu à morte porque antes da fuzilaria, Sr. Presidente, a criança chorou e ela foi ao quarto contíguo à sala armamentar o seu filhinho. Eu não tenho dúvida de que se fizesse essa amamentação naquele recinto onde se encontrava Ceci Cunha, ela e a criancinha de seis meses teriam sido também trucidadas, pelos criminosos. Não tenho dúvida de que a ordem, naquele instante, era a de matar quantas pessoas estivessem em volta de Ceci Cunha, para que não restasse testemunhas.

O crime, Sr. Presidente, causou verdadeira comoção nacional, mas revoltou, de modo especial, a sociedade alagoana. Sou um veterano político de Alagoas. Tenho mais de quarenta anos de vida pública no meu Estado. Posso declarar a V. Ex<sup>a</sup> e ao Plenário que sou um homem altivo, de coragem cívica, mas abomino a violência. Jamais o meu nome foi envolvido em qualquer ocorrência violenta no Estado. Participo de todas as decisões importantes da vida pública do Estado de Alagoas. Nunca fiz aliança com criminosos. Para mim, lugar de criminosos é atrás das grades, na cadeia.

O Congresso Nacional não é lugar para pistoleiros, para mandantes, para traficantes de drogas, para desonestos. O Congresso Nacional é o lugar próprio para os homens públicos. A expressão homem público já define o seu sentido: homem público é o homem que serve à sociedade, ao País, é o homem que orienta as suas ações de acordo com os interesses da sociedade.

Sr. Presidente, é com indignação que faço o registro do assassinato de Ceci Cunha. E quase me coloquei no lugar de um cinegrafista ou de um fotógrafo, porque expus à Casa, a maneira fria, calculada, perversa, monstruosa como foi executado esse crime que tanto indignou o País e Alagoas.

Não tenho dúvida da inspiração política do crime, porque Ceci Cunha, Sr. Presidente, sacerdotisa da medicina, uma mulher de trato amorável, uma criatura simples, cordial, não possuía inimigos pessoais, nem exercia atividade política usando de meios violentos. A pergunta é: quem se servirá ou quem pretendia servir-se do assassinato de Ceci Cunha? As investigações policiais no Estado já estão em fase de conclusão e apontam para um caminho, para uma autoria. E eu, que conheço os homens e as coisas de Alagoas, estou consciente de que o trabalho da Polícia Federal e da Polícia Civil do Estado realmente se orienta para o caminho certo.

Espero que esse crime não fique impune, porque ele desonra Alagoas, desonra os alagoanos, atenta contra o Congresso Nacional, desafia o Poder Executivo e zomba do Poder Judiciário. É preciso dar-se um basta ao crime, à violência e à impunidade no Estado de Alagoas. Cobro essa atitude com toda autoridade moral, Sr. Presidente, porque essa tem sido a tônica do meu discurso ao longo de mais de quarenta anos de vida pública. Faço essa condenação veemente ao assassinato de Ceci Cunha e rogo às autoridades e até a Deus para que os seus assassinos não fiquem impunes. Retorno, Sr. Presidente, ao meu discurso original.

Não aceito, Sr. Presidente, que se puna e se culpe a sociedade de Alagoas. Porque, se por um assassinato tão cruel quanto esse, por uma chacina tão brutal como essa, se colocasse a culpa no Estado de Alagoas, eu estaria aqui muito à vontade para colocar a culpa no povo de São Paulo pela chacina do Carandiru; estaria aqui muito à vontade para colocar a culpa no povo paraense pela chacina, no sul do Estado, dos trabalhadores sem-terra, ou colocar a culpa no grande povo gaúcho pela ação do "anjo negro" – Gregório Fortunato –, guarda-costa de um dos maiores estadistas que este País já teve, o gaúcho Getúlio Vargas. Estaria aqui, Sr. Presidente, colocando a culpa no cordial povo carioca, do Rio de Janeiro, pela chacina de Vigário Geral. Mas não se pode confundir. É para isso que chamo a atenção da sociedade brasileira. Não se pode confundir a ação

criminosa de marginais com uma sociedade que, ao invés de apoiar, condena essa prática.

Alagoas é ciosa das suas tradições culturais, das suas tradições humanitárias, das suas tradições políticas e não concorda, Sr. Presidente, com essa ação maléfica de meia dúzia de pistoleiros violentos que entram em conluio para sempre manchar o nome do Estado, do povo de Alagoas e levar seu nome para as manchetes escandalosas do Brasil.

Alagoas, Sr. Presidente, tanto quanto o restante da Nação brasileira, está indignada com a morte de Ceci Cunha, com o trucidamento bárbaro de Ceci Cunha, e quer que se apure o mais exemplarmente possível as causas desse crime. Que se apontem os culpados – mandantes e mandados –, que sejam entregues ao julgamento competente do Poder Judiciário. E, se for o caso de ter sido um Deputado o mandante desse crime, que a Câmara dos Deputados também cumpra o seu dever cívico de cassar esse mandato, para depois esse indivíduo ser entregue ao julgamento competente do Poder Judiciário brasileiro.

Quero, por fim, Sr. Presidente, dizer que o sacrifício de Ceci Cunha certamente não será em vão. Desse episódio, tenho certeza, há de resultar um vigoroso movimento, um revigoramento de um movimento cívico em Alagoas, para extirpar o crime, a violência e a impunidade em nosso Estado, a fim de que a nossa sociedade possa viver dentro de um clima de segurança, de paz e de tranquilidade; para que possa o Estado das Alagoas reconquistar o seu conceito da terra, para citar apenas um nome que honra todos os demais, da terra do grande, do maior Parlamentar que o Brasil conheceu: Tavares Bastos.

Muito obrigado.

#### AGENDA CUMPRIDA PELO

PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL  
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

14-1-99

Quinta-feira

- 10:30 – Deputado William Archer (EUA), acompanhado de missão parlamentar dos Estados Unidos
- 11:00 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1719-3, DE 07 DE JANEIRO DE 1999, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO-LEI Nº 73, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1.966, DA LEI Nº 6.435, DE 15 DE JULHO DE 1.977, DA LEI Nº 5.627, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1.970, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA	EMENDA NÚMERO
DEPUTADO PAULO ROCHA	001.

**TOTAL DE EMENDAS: 01**

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.719-3

EMENDA SUPRESSIVA

MP - 1.719-3

000001

Suprima-se o artigo 5º.

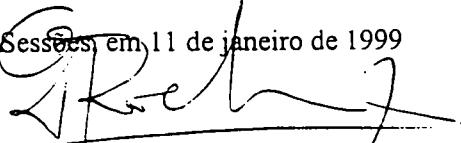
### JUSTIFICATIVA

A Lei nº 5.627/70.veda a transferência do controle acionário de sociedades seguradoras para pessoas jurídica de direito público, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação vinculada ao Poder Público Federal. O dispositivo que pretendemos suprimir relativizou esta proibição, pois autoriza a SUSEP promover a transferência de controle acionário daquelas sociedades para as mencionadas pessoas jurídicas, por um prazo máximo de um ano, prorrogável por igual período.

Em nosso entendimento, a medida abre a possibilidade de que uma sociedade seguradora em situação pré-falimentar seja absorvida pelo setor público, com vistas a realização de saneamento financeiro e posterior privatização. Isso aprofunda o grau de comprometimento do Poder Público com a solvência das sociedades seguradoras, eventualmente assumindo o ônus de um processo de saneamento nos moldes do que foi o PROER para as instituições financeiras privadas, que tantos custos e prejuízos causou ao Tesouro Nacional.

A presente emenda objetiva, portanto, eliminar a ameaça de que o Poder Público seja levado mais uma vez a absorver rombos financeiros decorrentes de administrações desastrosas ou inescrupulosas e, assim, resguardar os avanços introduzidos na legislação que regula os procedimentos de controle de fiscalização sobre sociedades seguradoras.

Sala das Sessões, em 11 de janeiro de 1999

  
DEP. RAULO DOCA  
PT/PA

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.727-2** adotada em 07 de janeiro de 1999 e publicada no dia 08 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências":

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S				
Deputado CARLOS MELLES	045				
Deputado HUGO R. DA CUNHA	018	024	039		
Senador JOEL DE HOLANDA	001	003	004	010	013
	016	032	036	046	
Senador JONAS PINHEIRO	030	033	038	041	042
Senador LÚCIO ALCÂNTARA	007	029			
Deputada MARISA SERRANO	008	019	028	031	040
	043				
Deputado OSÓRIO ADRIANO	012	015	017		
Deputado ROBERTO BALESTRA	002	006	011	014	022
	027				

Deputado ROBERTO VALADÃO	005
Senador ROMERO JUCÁ	044
Deputado SAULO QUEIROZ	009 020 035
Deputado SEVERINO CAVALCANTI	047
Deputado SILAS BRASILEIRO	021 023 025 026 034 037

TOTAL DE EMENDAS - 047

**MP 1727-2**  
**000001**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

2. data 12/01/99	3. proposição <b>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1727-2/99</b>			
4. autor <b>SENADOR JOEL DE HOLANDA</b>	5. n° do prontuario			
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> substitutiva <input checked="" type="checkbox"/> modificativa <input type="checkbox"/> aditiva <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
7. página 01/01	8. artigo 1º	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICACAO

**Dê-se ao artigo 1º da Medida Provisória nº 1727-2/99, a seguinte redação:**

Art. 1º A partir de 1º de dezembro de 1998, os encargos financeiros dos financiamentos a serem concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, corresponderão à variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, acrescida da taxa efetiva de juros de Quatro por cento ao ano.

**JUSTIFICATIVA**

A redução da taxa de juros de oito por cento para quatro por cento, neste percentual já incluído o "del credere", é compatível com a política de desonerar a produção para gerar emprego e renda. Os recursos dos Fundos Constitucionais objetivam o desenvolvimento das respectivas regiões e, para tanto, precisam ter

encargos compatíveis para que se produza com custos competitivos no ambiente globalizado. A garantia contra a erosão dos recursos componentes do Fundo está contida na atualização dos encargos pelo IGP-DI, que refletirá a inflação incorrida. Ao aplicar, genericamente, a taxa de quatro por cento ao ano para todos os empreendimentos, o que se procura é assegurar que os encargos sejam compatíveis com a lucratividade e dar isonomia de tratamento com outros setores produtivos.

PARLAMENTAR

10

Brasília, 12 de janeiro de 1999

Senador Joel de Holanda

MP 1727-2

000002

**EMENDA MODIFICATIVA À MEDIDA PROVISÓRIA  
Nº 1.727-2, DE 8 DE JANEIRO DE 1999**

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória nº 1.727-1, de 8 de janeiro de 1999 a seguinte redação:

"Art. 1º A partir de 1º de dezembro de 1998, os financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 17 de setembro de 1989, serão corrigidos pela variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, acrescida de encargos financeiros de quatro por cento ao ano quando para produtores rurais, empreendimentos agropecuários e agroindustriais e de seis por cento ao ano nos demais casos".

**JUSTIFICAÇÃO**

A alteração proposta objetiva ajustar os encargos financeiros às necessidades regionais e substituir o termo "taxa efetiva de juros" por "encargos financeiros", por ser este mais adequado e pelo fato de estar nele incluído o *dei credere*. No caso específico dos produtores rurais, empreendimentos agropecuários e agroindustriais, o objetivo é tornar a taxa de juros a ser aplicada compatível com as características e com a lucratividade

dessas suas atividades, bem como igualá-la aos índices adotados no Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP, mesmo para as regiões mais desenvolvidas do país.

Sala das Comissões; em de janeiro de 1999



Deputado ROBERTO BALESTRA

MP 1727-2

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

000003

2. data 12/01/99	3. proposição MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1727-2/99			
4. autor SENADOR JOEL DE HOLANDA	5. n° do prontuário			
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> substitutiva <input checked="" type="checkbox"/> modificativa <input type="checkbox"/> aditiva <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
7. página 01/01	8. artigo 1º	Parágrafo 1º	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

**Altere-se a redação do § 1º do art. 1º da MP Nº 1727-2/99**

Art. 1º .....

§ 1º - Os contratos de financiamento celebrados até 30 de novembro de 1998 terão os respectivos encargos financeiros ajustados a partir de 1º de dezembro de 1998, de forma a compatibilizá-los aos custos previstos no *caput* com a incidência dos redutores percentuais que forem estabelecidos na forma do artigo 2º.

**JUSTIFICATIVA**

A nova redação proposta, suprime a expressão “*se do interesse do mutuário*”, Esta supressão não implica afronta o ato jurídico perfeito, haja vista, que sob o aspecto operacional, esta faculdade poderá provocar disfunção, se

considerarmos, por exemplo, que os bancos operadores administram centenas de milhares de contratos de mútuo e a manifestação de adesão formal dos mutuários provavelmente inviabilizará a eficácia da medida.

PARLAMENTAR

10

Brasília, 12 de janeiro de 1999

Senador Joel de Holanda

**MP 1727-2****000004****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

2. data 12/01/99	3. proposição <b>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1727-2/99</b>			
4. autor <b>SENADOR JOEL DE HOLANDA</b>	5. nº do prontuário			
1. <input type="checkbox"/> Supressiva    2. <input type="checkbox"/> substitutiva    3. <input type="checkbox"/> modificativa    4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva    5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
7. página 01/01	8. artigo 1º	Parágrafo 2º	inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

**Altere-se a redação do § 2º do art. 1º da MPV Nº 1727-2/99**

Art. 1º .....

§ 2º - O *decreto* do agente financeiro, limitado a 2% (dois por cento), está contido nos encargos financeiros de que trata o *caput* deste artigo.

**JUSTIFICATIVA**

As mudanças visam limitar o ônus dos empréstimos e compatibilizá-los com o ambiente de estabilidade econômica.

PARLAMENTAR

10

Brasília, 12 de janeiro de 1999

Senador Joel de Holanda

MP 1727-2

000005

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

<sup>2</sup> 12 / 01 / 99	<sup>3</sup> MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.727-2	<sup>4</sup> Deputado ROBERTO VALADAO	<sup>5</sup> Nº PRONTUÁRIO			
<sup>6</sup> 1 <input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA    2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA    3 <input type="checkbox"/> - MODIFICATIVA    4 <input checked="" type="checkbox"/> - ADITIVA    9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL		<sup>7</sup> PÁGINA 1	<sup>8</sup> ARTIGO 1º	<sup>9</sup> PARÁGRAFO 3º	<sup>10</sup> INCISO	<sup>11</sup> ALÍNEA
<sup>12</sup> Acrescente-se o seguinte § 3º ao art. 1º da MP em epígrafe:  " § 3º O disposto neste artigo é desta lei aplica-se no no que couber ao Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espí- rito Santo - FUNRES, instituído pelo DL nº 880, de 18 de setembro de 1969."						
<b>JUSTIFICAÇÃO</b>						
<p>O Governo da União exarou a MP nº 1.727/98, em segunda edição (MP nº 1.721-1/98), permitindo a renegociação das dívidas dos Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Inexplicavelmente, o FUNRES nela não se incluiu, embora por força de lei se equipare aos demais.</p> <p>Para que secorrija o lapso governamental, apresentamos a presente emenda.</p> <p>Aprovada, favorecerá centenas, repita-se, centenas de produtores rurais capixabas, entendendo-se por capixabas brasileiros domiciliados naquele Estado da Federação. Isto por si só dá exata medida do acerto da proposição.</p> <p>Ante isso, contamos com o indispensável endosso de nossos ilustres Pares no Congresso Nacional, para sua devida aprovação.</p>						



**MP 1727-2****000006****EMENDA ADITIVA À MEDIDA PROVISÓRIA  
Nº 1.727-2 DE 8 DE JANEIRO DE 1999.**

Acrescente-se ao art. 1º da Medida Provisória nº 1.727-2, de 8 de janeiro de 1998, o seguinte § 3º:

**"§ 3º Os encargos financeiros que incidirão sobre as operações referidas no parágrafo anterior serão sempre inferiores aos aplicados ao crédito rural que é concedido com recursos controlados para financiar operações de natureza e finalidade semelhantes."**

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda tem o objetivo de assegurar que os encargos financeiros adotados pelos Fundos Constitucionais nunca sejam superiores aos vigentes para o crédito rural, para cumprir, assim, o seu objetivo de dar um tratamento mais favorecido às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Sala das Comissões, em 8 de janeiro de 1999

  
**Deputado ROBERTO BALESTRA****MP 1727-2****000007****EMENDA MODIFICATIVA À MEDIDA PROVISÓRIA  
Nº 1.727-2, DE 8 DE JANEIRO DE 1999.**

Dê-se ao art. 2º da Medida Provisória nº 1.727-2, de 8 de janeiro de 1999, a seguinte redação:

**"Art. 2º Sobre o total de encargos financeiros de que trata o art. 1º, incidirão redutores de até sessenta por cento, que serão fixados pelos Conselhos Deliberativos das Superintendências do Desenvolvimento da**

**Amazônia e do Nordeste e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, por proposta dos órgãos e entidades que o integram, para as atividades consideradas prioritárias e de relevante interesse para o desenvolvimento econômico e social daquelas regiões, e conforme a natureza, a localização e a competitividade do empreendimento, a finalidade dos financiamentos e o porte do beneficiário."**

### JUSTIFICAÇÃO

A alteração sugerida visa a delegar aos Conselhos Deliberativos dos respectivos Fundos a responsabilidade e a competência de elaborarem as propostas de redutores a serem aplicados:

Sala das Comissões, em de janeiro de 1999

*Lúcio Alcântara*  
Senador LÚCIO ALCÂNTARA

MP 1727-2

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

000008

2 - DATA 12 / 01 / 99	3 - PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.727-2/1999
4 - AUTOR DEPUTADA MARISA SERRANO	5 - N° PRONTUÁRIO cart 436
6 - TIPO 1 <input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA    2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA    3 <input type="checkbox"/> - MODIFICATIVA    4 <input type="checkbox"/> - ADITIVA    9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL	
7 - PÁGINA 1/1	8 - ARTIGO
	9 - PARÁGRAFO
	10 - INCISO
	11 - ALÍNEA

Dê-se ao parágrafo único do Art. 2º a seguinte redação:

Parágrafo único. No caso de desvio na aplicação dos recursos, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, os encargos financeiros da operação, desde a data da utilização do empréstimo, serão substituídos pela aplicação da remuneração básica da caderneta de poupança, além de multa de vinte por cento sobre o saldo devedor apurado.

**JUSTIFICATIVA:**

É indispensável o zelo pelo patrimônio dos Fundos, bem como a justa punição a quem desvia seus recursos. Da forma como está redigido o parágrafo único, cabe a interpretação que pode amparar o devedor em juízo, de que o benefício que ele perderá, no caso de desvio, será apenas o da redução aplicada sobre os juros de que trata o *caput* do artigo. Neste caso os encargos de IGPDI + 8% a.a. não é punição, mas sim, um enorme privilégio, razão porque é necessário clarear o objetivo de punir.

10

ASSINATURA

**MP 1727-2****000009****Data:** 12/01/99**Proposição:** Medida Provisória nº 1.727 - 2 de 07/01/99**Autor:** SAULO QUEIROZ**Partido:** PFL**UF:** MS

1

 Supressiva 2 Substitutiva 3 X

Modificativa 4

 Aditiva: 5 Substitutiva Global**Página:****Artigo:** 2º**Parágrafos:****Inciso:****Alinea:**

De-se ao art. 2º a seguinte redação:

Art. 2º Sobre a taxa efetiva de juros de que trata o artigo anterior, incidirão redutores de até sessenta por cento, a serem fixados pelos Conselhos Deliberativos das Superintendências do Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, ouvidos os bancos administradores, para as atividades prioritárias e de relevante interesse para o desenvolvimento econômico e social das respectivas regiões, de acordo com a natureza, a localização e a competitividade do empreendimento, a finalidade dos financiamentos e o porte do beneficiário.

**JUSTIFICATIVA**

Não tem sentido que a proposta para aplicação dos redutores seja prerrogativa dos bancos, porque a normatização dos Fundos é obrigação indelegável dos Conselhos. Entendemos, todavia, tendo em conta a experiência que os Bancos acumularam ao longo do tempo, como gestores e aplicadores dos recursos dos fundos que eles sejam ouvidos, o que ocorrerá naturalmente, visto que cada Banco tem assento no Conselho Deliberativo do fundo que ele administra.

Como jaboti não sobe em árvore, é bom estar atento ao vê-lo empoleirado. A redação original pode embutir o interesse de, na mais importante proposta da medida provisória, limitar o poder deliberativo dos Conselhos, onde, ao lado de representantes do Governo Federal, tem assento os Governos Estaduais e representantes dos produtores.

Assinatura:

MP 1727-2

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

000010

2. data 12/01/99	3. proposição <b>MEDIDA PROVISÓRIA N° 1727-2/99</b>			
4. autor <b>SENADOR JOEL DE HOLANDA</b>	5. nº do prontuário			
1. <input type="checkbox"/> Supressiva    2. <input type="checkbox"/> substitutiva    3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa    4. <input type="checkbox"/> aditiva    5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
7. página 01/02	8. artigo 2º	Parágrafo	Inciso	alínea

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art.2º da MPV 1727-2/99, a seguinte redação.

"Art. 2º Sobre o total de encargos financeiros de que trata o Art. 1º, incidirão redutores que serão fixados pelos Conselhos Deliberativos das Superintendências do Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, por proposta de qualquer dos membros dos respectivos Conselhos, para as atividades consideradas prioritárias e de relevante interesse para o desenvolvimento econômico e social daquelas regiões, e conforme a natureza, a localização e a competitividade do empreendimento, a finalidade dos financiamentos e o porte do beneficiário.

§ 1º Os redutores de que trata o caput deste artigo deverão variar à taxa mínima de 20% e máxima de 60%.

§ 2º Os encargos financeiros incidentes sobre os financiamentos celebrados até 30 de novembro de 1998, já considerada a incidência dos rebates previstos no caput deste artigo, será reduzida em percentuais de acordo com o disposto no § 1º acima segundo

critérios propostos e fixados pelos Conselhos Deliberativos das Superintendências do Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, no periodo de 1º de dezembro de 1998 a 30 de novembro de 2001.

§ 3º Ficam os bancos administradores proibidos de exigir dos mutuários adimplentes qualquer operação de reforço de garantia diferentemente daquelas pactuadas no contrato original.

§ 4º No caso de desvio na aplicação dos recursos, o mutuário perderá, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive na natureza executória, todo e qualquer benefício especialmente os relativos aos encargos financeiros"

#### JUSTIFICATIVA

Pretende-se, com nova redação dada ao artigo 2º da MPV 1727-2/99:

1. O envolvimento de todos os membros dos Conselhos Deliberativos, a fim de democratizar e permitir a efetiva participação dos representantes dos segmentos da sociedade ali representados, nas definições e formulações das respectivas políticas operacionais.
2. Para os encargos financeiros, estabelecer desde logo, parâmetros mínimos e máximos e, com isto, chegar-se a uma flexibilização razoável, além do que, manter a plena eficácia do Artigo 15 da Lei 7.827, de 27 de setembro de 1989, que dispõe sobre as atribuições das instituições financeiras federais, de caráter regional.
3. O abrandamento adicional e temporário dos encargos incidentes sobre o saldo devedor acumulado até outubro último. Considere-se que o maior problema dos tomadores de empréstimos com recursos dos Fundos Constitucionais é o tamanho do saldo devedor, pois este cresceu muito no período pós-Real por força da política monetária praticada no período. Destaque-se que, entre julho de 1994 e outubro de 1998, os encargos básicos sobre os empréstimos, isto é, não computada a taxa adicional de até 6% a título de *del credere*, totalizaram 106,4%. No mesmo período, a variação do IGP-DI foi de 59,2%. Os rebates praticados pelos bancos, embora reduzissem, na maioria das vezes, não foram suficientes para anular tal disparidade. A existência deste ônus excessivo, considerando-se que se tratam de recursos de fomento, é reconhecida pelo próprio governo ao propor a substituição da TJLP pela variação do IGP-DI. A proposta oficial, no entanto, não contempla o fato de que o ônus exagerado do passado continuará a ser carregado pelos mutuários de financiamentos já concedidos. Por esta razão, e reconhecendo que o perdão, ainda que parcial, de dívida, gera problemas inclusive para a preservação dos fundos, é que se propõe o abrandamento adicional e temporário dos encargos incidentes sobre o saldo devedor acumulado até outubro último. O abatimento de até 60% dos encargos ao longo de três anos aproximaria este saldo daquele que teria resultado da aplicação dos encargos que ora estão sendo introduzidos ao longo de todo o período de contratação do empréstimo.
4. Quando da contratação do financiamento, possibilitar aos mutuários oferecer garantias reais em valores cento e cinqüenta por cento acima do valor financiado, além de concordar com cláusula original extensiva de garantia a cem por cento de tudo que viesse a ser adquirido com aqueles recursos. Ora, se já existe garantia de cento e cinqüenta por cento do valor, mais cem por cento do que foi adquirido e edificado, não há razão para o mutuário ser chamado a oferecer novas garantias

Parlamentar

10

Brasília, 12 de janeiro de 1999

Senador Joel de Holanda

**EMENDA ADITIVA À MEDIDA PROVISÓRIA  
Nº 1.727-2, DE 8 DE JANEIRO DE 1999.**

**MP 1727-2  
000011**

Acrescente-se ao art. 2º da Medida Provisória nº 1.727-2, de 8 de janeiro de 1999, o seguinte § 1º, renumerando-se os demais:

**"§ 1º Os Fundos Constitucionais de Financiamento compensarão os agentes financeiros de eventuais diferenças decorrentes da aplicação dos redutores previstos no caput deste artigo sobre o *del credere* a que se refere o § 2º do art. 1º."**

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa a assegurar aos agentes financeiros o recebimento integral do *del credere* definido, para evitar que, em caso de serem aplicados redutores mais elevados, esses agentes, por insuficiência de remuneração que cubra seus custos operacionais e riscos financeiros, se sintam desestimulados a aplicar os recursos dos Fundos.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de janeiro de 1999



Deputado ROBERTO BALESTRA

**MP 1727-2**

**000012**

**CONGRESSO NACIONAL  
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data: 12/01/99	Medida Provisória n. 1727.2 DE 07 DE JANEIRO 1999
----------------	---

DEPUTADO OSÓRIO ADRIANO	PRONTUÁRIO N. 413
-------------------------	-------------------

1SUPRESSIVA	2-SUBSTITUTIVO	3-MODIFICATIVA	4 ADITIVA	SUBST.GLOBAL
-------------	----------------	----------------	-----------	--------------

PÁGINA	ARTIGO:	PARAGRAFO:	INCISOS:	ALÍNEA:
--------	---------	------------	----------	---------

TEXTO:

**EMENDA MODIFICATIVA À MEDIDA PROVISÓRIA  
Nº 1727, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1998.**

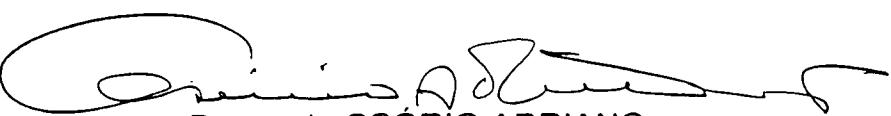
Acrescente-se ao art. 2º da Medida Provisória nº 1.727, de 06 de novembro de 1998, o seguinte § 2º, renumerando-se os demais:

**"§ 2º Os valores da redução serão calculados e informados previamente ao tomador, para aplicação quando do efetivo pagamento de cada parcela ou valor adimplido."**

**Justificação**

A alteração objetiva introduzir a sistemática de aplicação do redutor sobre cada parcela, no ato do pagamento como contrapartida da empresa, e tornar obrigatória a ciência dos cálculos previamente ao respectivo vencimento, para permitir ao tomador do financiamento o pleno conhecimento de suas obrigações e ainda, fomentar a pontualidade no cumprimento da obrigação.

Sala das Comissões, em de novembro de 1998.

  
Deputado OSÓRIO ADRIANO

MP 1727-2

000013

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2. data 12/01/99	3. proposição <b>MEDIDA PROVISÓRIA N° 1727-2/99</b>			
4. autor <b>SENADOR JOEL DE HOLANDA</b>	5. n.º do prontuário			
<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input type="checkbox"/> modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
7. página 01/01	8. artigo 2º	Parágrafo	Inciso	alínea

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

**Acrescente-se ao Art.2º da MPV N° 1727-2/99, o seguinte parágrafo:**

Art. 2º \_\_\_\_\_  
 § 1º \_\_\_\_\_

**"§ 2º A taxa de juros efetiva incidentes sobre os financiamentos celebrados até 30 de novembro de 1998, já considerada a incidência dos rebates previstos no caput deste artigo, será reduzida em percentual de até 60%, segundo critérios propostos e fixados pelos Conselhos Deliberativos das Superintendências do Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, no período de 1º de dezembro de 1998 a 30 de novembro de 2001."**

## JUSTIFICATIVA

O maior problema dos tomadores de empréstimos com recursos dos Fundos Constitucionais é o tamanho do saldo devedor, pois este cresceu muito no período pós-Real por força da política monetária praticada no período. Entre julho de 1994 e outubro de 1998, os encargos básicos sobre os empréstimos, isto é, não computada a taxa adicional de até 6% a título de *del credere*, totalizaram 106,4%. No mesmo período, a variação do IGP-DI foi de 59,2%. Os rebates praticados pelos bancos, embora reduzissem, na maioria das vezes, não foram suficientes para anular tal disparidade. A existência deste ônus excessivo, considerando-se que se tratam de recursos de fomento, é reconhecida pelo próprio governo ao propor a substituição da TJLP pela variação do IGP-DI. A proposta oficial, no entanto, não contempla o fato de que o ônus exacerbado do passado continuará a ser carregado pelos mutuários de financiamentos já concedidos. Por esta razão, e reconhecendo que o perdão, ainda que parcial, de dívida, gera problemas inclusive para a preservação dos fundos, propõe-se um abrandamento adicional e temporário dos encargos incidentes sobre o saldo devedor acumulado até outubro último. O abatimento de até 60% dos encargos ao longo de três anos aproximaria este saldo daquele que teria resultado da aplicação dos encargos que ora estão sendo introduzidos (variação do IGP-DI mais 8% ao ano) ao longo de todo o período de contratação do empréstimo.

PARLAMENTAR

10	Brasília, 12 de janeiro de 1999	Senador Joel de Holanda
----	---------------------------------	-------------------------

**EMENDA ADITIVA À MEDIDA PROVISÓRIA  
Nº 1.727-2, DE 8 DE JANEIRO DE 1999.**

**MP 1727-2**

Acrescente-se ao art. 2º da Medida Provisória nº 1.727-2, de 8 de janeiro de 1999, o seguinte § 2º, renumerando-se os demais:

**"§ 2º Os saldos devedores de todas as operações contratadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento serão corrigidos, na data de vencimento de cada parcela, após terem sido aplicados sobre os encargos financeiros previstos no art. 1º os redutores referidos no caput deste artigo."**

## **JUSTIFICAÇÃO**

A emenda visa a garantir a uniformidade nos critérios de aplicação de rebates nas diferentes regiões para evitar a diversidade de critérios atualmente existente e dar maior clareza no entendimento desses critérios.

Sala das Comissões, em 10 de janeiro de 1999

**Deputado ROBERTO BALESTRA**

MP 1727-2

## CONGRESSO NACIONAL APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

000015

Data: 13/01/99 | Medida Provisória n. 1727.2 DE 07 DE JANEIRO 1999

DEPUTADO OSÓRIO ADRIANO PRONTUÁRIO N. 413

**1 SUPRESSIVA      2-SUBSTITUTIVO      3-MODIFICATIVA      4 ADITIVA      SUBST.GLOBAL**

**PAGINA**      **ARTIGO:** °      **PARAgraFO:**      **INCISOS:**      **ALINEA:**

**TEXTO:** *“Aqui se aplica la teoría de la evolución.”*

## **TEXTO:**

**EMENDA MODIFICATIVA À MEDIDA PROVISÓRIA  
Nº 1727, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1998.**

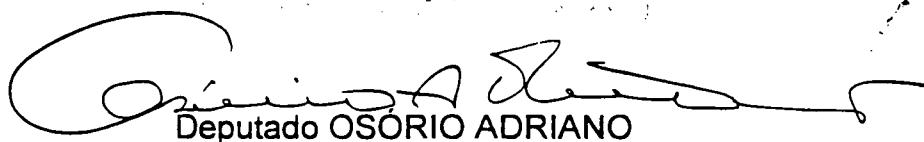
Acrescente-se ao art. 2º da Medida Provisória nº 1.727, de 06 de novembro de 1998, o seguinte 3º, renumerando-se os demais:

**"§ 3º Os cálculos dos saldos devedores das operações de financiamento contratadas com os agentes financeiros dos fundos constitucionais obedecerão a critérios uniformes, respeitadas as condições peculiares de cada contrato, sendo informados aos tomadores, periodicamente, independente de solicitação formal, com a especificação dos parâmetros e valores utilizados."**

#### Justificação

A alteração objetiva introduzir a padronização da forma de cálculo dos valores e a facilitar o acesso do tomador às informações sobre as operações de financiamento bem como o pleno conhecimento de suas obrigações.

Sala das Comissões, em de novembro de 1998.



Deputado OSÓRIO ADRIANO

MP 1727-2

000016

#### APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2. data 12/01/99	3. proposição MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1727-2/99			
4. autor SENADOR JOEL DE HOLANDA	5. nº do prontuário			
1. <input type="checkbox"/> Supressiva    2. <input type="checkbox"/> substitutiva    3. <input type="checkbox"/> modificativa    4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva    5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
7. página 01/01	8. artigo 2º	parágrafo	inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao Art.2º da MPV Nº 1727-2/99, o seguinte parágrafo:

Art. 2º -----

**"§ 3º Ficam os bancos administradores proibidos de exigir dos mutuários adimplentes qualquer operação de reforço de garantia, diferentemente daquelas pactuadas no contrato original."**

### JUSTIFICATIVA

Quando da contratação do financiamento, os mutuários ofereceram garantias reais em valores cento e cinqüenta por cento acima do valor financiado, além de concordarem com cláusula original extensiva de garantia a cem por cento de tudo que viesse a ser adquirido com aqueles recursos. Ora, se já existe garantia de cento e cinqüenta por cento do valor, mais cem por cento do que foi adquirido e edificado, não há razão para o mutuário ser chamado a oferecer novas garantias.

PARLAMENTAR

10

Brasília, 12 de janeiro de 1999

Senador Joel de Holanda

MP 1727-2

000017

CONGRESSO NACIONAL  
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 13/01/99	Medida Provisória n. 1727,2 DE 07 DE JANEIRO 1999
----------------	---

DEPUTADO OSÓRIO ADRIANO	PRONTUÁRIO N. 413
-------------------------	-------------------

1SUPRESSIVA	2-SUBSTITUTIVO	3-MODIFICATIVA	4 ADITIVA	SUBST.GLOBAL
PAGINA	ARTIGO:	PARAGRAFO:	INCISOS:	ALINEA:

## TEXTO:

**EMENDA MODIFICATIVA À MEDIDA PROVISÓRIA  
Nº 1727, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1998.**

Acrescente-se ao art. 2º da Medida Provisória nº 1.727, de 06 de novembro de 1998, o seguinte § 4º, renumerando-se os demais:

**“§ 4º Fica vedado aos bancos administradores a exigência de garantias adicionais àquelas pactuadas no contrato original, quando se tratar de mutuários em dia com as suas obrigações.”**

### **Justificação**

A alteração objetiva evitar que, uma vez oferecida a garantia de até 250% do financiamento constante do contrato original, seja o mutuário obrigado a fazer sucessivos reforços de garantia, mesmo estando adimplente, o que a médio prazo bloqueia toda a sua capacidade operacional de promover novos investimentos.

Sala das Comissões, em 15 de novembro de 1998.



Deputado OSÓRIO ADRIANO

**MP 1727-2**

**000018**

CONGRESSO NACIONAL  
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 13/01/99	Medida Provisória n. 1727.2 DE 07 DE JANEIRO 1999
----------------	---

<b>DEPUTADO HUGO RODRIGUES DA CUNHA</b>		<b>PRONTUÁRIO N. 236</b>
---	--	--------------------------

<b>1SUPRESSIVA</b>	<b>2-SUBSTITUTIVO</b>	<b>3-MODIFICATIVA</b>	<b>4 ADITIVA</b>	<b>SUBST.GLOBAL</b>
--------------------	-----------------------	-----------------------	------------------	---------------------

<b>PAGINA</b>	<b>ARTIGO:</b>	<b>PARÁGRAFO:</b>	<b>INCISOS:</b>	<b>ALINEA:</b>
---------------	----------------	-------------------	-----------------	----------------

TEXTO:

### **EMENDA MODIFICATIVA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1727, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1998.**

Acrescente-se ao art. 2º da Medida Provisória nº 1.727, de 06 de novembro de 1998, o seguinte § , renumerando-se os demais:

**"§ .. Os redutores de que trata o caput deste artigo incidirão sobre os saldos devedores dos contratos de financiamento apurados até 30 de novembro de 1998."**

### Justificação

A alteração objetiva restabelecer as condições de equilíbrio do contrato de financiamento, cujos indexadores, inicialmente a TR e posteriormente, a TJLP, tiveram seus índices fixados em níveis muito superiores aos da inflação, por condicionamentos da política monetária, sem excepcionar os financiamentos do setor produtivo, que se viu asfixiado por encargos crescentes, resultando em saldos devedores irreais.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de novembro de 1998.

  
Deputado HUGO RODRIGUES DA CUNHA

MP 1727-2

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

000019

2 DATA	3 PROPOSIÇÃO
12/ 01/ 99	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.727-1 /1999

4 AUTOR	5 Nº PRONTUÁRIO
DEPUTADA MARISA SERRANO	cart 436

6	1 <input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA	2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA	3 <input type="checkbox"/> - MODIFICATIVA	4 <input type="checkbox"/> - ADITIVA	9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL
---	---	---	---	--------------------------------------	--

7 PÁGINA	8 ARTIGO	9 PARÁGRAFO	10 INCISO	11 ALÍNEA
1/1				

12 TEXTO
Inclua-se parágrafo no Art. 2º, com a seguinte redação:

§ ... Na deliberação sobre os redutores de que trata o *caput* deste artigo, os Conselhos Deliberativos deverão estabelecer no mínimo vinte por cento de redução nos empréstimos

destinados a amparar as atividades rural e agroindustrial, quando contraídos por cooperativas ou associações de produtores rurais.

### JUSTIFICATIVA:

Os empréstimos destinados a produtores rurais, suas cooperativas e associações, devem merecer tratamento diferenciado comparativamente aos destinados ao amparo de outras atividades. Embora não haja dúvidas de que os Conselhos irão deliberar com esta mesma preocupação no momento de estabelecerem os redutores, o Legislador não deve se desobrigar de seu papel de indicar o tratamento preferencial.

ASSINATURA

MP 1727-2

000020

Data: 12/01/99

Proposição: Medida Provisória nº 1.727 - 2 de 07/01/99

Autor: SAULO QUEIROZ

Partido: PFL

UF: MS

1

 Supressiva 2 Substitutiva 3 X Modificativa 4 Aditiva: 5 Substitutiva Global

Página: 1

Artigo: 4º

Parágrafos:

Inciso:

Alínea:

De-se ao art. 4º e seus incisos e parágrafos a seguinte redação, eliminando-se as alíneas "a" e "b" do inciso IV:

Art. 4º Os Bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento ficam autorizados a adotar, nas renegociações, prorrogações e composições de dívidas, as seguintes condições:

I - o saldo devedor da operação, para efeito da renegociação da dívida, será apurado sem computar encargos por inadimplemento;

II - beneficiários: mutuários de financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento;

III - encargos financeiros: os fixados no art. 1º com a incidência dos redutores percentuais que forem estabelecidos na forma do art. 2º;

IV - prazo: cinco anos nos casos de operações contratadas até 31 de dezembro de 1996, quatro anos nos casos de operações contratadas no primeiro semestre de 1997, três anos nos casos de operações contratadas no segundo semestre de 1997 e dois anos nos casos de operações contratadas no primeiro semestre de 1998, acrescidos ao prazo total da operação, reformulando-se o esquema de pagamento para adequá-lo à capacidade de pagamento do devedor, vencendo a primeira prestação um ano após a data do instrumento de renegociação, podendo o agente financeiro conceder carencia de mais um ano para o inicio da amortização quando, a seu juízo, esta medida se tornar indispensável a plena recuperação do empreendimento.

§ 1º Não são passíveis de renegociação, nos termos deste artigo, as operações negociadas com amparo na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995.

§ 2º Os mutuários interessados na renegociação, prorrogação e composição de dívidas de que trata este artigo deverão manifestar, formalmente, seu interesse ao banco administrador dos recursos do Fundo até 31 de janeiro de 1999.

§ 3º É estabelecido o prazo de 31 de março de 1999 para encerramento das renegociações, prorrogações e composições de dívidas amparadas em recursos dos Fundos Constitucionais, inclusive sob a forma alternativa de que trata o art. 5º podendo os Conselhos Deliberativos prorrogar este prazo em até 90 dias.

#### JUSTIFICATIVA

1 - A primeira proposta é incluir na negociação as operações realizadas até 30 de junho de 1998. O objetivo é estabelecer um critério de justiça para os mutuários dos Fundos e propiciar, no geral, melhores condições para a emancipação dos empreendimentos.

Veja, por exemplo, os seguintes casos, perfeitamente possíveis. Um mutuário que tenha contratado em 20 de dezembro de 1996, pela medida provisória, merecerá uma elasticidade de até cinco anos no prazo de pagamento. Outro mutuário que tenha contratado 20 dias após, ou seja em 09 de janeiro de 1997 não tem nenhum benefício.

2 - É desejável estabelecer prazos determinados para prorrogação no prazo do financiamento. Critério uniforme evita injustiça.

3 - Como regra as operações dos Fundos têm prazo máximo de dez anos, exceção de alguma prorrogações especiais concedidas em 1995/1996. É melhor que o prazo de prorrogação seja uniforme e sem condicionamentos.

4 - Cada caso tem suas peculiaridades, por isso é desejável conferir ao agente financeiro prorrogrativa para elastecer o inicio da amortização, estabelecendo com regra geral, um ano para o inicio do pagamento.

5 - É aconselhável que os Conselhos possam prorrogar, por tempo determinado, o prazo para realização dos ajustes, porque, na prática sempre ocorrem problemas de operacionalização nesses ajustes. Se a lei fecha o prazo só outra lei poderá alterar.

Assinatura:

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP 1727-2

000021

DATA

MP 1727-2

AUTOR

Deputado Silas Brasileiro

Nº PRONTUÁRIO

1 - SUPRESSIVA

2 - SUBSTITUTIVA

3 - MODIFICATIVA

4 - ADITIVA

5 - SUBSTITUTIVA GERAL

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

TEXTO A 1

## EMENDA MODIFICATIVA À MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.727, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1998.

Dê-se ao inciso II do Art. 4º da Medida Provisória nº 1.727, de 6 de novembro de 1998 a seguinte redação:

"Art. 4º .....

I - .....

II - beneficiários: mutuários de financiamentos concedidos até 31 de dezembro de 1997 com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento;"

## JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta objetiva enquadrar no disposto nessa Lei, para fins de renegociação, as operações contratadas até 31 de dezembro de 1997, dando, assim, oportunidades iguais a todos os mutuários.

ASSINATURA

DATA

EST-CPD-EMENDA 98.DOC

MP 1727-2

000022

**EMENDA MODIFICATIVA À MEDIDA PROVISÓRIA  
Nº 1.727-2, DE 8 DE JANEIRO DE 1999.**

Dê-se ao inciso II do art. 4º da Medida Provisória nº 1.727-2, de 8 de janeiro de 1999, a seguinte redação:

"Art. 4º...  
I ...

II - beneficiários: mutuários de financiamentos concedidos até 31 de dezembro de 1997 com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento;"

**JUSTIFICAÇÃO**

A alteração proposta objetiva enquadrar no disposto nesta Lei, para fins de renegociação, as operações contratadas até 31 de dezembro de 1997, e dar, assim, oportunidades iguais a maior número de mutuários.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de janeiro de 1999



Deputado ROBERTO BALESTRA

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

MP 1727-2

000023

DATA

MP 1727-2

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEPUTADO SILAS BRASILEIRO	

1 - SUPRESSIVA	2 - SUBSTITUTIVA	3 - MODIFICATIVA	4 - ADITIVA	5 - SUBSTITUTIVA GERAL
----------------	------------------	------------------	-------------	------------------------

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO	Emenda 4
-------	----------

**EMENDA MODIFICATIVA À MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.727, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1998.**

Dê-se ao inciso III, letra a, do Art. 4º da Medida Provisória nº 1.727, de 6 de novembro de 1998 a seguinte redação:

**"Art. 4º .....**

I - .....

II - .....

**III - Prazo**

a) até oito anos , acrescidos ao prazo final da operação, que não poderá exceder 20 anos, admitindo-se novo esquema de amortização e carência de até dois anos, fixados de acordo com a capacidade de pagamento do devedor."

**JUSTIFICAÇÃO**

A alteração proposta abrir a possibilidade de se definir um novo esquema de amortização, com estabelecimento de carência, de acordo com a capacidade de pagamento do devedor.

ASSINATURA

DATA / /

EST/CPD-EMENDAS98.DOC

**MP 1727-2**

**000024**

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 13/01/99

Medida Provisória n. 1727.2 DE 07 DE JANEIRO 1999

DEPUTADO HUGO RODRIGUES DA CUNHA | PRONTUÁRIO N. 236

ISUPRESSIVA

2-SUBSTITUTIVO

3-MODIFICATIVA

4 ADITIVA

SUBST.GLOBAL

PAGINA

ARTIGO:

PARAGRAFO:

INCISOS:

ALINEA:

TEXTO:

**EMENDA MODIFICATIVA À MEDIDA PROVISÓRIA  
Nº 1727, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1998.**

Dê-se as alíneas "a" e "b", do inciso IV, do art. 4º da Medida Provisória nº 1.727, de 06 de novembro de 1998, a seguinte redação:

**"Art. 4º .....**

***IV – prazo:***

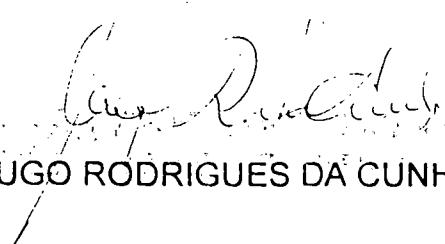
***"a) até oito anos, acrescido ao final da operação, admitindo-se novo esquema de amortização fixado de acordo com a capacidade de pagamento do devedor, admitida a progressividade dos pagamentos na recomposição da dívida."***

***"b) o prazo total da operação, assim considerado prazo inicial, seus acréscimos efetivados anteriormente e o período adicional de que trata a alínea "a", bem como a eventual carência de até dois anos, não poderá ultrapassar a vinte anos."***

**Justificação**

Objetiva compatibilizar a efetiva capacidade de recuperação econômica e financeira da empresa tomadora com o comprometimento crescente da responsabilidade pelo efetivo cumprimento das suas obrigações. Quando uma empresa se torna inadimplente é necessário um período mínimo de recuperação de sua capacidade de solvência. A renegociação, por si só, nem automatiza nem restabelece a saúde financeira do tomador.

Sala das Comissões, em                    de novembro de 1998.

  
Deputado HUGO RODRIGUES DA CUNHA

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****MP 1727-2****000025**

07.01.99

DATA

MP 1727-2

AUTOR

Deputado Silas Brasileiro

Nº PRONTUÁRIO

1 - SUPRESSIVA

2 - SUBSTITUTIVA

3 - MODIFICATIVA

4 - ADITIVA

5 - SUBSTITUTIVA GERAL

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

TEXTO A 1

**EMENDA MODIFICATIVA À MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.727, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1998.**

Dê-se ao inciso III Letra a do Art. 4º da Medida Provisória nº 1.727, de 6 de novembro de 1998 a seguinte redação:

"Art. 4º .....

I - .....

II - .....

III- Prazo

a) até cinco anos, acrescidos ao prazo final da operação, admitindo-se novo esquema de amortização e carência de até dois anos, fixados de acordo com a capacidade de pagamento do devedor."

**JUSTIFICAÇÃO**

A alteração proposta abrir a possibilidade de se definir um novo esquema de amortização, com estabelecimento de carência, de acordo com a capacidade de pagamento do devedor;

SILAS BRASILEIRO  
Deputado Federal

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****MP 1727-2**

07.01.99

DATA

MP 1727-2

000026

AUTOR

Deputado Silas Brasileiro

Nº PRONTUÁRIO

1 - SUPRESSIVA

2 - SUBSTITUTIVA

3 - MODIFICATIVA

4 - ADITIVA

5 - SUBSTITUTIVA GERAL

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

TEXTO

A 1

**EMENDA MODIFICATIVA À MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.727, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1998.**

Dê-se ao inciso III Letra a do Art. 4º da Medida Provisória nº 1.727, de 6 de novembro de 1998 a seguinte redação:

"Art. 4º .....

I - .....

II - .....

**III- Prazo**

a) até cinco anos, acrescidos ao prazo final da operação, admitindo-se novo esquema de amortização e carência de até dois anos, fixados de acordo com a capacidade de pagamento do devedor."

**JUSTIFICAÇÃO**

A alteração proposta abrir a possibilidade de se definir um novo esquema de amortização, com estabelecimento de carência, de acordo com a capacidade de pagamento do devedor.

SILAS BRASILEIRO  
Deputado Federal

MP 1727-2

000027

**EMENDA MODIFICATIVA À MEDIDA PROVISÓRIA  
Nº 1.727-2, DE 8 DE JANEIRO DE 1999.**

Dê-se ao inciso IV, alínea "a", do art. 4º da Medida Provisória nº 1.727-2, de 8 de janeiro de 1999, a seguinte redação:

"Art. 4º .....  
 I - .....  
 II - .....  
 III - .....

**IV - Prazo**

a) de até cinco anos acrescido ao prazo final da operação, admitido novo esquema de amortização, com carência de até dois anos, fixado de acordo com a capacidade de pagamento do beneficiário."

**JUSTIFICAÇÃO**

A alteração proposta abre a possibilidade de se definir, de acordo com a capacidade de pagamento do devedor, novo esquema de amortização, com estabelecimento de carência.

Sala das Comissões, em de janeiro de 1999



Deputado ROBERTO BALESTRA

MP 1727-2

000028

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

2 DATA		3 PROPOSIÇÃO	
12 / 01 / 99		MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.727-2/1999	
4 AUTOR			
DEPUTADA MARISA SERRANO			
5 N.º PRONTUÁRIO			
cart. 436			
6			
1 <input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA		2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA	
3 <input type="checkbox"/> - MODIFICATIVA		4 <input type="checkbox"/> - ADITIVA	
5 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL			
7 PÁGINA		8 ARTIGO	
1/1		9 PARÁGRAFO	
		10 INCISO	
		11 ALÍNEA	
9 TEXTO			

Dê-se ao Inciso IV a seguinte redação, suprimindo-se as alíneas a e b.

IV – Prazo: Cinco anos, acrescidos ao prazo total da operação, reformulando-se o esquema de pagamento para adequá-lo à capacidade de pagamento do devedor, vencendo a primeira

prestação um ano após a data do instrumento de renegociação, podendo o Agente Financeiro conceder carência de mais um ano para o inicio da amortização quando, a seu juízo, esta medida se tornar indispensável a plena recuperação do empreendimento.

#### JUSTIFICATIVA:

Para que o benefício seja uniforme para todos os clientes é indispensável que seja fixado prazo idêntico para qualquer renegociação, evitando-se, assim, avaliação subjetiva dos prepostos dos Agentes Financeiros. Por outro lado é indispensável fixar o prazo de 15 anos, primeiro porque as operações dos Fundos normalmente tem sido contratadas com prazo inferior a 10 anos e qualquer exceção passada não deve inibir o objetivo maior de recuperar os empreendimentos financiados pelos fundos Constitucionais.

Por outro lado, dentro da ótica de que o objetivo principal do Governo com a edição desta Medida Provisória foi de propiciar meios adequados a recuperação dos empreendimentos financiados, é importante definir com clareza o prazo para inicio da amortização após a realização da renegociação e admitir que o Agente Financeiro possa estabelecer este prazo, sempre que houver indicação pelos estudos técnicos de que esta concessão é necessária para se recuperar o empreendimento.

ASSINATURA

MP 1727-2

000029

#### EMENDA MODIFICATIVA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.727-2, DE 8 DE JANEIRO DE 1999.

Dê-se ao inciso IV, alínea "b", do art. 4º da Medida Provisória nº 1.727-2, de 8 de janeiro de 1999, a seguinte redação:

"Art. 4º .....

I - .....

II - .....

III - .....

IV - Prazo

a).....

b) o prazo total da operação, assim considerado o prazo inicial, seus acréscimos efetivados anteriormente e período de que trata a alínea "a", não poderá exceder a vinte anos."

## **JUSTIFICAÇÃO**

A alteração proposta visa assegurar o prazo de 20 anos para as renegociações, igualando-os a outros procedimentos adotados para outras dívidas e possibilitando que os beneficiários que firmaram contratos por um período de 12 anos não sejam prejudicados.

Sala das Comissões, em de janeiro de 1999

## Senador LÚCIO ALCÂNTARA

MP 1727-2

000030

**EMENDA MODIFICATIVA À MEDIDA PROVISÓRIA  
Nº 1.727-2, DE 8 DE JANEIRO DE 1999.**

Dê-se ao § 1º do art. 4º, da Medida Provisória nº 1.727-2, de 6 de janeiro de 1999, a seguinte redação:

**“Art. 4º .....**  
**I - .....**  
**II - .....**  
**III - .....**  
**IV - .....**  
**a) .....**  
**b) .....**

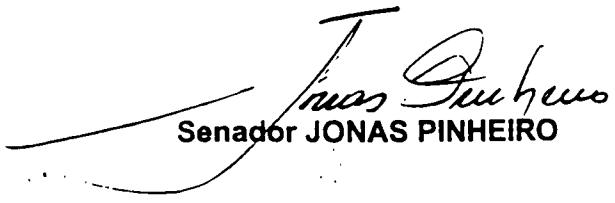
§ 1º As operações negociadas com amparo na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, manterão as condições já pactuadas, aplicando-se-lhes sobre as parcelas de pagamento devidas, com vencimento após 1º de dezembro de 1998, o fator de desconto de que trata a inciso V deste artigo, obedecido o disposto no seu § 4º.”

## **JUSTIFICAÇÃO**

Os descontos propostos têm o objetivo de compensar os mutuários pelos elevados encargos que lhe são cobrados em decorrência da aplicação da TR e da TJLP aos financiamentos que lhes foram concedidos e pelos descasamentos entre os custos desses financiamentos e os dos produtos

finais, que elevaram, desproporcionalmente, o saldo devedor desses financiamentos. Esse fato assumiu maior proporção para os beneficiários amparados pela Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, dadas as suas características de pequeno e médio produtor rural.

Sala das Comissões, em de janeiro de 1999.



Senador JONAS PINHEIRO

### APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP 1727-2  
000031

2 DATA	3 PROPOSIC			
12/ 01/ 99	MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.727-1/99			
4 AUTOR	5 Nº PRONTUÁRIO			
DEPUTADA MARISA SERRANO	cart. 436			
6 TIPO				
1 <input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA    2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA    3 <input type="checkbox"/> - MODIFICATIVA    4 <input type="checkbox"/> - ADITIVA    9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL				
7 PÁGINA	8 ARTIGO	9 PARÁGRAFO	10 INCISO	11 ALÍNEA
1/1				
12 TEXTO				

Art. 4º .....

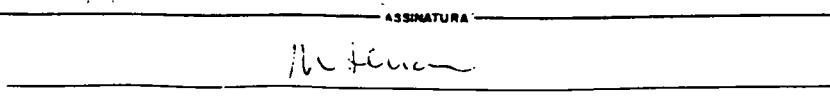
Dê-se ao § 2º do Art. 4º a seguinte redação:

§ 2º Os mutuários interessados na renegociação, prorrogação e composição de dívidas de que trata este artigo deverão manifestar, formalmente, seu interesse ao banco administrador dos recursos do Fundo até 31 de janeiro de 1999.

### JUSTIFICATIVA:

É indispensável dilatar-se o prazo para a manifestação formal dos mutuários, tendo em conta que os Conselhos Deliberativos ainda não deliberaram sobre os redutores de que trata o art. 2º e por esta razão os Agentes Financeiros ainda não expediram as instruções que normatizam a renegociação.

ASSINATURA



MP 1727-2

000032

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2. data 12/01/99	3. propo <b>MEDIDA PROVISÓRIA N° 1727-2/99</b>			
4. autor <b>SENADOR JOEL DE HOLANDA</b>		5. n° do prontuario		
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> substitutiva <input checked="" type="checkbox"/> modificativa <input type="checkbox"/> aditiva		<input type="checkbox"/> Substitutivo global		
7. página 01/01	8. artigo <b>4º</b>	Parágrafo <b>2º</b>	inciso	alínea

## TEXTO / JUSTIFICACAO

**Altere-se o § 2º do art. 4º da MPV N° 1727-2/99**

Art. 4º.....

§ 2º - Os mutuários interessados na renegociações, prorrogações e composição de dívidas de que trata este artigo deverão manifestar formalmente seu interesse ao Banco Administrador dos recursos do Fundo até 31 de março de 1.999.

## JUSTIFICATIVA

Visa a presente emenda oferecer um maior prazo para que o mutuário manifeste seu interesse em requerer os benefícios da medida, ampliando tal prazo em 90 dias.

PARLAMENTAR

MP 1727-2

000033

**EMENDA MODIFICATIVA À MEDIDA PROVISÓRIA  
Nº 1.727-2, DE 8 DE JANEIRO DE 1999.**

Dê-se ao § 2º e ao § 3º do art. 4º da Medida Provisória nº 1.727-2, de 8 de janeiro de 1999, a seguinte redação:

"Art. 4º.....

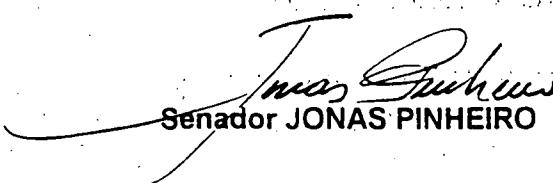
§ 2º Os mutuários interessados na renegociação, prorrogação e composição de dívidas de que trata este artigo deverão manifestar formalmente seu interesse ao banco administrador dos recursos do Fundo até 31 de março de 1999.

§ 3º É estabelecido o dia 30 de junho de 1999 para encerramento do prazo das renegociações, prorrogações e composições de dívidas amparadas em recursos dos Fundos Constitucionais, inclusive daquelas sob a forma alternativa de que trata o art. 5º."

**JUSTIFICAÇÃO**

A dilatação do prazo para 31 de março de 1999 para manifestação dos mutuários e para 30 de junho de 1999 para o encerramento das renegociações, prorrogações e composições de dívidas justifica-se em vista da exigüidade do tempo para divulgar as alterações, orientar os mutuários, bem como para que os bancos administradores formalizem e processem esses procedimentos.

Sala das Comissões, em 8 de janeiro de 1999.

  
Senador JONAS PINHEIRO

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****MP 1727-2****000034**

DATA

MP 1727-2

AUTOR

DEPUTADO SILAS BRASILEIRO

Nº PRONTUÁRIO

1 - SUPRESSIVA

2 - SUBSTITUTIVA

3 - MODIFICATIVA

4 - ADITIVA

5 - SUBSTITUTIVA GERAL

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

TEXTO

5

**EMENDA MODIFICATIVA À MEDIDA PROVISÓRIA N° 1727, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1998.**

Dê-se ao inciso IV, letra b, parágrafos 2º e 3º, do Art. 4º da Medida Provisória nº 1727, de 6 de novembro de 1998, a seguinte redação:

"Art. 4º .....

I - .....

II - .....

III - .....

**IV - .....**

a) .....

b) .....

§ 1º .....

§ 2º Os mutuários interessados na renegociação, prorrogação e composição de dívidas de que trata este artigo deverão manifestar, formalmente, seu interesse ao banco administrador dos recursos do Fundo até 28 de fevereiro de 1999.

§ 3º estabelecido o prazo de 31 de maio de 1999 para encerramento das renegociações, prorrogações e composições de dívidas amparadas em recursos dos Fundos Constitucionais, inclusive sob a forma alternativa de que trata o art. 5º.

**JUSTIFICAÇÃO**

A alteração proposta visa conceder um prazo mais adequado ao pedido de renegociação das dívidas com recursos dos Fundos Constitucionais considerando que o prazo de um mês

insuficiente para a adesão formal dos devedores ao programa de alongamento junto às instituições financeiras. Da mesma forma é exíguo o prazo estabelecido para a contratação da nova operação.

ASSINATURA

DATA / /

ESL/CPD-EMENDAS98.DOC

MP 1727-2

000035

Data: 12/01/99

Proposição: Medida Pro

Autor: SAULO QUEIROZ

Partido: PFL

UF: MS

1

Supressiva

2

Substitutiva

3

X

Modificativa

4

Aditiva: 5

Substitutiva  
Global

Página:

Artigo: 4º

Parágrafos: 3º

Inciso: IV

Alínea:

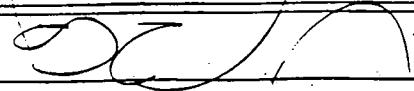
Dê-se ao § 3º do art. 4º a seguinte redação:

§ 3º É estabelecido o prazo de 31 de março de 1999 para encerramento das renegociações, prorrogações e composições de dívidas amparadas em recursos dos Fundos Constitucionais, inclusive sob a forma alternativa de que trata o art. 5º podendo os Conselhos Deliberativos prorrogar este prazo em até 90 dias.

#### JUSTIFICATIVA

É aconselhável, por razões operacionais, delegar aos Conselhos a prorrogativa de elastecer o prazo das renegociações, por período determinado.

Assinatura:



MP 1727-2

000036

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2. data 12/01/99	3. proposição <b>MEDIDA PROVISÓRIA N° 1727-2/99</b>			
4. autor <b>SENADOR JOEL DE HOLANDA</b>	5. n° do prontuario			
1. <input type="checkbox"/> Supressiva    2. <input type="checkbox"/> substitutiva    3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa    4. <input type="checkbox"/> aditiva    5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
7. página 01/01	8. artigo 4º	Parágrafo 3º	inciso	alínea

## TEXTO / JUSTIFICACAO

**Altere-se o § 3º do art. 4º da MPV N° 1727-2/99**

Art. 4º.....

§ 3º - É estabelecido o prazo de 30 de junho de 1.999 para encerramento das renegociações, prorrogações e composições de dívidas amparadas em recursos dos fundos Constitucionais, inclusive sob a forma alternativa de que trata o art. 5º.

**JUSTIFICATIVA**

Visa a presente emenda oferecer um maior prazo para o encerramento das renegociações, prorrogações e composições de dívidas amparadas em recursos dos fundos constitucionais, ampliando tal prazo em 90 dias.

PARLAMENTAR

10-

Brasília, 12 de janeiro de 1999

Senador Joel de Holanda

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****MP 1727-2****000037**

DATA

MP 1727-2

AUTOR

DEPUTADO Silas Brasileiro

Nº PRONTUÁRIO

1 - SUPRESSIVA

2 - SUBSTITUTIVA

3 - MODIFICATIVA

4 - ADITIVA

5 - SUBSTITUTIVA GERAL

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

TEXTO

nda 2

**EMENDA ADITIVA À MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.727, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1998.**

Insira-se o inciso IV e parágrafo único ao Art. 4º da Medida Provisória nº 1.727, de 6 de novembro de 1998, a seguinte redação:

"Art. 4º .....

I - .....

II - .....

III - .....

IV - Forma de pagamento:

a) Na data do vencimento, sobre a parcela devida, aplicar o fator de redução calculado em função do mês de contratação do empréstimo, conforme tabela em anexo;

Parágrafo único : O benefício que trata o Inciso acima somente será concedido ao mutuário quando a parcela de pagamento devida for paga na data do seu vencimento."

**JUSTIFICAÇÃO**

As alterações propostas têm o objetivo de compensar os elevados encargos cobrados dos mutuários, em decorrência da aplicação da TR e da TJLP e dos descasamentos entre os custos desses financiamentos e dos produtos finais, que elevaram, desproporcionalmente, o saldo devedor desses financiamentos.

DATA / /

ASSINATURA

## ANEXO 1

Meses	(TR e TJLP) + Del Credere(1)	IGP-DI + 4%**	DIFERENÇA % (1/2)	Fator de desconto a ser multiplicado sobre o saldo devedor
até Julho/94	257.3626	188.1656	36.77	0.7311
Ago-94	243.8591	177.8246	37.13	0.7292
Set-94	237.6139	171.5157	38.54	0.7218
Out-94	230.8326	168.3467	37.12	0.7293
Nov-94	223.9913	163.6249	36.89	0.7305
Dez-94	216.5800	159.1597	36.08	0.7349
Jan-95	209.5114	157.7413	32.82	0.7529
Fev-95	204.2056	155.117	31.65	0.7596
Mar-95	199.5191	152.853	30.53	0.7661
Abr-95	194.0890	149.6456	29.70	0.7710
Mai-95	188.4991	145.8038	29.28	0.7735
Jun-95	181.6865	144.7491	25.52	0.7967
Jul-95	175.7342	140.5932	24.99	0.8000
Ago-95	171.5866	137.0642	25.19	0.7988
Set-95	167.5369	134.8771	24.21	0.8051
Out-95	163.9921	135.8813	20.69	0.8286
Nov-95	160.4337	135.1271	18.73	0.8423
Dez-95	158.2848	132.9184	19.08	0.8397
Jan-96	156.5557	132.1279	18.49	0.8440
Fev-96	154.8455	129.3809	19.68	0.8355
Mar-96	153.3381	127.986	19.81	0.8347
Abr-96	151.5939	127.2883	19.09	0.8397
Mai-96	149.9401	125.9911	19.01	0.8403
Jun-96	148.2346	123.5051	20.02	0.8332
Jul-96	145.7620	121.6183	19.85	0.8344
Ago-96	143.2735	119.9144	19.48	0.8370
Set-96	140.8274	119.5183	17.83	0.8487
Out-96	138.5255	118.9737	16.43	0.8589
Nov-96	136.2084	118.3251	15.11	0.8687
Dez-96	133.9820	117.6097	13.92	0.8778
Jan-97	132.1380	116.2034	13.71	0.8794
Fev-97	130.3195	114.0226	14.29	0.8749
Mar-97	128.6380	113.1752	13.66	0.8798
Abr-97	126.9358	111.5124	13.83	0.8785
Mai-97	125.2903	110.4966	13.39	0.8819
Jun-97	123.6324	109.8066	12.59	0.8882
Jul-97	122.0463	108.6875	12.29	0.8905
Ago-97	120.4483	108.2354	11.28	0.8986
Set-97	118.8712	107.9254	10.14	0.9079
Out-97	117.4130	106.9423	9.79	0.9108
Nov-97	115.9439	106.2321	9.14	0.9162
Dez-97	114.5216	105.0139	9.05	0.9170

MP 1727-2

000038

**EMENDA ADITIVA À MEDIDA PROVISÓRIA  
Nº 1.727-2, DE 8 DE JANEIRO DE 1999.**

Acrescente-se seguinte inciso V e § 4º ao art. 4º à Medida Provisória nº 1.727-2, de 8 de janeiro de 1999, renumerando-se os demais parágrafos:

"Art. 4º .....

I - .....

II - .....

III - .....

IV - .....

V - Forma de pagamento: sobre o valor das parcelas de pagamento devidas, com vencimento após 1º de dezembro de 1998, será aplicado o fator de desconto calculado em função da data de contratação do empréstimo, conforme tabela anexa;

§ 1º.....

§ 2º.....

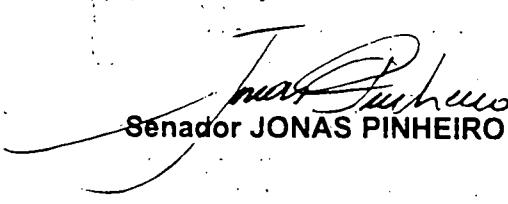
§ 3º.....

§ 4º O desconto de que trata o inciso V deste artigo somente será concedido ao beneficiário quando a parcela de pagamento devida for paga na data do seu vencimento."

**JUSTIFICAÇÃO**

As alterações propostas têm o objetivo de compensar os mutuários pelos elevados encargos que lhe são cobrados em decorrência da aplicação da TR e da TJLP e dos descasamentos entre os custos desses financiamentos e os dos produtos finais, que elevaram, desproporcionalmente, o saldo devedor desses financiamentos.

Sala das Comissões, em ... de janeiro de 1999

  
Senador JONAS PINHEIRO

**Art. 4º - Inciso V**  
**Com Encargos Financeiros**  
**de 8 % ao ano**

<b>ANEXO</b>	
<b>Mês e ano da contratação da operação</b>	<b>Fator de desconto a ser multiplicado pela parcela de pagamento devida</b>
ate Jul-94	0,8583
Ago-94	0,8534
Set-94	0,8421
Out-94	0,8481
Nov-94	0,8468
Dez-94	0,8492
Jan-95	0,8673
Fev-95	0,8723
Mar-95	0,8770
Abr-95	0,8799
Mai-95	0,8799
Jun-95	0,9035
Jul-95	0,9044
Ago-95	0,9002
Set-95	0,9044
Out-95	0,9279
Nov-95	0,9403
Dez-95	0,9345
Jan-96	0,9363
Fev-96	0,9240
Mar-96	0,9201
Abr-96	0,9227
Mai-96	0,9205
Jun-96	0,9099
Jul-96	0,9083
Ago-96	0,9083
Set-96	0,9181
Out-96	0,9262
Nov-96	0,9339
Dez-96	0,9407
Jan-97	0,9395
Fev-97	0,9317
Mar-97	0,9340
Abr-97	0,9297
Mai-97	0,9304
Jun-97	0,9340
Jul-97	0,9336
Ago-97	0,9391
Set-97	0,9458
Out-97	0,9459
Nov-97	0,9485
Dez-97	0,9463

**Art. 4º - Inciso V**  
**Com Encargos Financeiros**  
**de 6% ao ano**

<b>ANEXO</b>	
<b>Mês e ano da contratação da operação</b>	<b>Fator de desconto a ser multiplicado pela parcela de pagamento devida</b>
ate Jul-94	0,7928
Ago-94	0,7894
Set-94	0,7802
Out-94	0,7870
Nov-94	0,7871
Dez-94	0,7905
Jan-95	0,8086
Fev-95	0,8145
Mar-95	0,8202
Abr-95	0,8242
Mai-95	0,8255
Jun-95	0,8489
Jul-95	0,8511
Ago-95	0,8485
Set-95	0,8537
Out-95	0,8773
Nov-95	0,8904
Dez-95	0,8863
Jan-96	0,8894
Fev-96	0,8791
Mar-96	0,8768
Abr-96	0,8806
Mai-96	0,8799
Jun-96	0,8710
Jul-96	0,8709
Ago-96	0,8722
Set-96	0,8830
Out-96	0,8922
Nov-96	0,9010
Dez-96	0,9090
Jan-97	0,9092
Fev-97	0,9032
Mar-97	0,9067
Abr-97	0,9040
Mai-97	0,9060
Jun-97	0,9110
Jul-97	0,9120
Ago-97	0,9188
Set-97	0,9268
Out-97	0,9283
Nov-97	0,9324
Dez-97	0,9317

**Art. 4º - Inciso V**  
**Com Encargos Financeiros**  
**de 4% ao ano**

<b>ANEXO</b>	
<b>Mês e ano da contratação da operação</b>	<b>Fator de desconto a ser multiplicado pela parcela de pagamento devida</b>
ate Jul-94	0,7311
Ago-94	0,7292
Set-94	0,7218
Out-94	0,7293
Nov-94	0,7305
Dez-94	0,7349
Jan-95	0,7529
Fev-95	0,7596
Mar-95	0,7661
Abr-95	0,7710
Mai-95	0,7735
Jun-95	0,7967
Jul-95	0,8000
Ago-95	0,7988
Set-95	0,8051
Out-95	0,8286
Nov-95	0,8423
Dez-95	0,8397
Jan-96	0,8440
Fev-96	0,8355
Mar-96	0,8347
Abr-96	0,8397
Mai-96	0,8403
Jun-96	0,8332
Jul-96	0,8344
Ago-96	0,8370
Set-96	0,8487
Out-96	0,8589
Nov-96	0,8687
Dez-96	0,8778
Jan-97	0,8794
Fev-97	0,8749
Mar-97	0,8798
Abr-97	0,8785
Mai-97	0,8819
Jun-97	0,8882
Jul-97	0,8905
Ago-97	0,8986
Set-97	0,9079
Out-97	0,9108
Nov-97	0,9162
Dez-97	0,9170

MP 1727-2

000039

CONGRESSO NACIONAL  
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 12/01/99	Medida Provisória n. 1727.2 DE 07 DE JANEIRO 1999
----------------	---

DEPUTADO HUGO RODRIGUES DA CUNHA	PRONTUÁRIO N. 236
----------------------------------	-------------------

1-SUPRESSIVA	2-SUBSTITUTIVO	3-MODIFICATIVA	4-ADITIVA	SUBST.GLOBAL
PÁGINA	ARTIGO:	PARÁGRAFO:	INCISOS:	ALÍNEA:

TEXTO:

**EMENDA MODIFICATIVA À MEDIDA PROVISÓRIA  
Nº 1727, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1998.**

Acrescente-se ao art. 4º da Medida Provisória nº 1.727, de 06 de novembro de 1998, o § 7º, com a seguinte redação:

**"Art. 4º .....**  
**§ 1º .....**  
.....

**"§ 7º Fica determinado o cálculo integral do financiamento com base nos novos critérios, a partir da sua pactuação, considerando os valores que excederem, exclusive multas, na amortização das parcelas vincendas, decorrentes ou não da recomposição, a partir de 1º de dezembro de 1998."**

**Justificação**

Objetiva equalizar os encargos do financiamento com as reais finalidades dos Fundos Constitucionais visto que as taxas cobradas excederam, em muito, os percentuais da inflação incorrida. Como

critério de equilíbrio dos encargos, sem incidir na aplicação retroativa de tais valores, a presente disposição permitirá a compensação do excesso em encargos pagos, superiores àqueles calculados com base nos novos critérios, sobre o estoque da dívida.

Sala das Comissões, em 12 de novembro de 1998.

*Hugo R. da Cunha*  
Deputado HUGO RODRIGUES DA CUNHA

MP 1727-2

000040

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 DATA  
12 / 01 / 99

3 PROPOSIÇÃO  
MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.727-1/1999

4 AUTOR  
DEPUTADA MARISA SERRANO

5 Nº PONTUÁRIO  
cart. 436

6 1  - SUPRESSIVA 2  - SUBSTITUTIVA 3  - MODIFICATIVA 4  - ADITIVA 9  - SUBSTITUTIVO GLOBAL

7 PÁGINA  
1/1

8 ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

9 TEXTO

Acrescente-se ao Art. 4º o seguinte parágrafo:

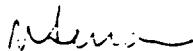
§ ... A renegociação de que trata este artigo poderá ser contratada com terceiros interessados, sob a forma de assunção de dívidas, nos casos em que, a juízo do Agente Financeiro, a medida se tornar indispensável à recuperação do empreendimento financiado.

#### JUSTIFICATIVA:

A renegociação tem que ter como objetivo principal a recuperação do empreendimento financiado. Não são raros os casos em que o insucesso se deve mais a insuficiência de desempenho do devedor do que a quaisquer outras razões, indicando que, em tais

circunstâncias é indispensável a substituição do devedor, como forma de recuperar o empreendimento. A Lei deve deixar com clareza a alternativa para estimular a ação saneadora do Agente Financeiro.

ASSINATURA



MP 1727-2

000041

**EMENDA ADITIVA À MEDIDA PROVISÓRIA  
Nº 1.727-2, DE 8 DE JANEIRO DE 1999.**

Acrescente-se, onde couber, o seguinte parágrafo ao art. 4º da Medida Provisória nº 1.727-2, de 8 de janeiro de 1999:

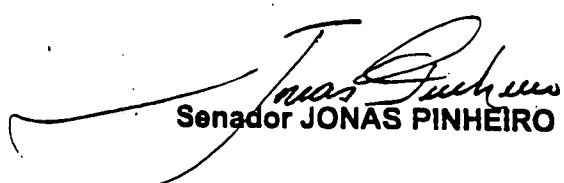
**Art. 4º.....**

**§ Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento ficam obrigados a apresentar ao beneficiário dos financiamentos o extrato consolidado de sua conta gráfica, com a respectiva memória de cálculo, de forma que fiquem demonstrados discriminadamente os parâmetros utilizados para a apuração do saldo devedor.”**

**JUSTIFICAÇÃO**

O fornecimento do extrato consolidado da conta gráfica pelos bancos administradores dos financiamentos é fundamental para que os beneficiários desses financiamentos tenham assegurado o seu direito de poder analisar os parâmetros utilizados na apuração do saldo devedor e para que o processo de negociação das dívidas tenha toda a transparência e confiabilidade.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de janeiro de 1999.



Senador JONAS PINHEIRO

MP 1727-2

000042

**EMENDA ADITIVA À MEDIDA PROVISÓRIA  
Nº 1.727-2, DE 8 DE JANEIRO DE 1999.**

Acrescente-se este parágrafo único ao art. 5º da Medida Provisória nº 1.727-2, de 8 de janeiro de 1999, com a seguinte redação:

**"Art. 5º .....**

**Parágrafo único Sobre as parcelas de pagamento devidas das operações de crédito rural negociadas nos termos previstos no *caput* deste artigo, com vencimento após 1º de dezembro de 1988, será aplicado o fator de desconto de que trata o inciso V do art. 4º, obedecido o disposto no seu 4º."**

**JUSTIFICAÇÃO**

A aplicação do fator de desconto sobre as parcelas de pagamento devidas têm o objetivo de compensar os beneficiários dos financiamentos de crédito rural pelos elevados encargos que lhe são cobrados em decorrência da aplicação da TR e da TJLP aos financiamentos que lhes foram concedidos e pelos descasamentos entre os custos desses financiamentos e os dos produtos finais, que elevaram, desproporcionalmente, o saldo devedor desses financiamentos.

Sala das Comissões, em 8 de janeiro de 1999.

  
Senador JONAS PINHEIRO

MP 1727-2

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

000043

<sup>2</sup> DATA 12 01 99	<sup>3</sup> PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.727-1/1999
-------------------------------	--

<sup>4</sup> AUTOR DEPUTADA MARISA SERRANO	<sup>5</sup> N° PRONTUÁRIO cart. 436
---	---

<sup>6</sup> TIPO 1 <input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA    2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA    3 <input type="checkbox"/> - MODIFICATIVA    4 <input type="checkbox"/> - ADITIVA    9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL
--

<sup>7</sup> PÁGINA 1/1	<sup>8</sup> ARTIGO !	<sup>9</sup> PARÁGRAFO	<sup>10</sup> INCISO	<sup>11</sup> ALÍNEA
----------------------------	--------------------------	------------------------	----------------------	----------------------

<sup>9</sup> TEXTO
Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 5º  § ... Os Conselhos Deliberativos de que trata o Art. 2º poderão estabelecer redutores de até quarenta por cento sobre os juros estabelecidos na Resolução 2471, de 26 de Fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, ponderados os aspectos relativos a localização, natureza, porte e interesse social do empreendimento financiado.

## JUSTIFICATIVA:

A opção pela modalidade de renegociação estabelecida pela Resolução 2471, do CMN só tem sentido se os Conselhos deliberativos puderem estabelecer redutores sobre os juros incidentes nas operações de renegociação que a referida resolução estabeleceu.

<sup>10</sup> ASSINATURA

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP 1727-2

000044

DATA	PROPOSIÇÃO
/ /	MEDIDA PROVISÓRIA N° 1727-2

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
Senador ROMERO JUCÁ	81

TIPO				
<input checked="" type="checkbox"/> 1 - SUPRESSIVA <input type="checkbox"/> 2 - SUBSTITUTIVA <input type="checkbox"/> 3 - MODIFICATIVA <input checked="" type="checkbox"/> 4 - X - ADITIVA <input type="checkbox"/> 5 - SUBSTITUTIVO GLOBAL				

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
1/1	5º			A

## TEXTO

Acrescente-se à Medida Provisória nº 1727-2, o seguinte art. 5º-A:

"Art. 5º-A- Ficam os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento autorizados a facultarem aos devedores inadimplentes, que tenham cumprido todas as exigências legais e comprovarem impossibilidade de saldar sua dívida contratual, a dação em pagamento dos bens oferecidos em garantia do referido contrato."

## JUSTIFICATIVA

Os elevados níveis atingidos nos últimos dois anos e, particularmente, em 1998, pela TJLP, que incide sobre os empréstimos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, aliado à queda dos preços dos produtos agrícolas e industriais, após o Plano Real, vêm ocasionando rápido crescimento de saldos devedores desses empréstimos, e a consequente elevação do número de credores inadimplentes.

A presente medida provisória destina-se a permitir a renegociação desses contratos em bases mais favoráveis, substituindo a TJLP pelo IGP-DI. No entanto, em diversos casos, os saldos devedores sofreram tal avultamento, que tornam impraticável o seu pagamento, mesmo nas novas condições. Desta feita, a Emenda que ora apresento visa a sanar esses casos, permitindo ao mutuário que comprove a impossibilidade de pagamento de sua dívida, utilizar a propriedade oferecida como garantia do contrato para saldar seu compromisso.

Sala das Sessões, em

Senador ROMERO JUCÁ

ASSINATURA

MP 1727-2

000045

## EMENDA

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.727-2, DE 07 DE JANEIRO  
DE 1999, DISPÕE SOBRE AS OPERAÇÕES COM  
RECURSOS DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE  
FINANCIAMENTO DO NORTE, DO NORDESTE E DO  
CENTRO-OESTE, DE QUE TRATA A LEI Nº 7.827, DE 27  
DE SETEMBRO DE 1989, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Acrescenta-se o artigo 6º da Medida Provisória nº 1.727-2, de 07 de janeiro de 1999, renumerando-se os demais.

*"Art. 6º - ficam os Bancos administradores dos Fundos Constitucionais autorizados a renegociar operações de crédito rural com recursos provenientes de outras fontes, contratados até 31/12/1997, nos moldes do previsto na Lei nº 9.138, de 29 de dezembro de 1995 e Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998 e suas alterações posteriores."*

### Justificação

A maioria das operações dos Bancos administradores de Fundos são lastreados em BNDES/FAT etc., por escolha do agente financeiro e não do mutuário. Por isso é preciso estender aos demais a mesma possibilidade que está se dando aos mutuários dos Fundos Constitucionais, seja pelo menos a relativa aos prazos de habilitação que no caso se postula 31/12/97. Isso não representa muito em termos globais e, pelo menos no caso do Nordeste, ameniza os problemas graves da seca durante o ano de 1997 ate outubro de 98. De qualquer maneira é fundamental que os empréstimos com recursos do BNDES/FAT, tenham no mínimo o mesmo tratamento de prazo de habilitação.



Sala das Sessões,

Janeiro de 1999.

DEPUTADO CARLOS MELLES  
Vice-líder do PFL  
Presidente da FRENCOOP

**MP 1727-2****000046****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

2. data 12/01/99	3. proposição <b>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1727-2/99</b>			
4. autor <b>SENADOR JOEL DE HOLANDA</b>	5. n° do prontuário			
1. <input type="checkbox"/> Supressiva    2. <input type="checkbox"/> substitutiva    3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa    4. <input type="checkbox"/> aditiva    5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
7. página 01/01	8. artigo 7º	Parágrafo	inciso	alínea

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO****Altere-se a redação do art. 7º da MP Nº 1727-2/99**

Art. 7º Em cada operação dos Fundos Constitucionais, contratada a partir de 1º de dezembro de 1998, o risco operacional do Banco Administrador será de 30%, cabendo o restante ao respectivo Fundo

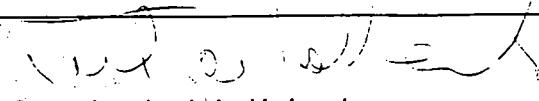
**JUSTIFICATIVA**

De um lado a limitação do risco operacional a 30% visa compatibilizar com a redução do *del credere*, proposta em emenda ao art. 1º, § 2º de outro a exclusão das operações de renegociação efetuados com base no art. 4º desta MPV, tem o propósito de possibilitar o equilíbrio financeiro e operacional dos fundos.

PARLAMENTAR

10

Brasília, 12 de janeiro de 1999

  
**Senador Joel de Holanda**

MP 1727-2

000047

## MEDIDA PROVISÓRIA

Nº 1.727-2, de 7 de janeiro de 1999

AUTOR

DEPUTADO SEVERINO CAVALCANTI

CÓDIGO

DATA  
12/01/99ARTIGO  
Novo

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

PÁGINA  
1 / 1EMENDA ADITIVA

Dê-se ao artigo 8º da MP nº 1.727-2, de 7 de janeiro de 1999 (DOU de 08/01/99), a redação abaixo, renumerando-se os atuais artigos 8º, 9º e 10 para 9º, 10 e 11:

"Art. 8º Estende-se a aplicação das disposições desta Medida Provisória aos agricultores da área de jurisdição da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste-SUDENE, devedores de crédito rural que se submeterem à equalização de encargos financeiros prevista na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995."

JUSTIFICATIVA

À grave crise econômica e de desemprego que se abate sobre o País e que afeta mais dramaticamente a Região de atuação da SUDENE, soma-se, agora, o problema da seca que atinge diretamente os produtores rurais e com consequente descapitalização dos mesmos, o que importa que o benefício desta Medida Provisória, por isonomia de tratamento e justiça social também deva ser estendido aos agricultores da referida Região.

C:\Documentos de 1999\Modulos\Em...\_MP1727\_2.doc

PARLAMENTAR

12/01/99

DATA

ASSINATURA

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

Publique-se em 14/10/1999

Alvaro Martins

*José Paulo Botelho Cobucci*

P/Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 80, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 000332/99-2,

RESOLVE dispensar o servidor ALDEMIR JULIÃO DA SILVA, matrícula 2534, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, da Função Comissionada de Auxiliar de Coordenação Legislativa, Símbolo FC-03, da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Expediente, com efeitos financeiros a partir de 07 de janeiro de 1999.

Senado Federal, 14 de janeiro de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

Republicado em 13/01/1999  
Pj. José Paulo Botelho Cobucci  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**(\*) ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 65, DE 1999**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000591/99-8,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, os servidores abaixo relacionados, para exercício de cargo em comissão do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Cândido:

<b>Nome Do Servidor</b>	<b>Cargo Em Comissão</b>
Antônio Carlos Guilherme Salles	Assessor Técnico
Carlos Gomes Vilela Filho	Assessor Técnico
Cícera Bezerra de Moraes	Secretário Parlamentar
Edmee da Conceição Ribeiro Cardoso	Secretário Parlamentar
Willian Viane de Paiva	Secretário Parlamentar
Mônica Maneschy Peres Teixeira	Assistente Parlamentar, AP-3

Senado Federal, em 12 de Janêiro de 1999  
Agaciel Da Silva Maia  
Diretor-Geral

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
**( Eleito em 19-4-95 )**

**Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC**

**Vice-Presidente: José Alves - PFL -SE**

**(Eleitos em 28-2-96)**

**Titulares**

**Suplentes**

**PFL**

1. Elcio Alvares (4)
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas (1)
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Pátroncio
3. Vilson Klejnübing (2)
4. José Bianco

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Raimez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge (3)

**PSDB**

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira (5)

**PPB (Ex- PPR + Ex-PP)**

1. Epitacio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucidio Portella

**PTB**

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

**PP**

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

**PT**

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

**PDT**

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

**Membro Nôto  
Romeu Tuma (Corregedor)**

(Atualizado em 27.10.98)

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social

(2) Falecido, em 23.10.98

(3) Renúncia, para assumir o cargo de Ministro do Tribunal de Contas do Estado do Pará

(4) Posse como Ministro Extraordinário da Defesa

(5) Renúncia, para assumir o cargo de Governador do Estado do Espírito Santo

---

**SECRETARIA -GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ  
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE  
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO  
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ  
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)  
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO  
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS	- RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608) - VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ	- VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

## COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

#### TITULARES

#### SUPLENTES

##### PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
EDISON LOBÃO	MA - 2311/12	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM - 3104/05	3-MOREIRA MENDES	RO-2231/37
BELLO PARGA	MA - 3069/70	4-JÔNICE TRISTÃO	ES-3130/32
LEONEL PAIVA	DF - 1248	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA - 1041/1141
JÓAO ROCHA	TO - 4071/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JÚLIO CAMPOS	MT - 1247/1447	8-DJALMA BESSA	BA- 2211/12

##### PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-WELLINGTON ROBERTO	PB-3139/40
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

##### PSDB

JOSE ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
SÉRGIO MACHADO	CE- 2281-82	2-REGINALDO DUARTE	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-VAGO	

##### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/02
		- PSB	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

##### PPB

VAGO	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2- LÉOMAR QUINTANILHA

##### PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	VAGO
---------------	------------	------

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*) SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605 FAX: 311-4344**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3's feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 08/01/99.

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA**  
**(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PFL</b>	
ROMERO JUCA	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
MOREIRA MENDES	RO-2231/37
DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JÚLIO CAMPOS	MT- 1247/1447
<b>PMDB</b>	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAM BORGES	AP-2151/57
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
IRIS REZENDE	GO-2032/33
<b>PSDB</b>	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
OSMAR DIAS	PR-2124/25
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>	
<del>WALDEO CÁNDIDO</del>	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
<b>PPB</b>	
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76
<b>PTB</b>	
ODACIR SOARES	RO-3218/3219
	1-ARLINDO PORTO
	MG- 2321/22

(1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**  
**SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515**

**SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359**  
**FAX: 311-3652**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6  
 Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
**PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET**  
**(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JÔNICE TRISTÃO	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/15	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
MOREIRA MENDES	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JOSAPHAT MARINHO	BA - 1041/1141	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

**PMDB**

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

**PSDB**

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-RICARDO SANTOS	ES-2022/24
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4-PEDRO PIVA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
REGINALDO DUARTE	CE-3242/43	3-OSMAR DIAS	PR-2124/25

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

**PPB**

VAGO	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

**PTB**

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22
---------------	--------------	-----------------	-------------

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS**  
**SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541**  
**FAX: 311-4315**

Atualizada em: 07/01/99

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR JOEL DE HOLLANDA**  
**(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES		
<b>PFL</b>			
DJALMA BESSA	BA - 2211/12	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
JÔNICE TRISTÃO	ES-3130/32	4- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS (2)	BA
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	
<b>PMDB</b>			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY (3)	AP-3429/31	5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68	6-IRIS REZENDE	GO-2032/33
VAGO		7-PEDRO SIMON	RS-3230/31
<b>PSDB</b>			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
VAGO		2-SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/82
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
REGINALDO DUARTE	CE-3242/43	5-PEDRO PIVA	SP-2351/52
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-GERALDO CÂNDIDO	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2242/44
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
<b>PPB</b>			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-VAGO	
LÉOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
<b>PTB</b>			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-VAGO	

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

(3) Licença para tratar de interesses particulares.

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**  
**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**  
**FAX: 311-3121**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5's feiras às 14:00 hs.

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY (3)

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

**TITULARES****SUPLENTES****PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- VAGO	
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	6- MOREIRA MENDES	RO-2231/37

**PMDB**

JOSÉ SARNEY (1)	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
PEDRO SIMON	RS-3230/31	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JADER BARBALHO	PA-3051/53	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
VAGO		5-IRIS REZENDE	GO-2032/33

**PSDB**

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-RICARDO SANTOS	ES-2022/24
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

GERALDO CÂNDIDO	RJ-2171/72	1-EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3215/16
ABDIAS NÂSCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

**PPB**

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

**PTB**

ARLINDO PORTO	MG- 2321/22	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
---------------	-------------	-----------------	------------

(1) Licença para tratar de interesses particulares.

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)****SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496****SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA****TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367****FAX: 311-3546**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5's feiras às 10:00 hs.

**6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
**PRESIDENTE: VAGO**  
**VICE-PRESIDENTE: VAGO**  
**(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PFL</b>	
JOSE AGRIPIINO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
JÔNICE TRISTÃO	ES-3130/32
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479
FREITAS NETO	PI-2131/37
<b>PMDB</b>	
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/92
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
IRIS REZENDE	GO-2032/33
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
RENAN CALHEIROS (2)	AL
<b>PSDB</b>	
RICARDO SANTOS	ES-2022/24
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
PEDRO PIVA	SP- 2351/52
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>	
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/67
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
<b>PPB</b>	
LEVY DIAS	MS-1128/1228
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
<b>PTB</b>	
ODACIR SOARES	RO-3218/19

(1) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Justiça.

(3) Licença para tratar de interesses particulares.

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**  
**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607**

**SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)**  
**FAX: 311-3286**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3<sup>as</sup> feiras às 14:00 hs.

**7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

(Resolução nº 46, de 1993)

**PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON**  
**(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

**TITULARES****SUPLENTES****PFL**

JOSAPHAT MARINHO	BA-1041/1141	1-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-1247/1447	3-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JOÃO ROCHA	T0-4070//71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

**PMDB**

JOSE SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62		
WELLINGTON ROBERTO	PB-3139/40		
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201		

**PSDB**

REGINALDO DUARTE	CE-3242/43	1-RICARDO SANTOS	ES-2022/24
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-VAGO	
PEDRO PIVA	SP-2351/52		

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

EDUARDO SUPILCY - PT VAGO	SP-3215/16	1-GERALDO CÂNDIDO	RJ-2171/72
------------------------------	------------	-------------------	------------

**PPB**

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
--------------------	------------	-------------------	------------

**PTB**

ODACIR SOARES	RO-3218/3219
---------------	--------------

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (\*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO****SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

**7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**  
**SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA**  
**PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O**  
**SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**  
**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS**  
**(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES					
<b>PFL</b>						
JOSE ALVES GILBERTO MIRANDA	SE-4055/56 AM-3104/05	1-GERALDO ALTHOFF 2- DJALMA BESSA	SC-2042/43 BA-2211/12			
<b>PMDB</b>						
JOSE SAAD VAGO	1-JOÃO FRANÇA (1)		RR-3067/68			
<b>PSDB</b>						
VAGO	1-VAGO					
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>						
EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3215/16					
<b>PPB + PTB</b>						
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74					
(1) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.						
<b>REUNIÕES:</b> <b>SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO</b> <b>TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519</b>	<b>SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO</b> <b>TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254</b> <b>FAX: 311-1060</b>					
ANDAMENTO						
EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA						
Atualizada em: 04/01/99						

**7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC  
SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAR OS RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS AO  
GOVERNO DE RONDÔNIA  
PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)**

**TITULARES**

JÚLIO CAMPOS	MT-1247
GILBERTO MIRANDA	AM-3104-05
JOSE SAAD	GO-3148/50
NEY SUASSUNA	PB-4345/46
VAGO	
EDUARDO SUPILCY-PT	SP-3215/16
ERNANDES AMORIM	RO-2251/55

**SUPLENTES**

PFL	1-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
PMDB	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
PSDB	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)**

**REUNIÕES:**  
**SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519**  
**Fax 311-1060**

**ALA SENADOR NILO COELHO**  
**SALA Nº 06 - telefone: 311-3254**

**ATUALIZADA EM: 04/01/99**

**ANDAMENTO**

**EM 29.04.98 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR COUTINHO JORGE**

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(Representação Brasileira)**

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO  
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER  
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN  
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO  
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
	<b>SENADORES</b> <b>PMDB</b>
JOSÉ FOGAÇA CASILDO MALDANER	1 - PEDRO SIMON 2 - ROBERTO REQUIÃO
	<b>PFL</b>
DJALMA BESSA	1 - JOEL DE HOLLANDA 2 - JÚLIO CAMPOS
	<b>PSDB</b>
LÚDIO COELHO	
	<b>PPB</b>
LEVY DIAS	
	<b>PTB</b>
JOSÉ EDUARDO	
	<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)</b>
GERALDO CÂNDIDO	1 - EMÍLIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
	<b>DEPUTADOS</b>
	<b>PFL/PTB</b>
PAULO BORNHAUSEN JOSÉ CARLOS AELUIA	VALDOMIRO MEGER BENITO GAMA
	<b>PMDB</b>
EDISON ANDRINO GERMANO RIGOTTO	CONFÚCIO MOURA ROBSON TUMA
	<b>PSDB</b>
FRANCO MONTORO CELSO RUSSOMANO	NELSON MARCHEZAN RENATO JONHSSON
	<b>PPB</b>
JÚLIO REDECHER	
	<b>PT/PDT/PC do B</b>
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI
	<b>SECRETARIA DA COMISSÃO:</b>

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900  
FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433  
FAX: (55) (061) 3182154  
SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO



## Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.  
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

# Publicações

**Agenda 21 (R\$ 10,00).** Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

**A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho.** Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

**Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00).** Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

**Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.).** Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

**Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00).** Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

### Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

### Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

### Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

- **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuet Vignali.
- **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.

**Solicite hoje mesmo nosso catálogo!**



## Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.  
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

# Publicações

**Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00).** Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

**Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00).** Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

**Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice).** Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

**Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00).** Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

**Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00).** Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

**Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal.** Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela sequencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

**Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00).** Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

**Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00).** Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar.

**Solicite hoje mesmo nosso catálogo!**

# **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL**

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

# **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA ANUAL**

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

**ug = 020002**

**gestão = 02902**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8 (código 02000202902002-1), ou recibo de depósito via FAX (061) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900  
CGC 00.530.279/0005-49**

**Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.**

**Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803, Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.**



**EDIÇÃO DE HOJE: 128 PÁGINAS**